

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO
DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA
BACHARELADO - COMPOSIÇÃO**

**Departamento de Música
Instituto de Artes
Universidade de Brasília**

Janeiro de 2023

Reitora da Universidade de Brasília
Marcia Abrahão Moura

Vice-Reitor da Universidade de Brasília
Enrique Huelva Unternbäumen

Decano de Graduação
Diêgo Madureira de Oliveira

Diretor Técnico de Graduação
Giovany de Jesus Malcher de Figueiredo

Coordenação de Acompanhamento de Ensino de Graduação
Euler de Vilhena Garcia

Diretor do Instituto de Artes
Fátima Santos

Vice-diretor do Instituto de Artes
Nivalda Assunção

Chefe do Departamento de Música
Paulo Roberto Affonso Marins

Coordenadora do curso de Bacharelado em Música – Diurno
Gisele Pires Mota

Núcleo Docente Estruturante – Bacharelado 2023

Gisele Pires Mota, Presidente

Alciomar Oliveira dos Santos, Beatriz Magalhães Castro, Bojin Nediaalkov,
Bruno Rosas Mangureira, Carlos Eduardo Vianna de Mello, Daniel Junqueira Tarquínio
Edson Dias Carvalho, João Paulo Machado,
Mário Lima Brasil

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Central da Universidade de Brasília

D419p

Departamento de Música.

Projeto Pedagógico do curso de Bacharelado em Música / Composição

Departamento de Música, Instituto de Artes. Universidade de Brasília

Brasília: IdA/MUS, 2022.

131pp.

Projeto Pedagógico do curso. Universidade de Brasília, Instituto de Artes,

Departamento de Música, 2022.

Inclui bibliografia.

1. Projeto Pedagógico do curso. 2. Música. 3. Bacharelado.

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO DO CURSO

1.1. Quadro-síntese de identificação do curso	7
1.2. Acesso ao Curso	8
1.3. Instrução do processo	9
1.4. Contexto histórico-acadêmico	12
1.4.1. Da UnB	12
1.4.2. Da Unidade Acadêmica	14
1.4.3. Do Curso	17

2. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

2.1. Políticas institucional	21
2.1.1. Extensão	23
2.1.2. Iniciação Científica	26
2.1.3. Internacionalização	27
2.1.4. Cooperação Interinstitucional	28
2.2. Políticas de atendimento ao discente	
2.2.1. Programa de Apoio pedagógico e financeiro	28
2.2.2. Estímulos à permanência	31
2.2.3. Organização estudantil	32
2.2.4. Orientação Acadêmica	32
2.2.5. Acompanhamento de Egressos	34
2.3. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida	35
2.4. Objetivos do Curso	37
2.4.1. Identificação do objetivo geral do Curso	37
2.4.2. Identificação dos objetivos específicos do Curso	38
2.5. Perfil profissional do egresso	39
2.5.1. Competências e habilidades que se esperam do egresso que estejam alinhadas a DCNs específicas do Curso.....	40
2.5.2. Área de atuação do egresso	40
2.6. Estrutura Curricular	41
2.6.1. Cumprimentos das normas internas	41
2.6.2. Organização da Estrutura Curricular	42
2.6.3. Carga Horária	43
2. 7. Conteúdos Curriculares	43
2.7.1. Conteúdo obrigatório de acordo com as DCNs	43

2.7.1.1. Conteúdos Básicos	44
2.7.1.2. Conteúdos Específicos	46
2.7.1.3. Conteúdos Teórico-Práticos	48
2.7.2. Grade Curricular	48
2.7.2.1. Bloco Musical Básico (BMB).....	49
2.7.2.2. Bloco Teórico-Prático Comum (BTPC).....	49
2.7.2.3. Bloco Teórico-Prático Específico (BTPE).....	50
2.7.2.4. Componentes Curriculares Optativos	50
2.7.2.5. Fluxograma sugerido – Bacharelado em Composição	59
2.7.2.6. Equivalência de disciplinas	60
2.8. Módulo Livre	60
2.9. Atividades Complementares e Extensão	61
2.10. Alinhamento a DCNs	61
2.11.1. Educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e indígena.....	61
2.11.2. Educação ambiental	61
2.11.3. Educação em direitos humanos	62
2.11.4. LIBRAS	62
2.12. Metodologia	62
2.13. Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs no processo ensino-aprendizagem	63
2.14. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	65
2.14.1. Quanto à Avaliação das Atividades Acadêmicas	65
2.14.2. Quanto à Avaliação Docente e Auto avaliação Discente	66
2.14.3. Quanto à Avaliação do Curso e dos componentes curriculares	67
2.15. Gestão do Curso e os processos de avaliação interna e externa	68
3. CORPO DOCENTE	
3.1. Núcleo Docente estruturante – NDE	71
3.2. Atuação do coordenador	71
3.3. Corpo docente do curso	73
3.4. Colegiado do Curso	75
4. INFRAESTRUTURA	77
4.1. Espaços de trabalho e recursos	79
4.1.1. Gabinetes de trabalho para professores – Tempo Integral (TI)	80
4.1.2. Espaço de trabalho para coordenadora do curso	82
4.1.3. Sala coletiva de docentes	83

4.1.4. Salas de aulas	83
4.2. Ambientes para acesso a equipamentos de informática pelos alunos	85
4.3. Biblioteca	86
4.4. Serviços Especializados	88
4.4.1. Estúdio	88
4.4.2. Auditório	93
4.4.3. Laboratório de Teclados	94
4.4.4. Laboratórios de Pesquisa	94
5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	96
6. APÊNDICES	
6.1. Regulamento de Curso	100
6.2. Observações sobre o componente curricular “Estágio Supervisionado em Composição”	114
6.3. Regulamento de Atividades Complementares e Extensão	116
6.4. Regulamento de Estágio Não-Obrigatório	123
6.5. Regulamento do NDE	127
6.6. Ato de criação do NDE	130
6.7. Ato de nomeação dos membros do NDE (última composição)	131
6.8. Ata de aprovação do PPC no Departamento de Música e no Instituto de Artes	132

QUADRO 1. SÍNTESE DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Denominação	Música
Grau acadêmico	Bacharelado Composição
Códigos de identificação em sistemas	26040 (e-mec)
Modalidade	Presencial
Turno de funcionamento (em se tratando de curso presencial)	Diurno
Unidade Acadêmica ofertante	Departamento de Música (MUS)
Carga horária do Curso	3330h
Carga horária por componentes curriculares obrigatórios	2070h
Carga horária por componentes curriculares optativos	1260h
Carga horária máxima de componentes eletivos	360h
Carga horária máxima em atividades complementares	450h
Número de vagas anuais	14
Formas de ingresso	ENEM, Vestibular, Certificação de Habilidade Específica – HE, PAS, Transferência Facultativa, Portador de Diploma Superior, PEC-G.
Prazo de integralização	12 semestres
Limite mínimo de permanência	12 semestres
Limite máximo de permanência	16 semestres
Data de início de funcionamento do Curso	Agosto 1969
Atos autorizativos do Curso	<p>Criação: Portaria nº 064745 de 30 de Junho de 1969</p> <p>Autorização: Art. 35 Decreto 5.773/06 (Redação dada pelo Art. 2 Decreto 6.303/07) de 01 de Agosto de 1969</p> <p>Reconhecimento: Decreto nº 77.345 de 29 de Março de 1976, publicado em 30 de Março de 1976.</p> <p>Renovação de Reconhecimento do curso: Portaria SERES n. 329 de 24 de Julho de 2013 Processo nº 201101656</p>

1.2. ACESSO AO CURSO

Atualmente, o ingresso no curso de Bacharelado em Música – Composição, é feito em dois momentos: no primeiro e no segundo semestre letivo de cada ano. São oferecidas 14 vagas anuais.

O ingresso no curso deverá ser realizado conforme os regulamentos da Universidade de Brasília e de acordo com seu calendário. As formas primárias de ingresso vigentes são¹:

- Vestibular;
- Programa de Avaliação Seriada – PAS;
- Acesso ENEM UnB– Exame Nacional do Ensino Médio.

As atuais formas secundárias de ingresso (por meio de edital) são:

- Transferência facultativa – FT;
- Portadores de Diploma de Curso Superior – DCS.

Formas de ingresso em componentes curriculares isoladas da graduação:

- Aluno Especial.

Outras formas de ingresso:

- Transferência obrigatória;
- Convênio Andifes – Mobilidade Acadêmica Nacional.

Formas de ingresso para estrangeiros:

- Acordo Cultural PEC-G;
- Mobilidade Acadêmica;
- Matrícula Cortesia;
- Dupla-diplomação;
- Refugiados.

Especificidades do processo seletivo para curso de graduação em Música que exigem **Certificação de Habilidade Específica**, este vestibular é realizado pelos cursos que exigem conhecimento específico prévio como Artes Cênicas (bacharelado/licenciatura), Artes Plásticas (bacharelado/licenciatura), Design (bacharelado) e Música (bacharelado/licenciatura). Esse vestibular é específico para esses cursos uma vez que eles não participam do SISU. Assim, a seleção adota a análise das notas obtidas no ENEM do ano anterior e a comprovação da Certificação de Habilidade Específica para o curso desejado, observando o período de validade.

A **Certificação de Habilidade Específica em Música (CHE)**, que é um processo de expedição do certificado exigido para ingresso em curso que exigem conhecimento e habilidades

¹Descrição detalhada de cada forma de ingresso no endereço <https://estudenaunb.unb.br/formas-de-ingresso>

específicas. No caso do curso de Bacharelado em Música – Diurno, o processo de certificação envolve teste escrito e prático. Certificação de Habilidade Específica é orientada por edital específico que é publicado semestralmente. A HE do curso de Bacharelado em Música tem validade de dois anos.

No período de 2020 a 2022, devido a pandemia de Covid-19 e seu consequente isolamento social, a HE foi realizada de forma não presencial, por meio de submissão de vídeo de execução musical de programa pré-determinado, em substituição à prova presencial de conhecimentos teórico-práticos. Dessa forma, a possibilidade de ingresso foi estendida a demais regiões de forma objetiva, não exigindo o deslocamento do candidato ao Distrito Federal, financeiramente onerosa para o perfil do ingressante. Após avaliação de êxito do formato das provas online de HE, decidiu-se que se manterá a modalidade não presencial para as seleções de ingresso no curso.

Em todo processo de seleção, as vagas ofertadas são distribuídas segundo três sistemas de concorrência: Sistema de Cotas para Negros, Sistema de Cotas para Escolas Públicas e Sistema Universal. Em conformidade com a Lei nº 12.711/2012, 50% das vagas são reservadas aos candidatos que cursaram o ensino médio integralmente em escola pública. Para o Sistema de Cotas para Negros, são reservadas 5% das vagas, restando 45% das vagas para o Sistema Universal.

Em observância à Lei nº 12.711/2012, as vagas reservadas aos candidatos de escolas públicas são subdivididas: metade para candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e metade para candidatos com renda familiar bruta per capita superior a 1,5 salário mínimo. Uma percentagem das vagas reservadas aos candidatos de escolas públicas é reservada para os candidatos que se declaram pretos, pardos ou indígenas (PPI) — percentagem igual àquela estimada para esses grupos populacionais pelo último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) relativo ao Distrito Federal (DF).

As mudanças para o ingresso anual, a prova de HE em modalidade presencial e não presencial visam atender a projeção do número crescente de ingressantes gerado pela melhor adequação ao mercado profissional e perfil do ingressante.

1.3. INSTRUÇÃO DO PROCESSO

A presente proposta de PPC foi inicialmente discutida no Colegiado do Departamento de Música no contexto da implantação do novo currículo de Licenciatura em Música – Noturno, aprovado na 58ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Departamento de Música, realizada em 04 de maio de 2010.

O currículo de Licenciatura em Música – Noturno do Departamento de Música insere-se no contexto institucional da UnB, e nos resultados da “Comissão da Reforma Curricular das Licenciaturas,” constituída em 2003 com o intuito de discutir intramuros a nova LDB e as novas políticas governamentais no âmbito da “Formação de Professores para a Educação Básica”. Esta Comissão elabora em maio de 2003 um documento denominado “Diretrizes Curriculares para os cursos de Licenciatura da UnB”² que visava uma melhor organização e identidade entre as Licenciaturas da Universidade e sua articulação com os Bacharelados oferecidos pela instituição. Numa apreciação geral deste documento, podemos afirmar que muitos dos seus princípios convergem ao âmbito dos Bacharelados, dos quais destacamos:

- a. a articulação com o Bacharelado;
- b. a multiplicidade dos espaços contemporâneos; e,
- c. o papel da Universidade enquanto catalisador da interdisciplinaridade entre ações no atendimento às demandas crescentemente complexas da sociedade da informação.³

No universo próprio das Licenciaturas na UnB, o documento refere-se ainda à organização em três Núcleos na matriz curricular, atendendo às Resoluções CNE/CP nº. 1/2002 e 2/2002, que agora preveem uma carga horária mínima de 2800 h para os cursos de Licenciatura, com alocações específicas para as práticas de ensino e estágios curriculares supervisionados:

- *Núcleo Básico Comum – com 810h, por sua vez dividido em:*
 - *I - 400 (quatrocentas) horas de prática como componente curricular, vivenciadas ao longo do curso*
 - *II - 400 (quatrocentas) horas de estágio curricular supervisionado a partir do início da segunda metade do curso*
- *Núcleo de natureza científico-cultural - com 1800h*
- *Núcleo de atividades complementares de caráter acadêmico-científico-cultural – com 200h*

Neste contexto, e ultimado posteriormente pela Lei 11.769 de 18.08.2008, que dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino da música na escola, o Departamento de Música propõe em 2010 a criação de uma Licenciatura em Música para o turno Noturno⁴ no âmbito do programa

² Disponível em: http://www.unb.br/administracao/decanatos/deg/downloads/cil/diretrizes_curriculares.pdf

³ Fritz Machlup. *The Production and Distribution of Knowledge in the United States*. Princeton: Princeton University Press, 1962; ver também Susan CRAWFORD, *The Origin and Development of a Concept: The Information Society*. Bulletin of the Medical Library Association. 71(4) October 1983. Disponível em: <http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC227258/pdf/mlab00068-0030.pdf>

⁴ Universidade de Brasília, Departamento de Musica. Projeto Político-Pedagógico do curso de Licenciatura em Música – Noturno. Abril, 2010. Disponibilidade restrita.

REUNI. A proposta curricular, atendendo às legislações federais e diretrizes internas, apresentou a estruturação em 3 núcleos, por sua vez subdivididos em “blocos”.

O Colegiado do Departamento delibera sobre esta estrutura curricular, aprovando um “Núcleo Músico-Cultural Básico”, constituído por um “Bloco Musical Comum” e de um bloco de “Obrigatórias seletivas” cujas disciplinas foram agrupadas segundo tipologias das subáreas do conhecimento (sociocultural, fundamentos, musicologia, performance e tecnologia). Tal dispositivo passa a constituir núcleo a ser oferecido de forma articulada entre as habilitações do curso de Música, ministrado pela totalidade do Corpo Docente do MUS e permitindo a sua maior integração, como apresentado abaixo:

Estrutura curricular Licenciatura Noturno (2010):

1. *Núcleo Músico-Cultural Básico:*
 - a. *Bloco Musical Comum – constituído por disciplinas comuns às habilitações do curso de Música.*
 - b. *Obrigatórias seletivas que são agrupadas por cinco blocos de seletividade:*
 - i. *Bloco Sociocultural*
 - ii. *Bloco de Fundamentos da Música*
 - iii. *Bloco de Musicologia*
 - iv. *Bloco de Performance*
 - v. *Bloco de Tecnologia*
2. *Núcleo Pedagógico:*
 - a. *Bloco Pedagógico-Musical*
 - b. *Bloco Pedagógico Comum*
 - c. *Bloco Pedagógico Seletivo*
3. *Núcleo de Atividades Complementares*

Neste contexto, destaca-se a criação da disciplina “Linguagem e Estruturação Musical - LEM” em 4 níveis e o estabelecimento de forma estrutural de “História da Música” também em 4 níveis, identificando e distinguindo de forma qualificada as questões teóricas relativas aos fundamentos da música das questões históricas e socioantropológicas do saber musical, conforme a Quadro 1.

I NÚCLEO MÚSICO-CULTURAL BÁSICO-			
Carga horária do núcleo: 510h			
BLOCO MUSICAL BÁSICO (Bacharelado e Licenciatura) - OBRIGATÓRIAS	Sem	CH	Total
Linguagem e Estruturação Musical (LEM) I, II, III e IV	4	60h	240
História da Música I, II, III, IV	4	30h	120h
Canto Coral I	1	60h	60h
TOTAL			420h

Quadro 1. Núcleo Músico-Cultural Básico Curso de Licenciatura em 2010.

Essas discussões e definições estruturais foram fundamentais para a busca de uma melhor integração do Departamento, e para o desenvolvimento disciplinar da área Música, permitindo ainda a projeção de um horizonte mais ampliado de especificidades para a formação profissional do bacharelado.

A necessidade de mudança da matriz curricular do Bacharelado demandava **“comprometer-se com um projeto consistente de formação inicial do profissional [em música] em lugar de uma simples reformulação curricular.”**⁵ Historicamente, com uma matriz curricular com origens em 1969 e revista somente em 1988, identificam-se processos internos de reformulação curricular sucedendo-se desde pelo menos 1992, sendo a mais recente a de 2010, citada anteriormente.

Mais recentemente, uma proposta de PPC foi elaborada pelo Núcleo Docente Estruturante do Bacharelado, criado pelo Ato do MUS 09/2015 de 30 de abril de 2015 sendo apresentada ao Colegiado do MUS em dezembro de 2019, cumprindo a DCN de carga horária total do curso de 2.400h. Esclarecemos que já tramita nas instâncias internas da universidade o PPC do Bacharelado em Música de 2022 com reformas que unificam todas as habilitações do Bacharelado com a carga horária a 2460h, incluindo a habilitação de Composição, e que insere as atividades extensionistas em 10% dessa carga horária total em componentes obrigatório do curso. Tal PPC está previsto para entrar em vigor uma vez aprovado em todos os níveis de conselhos acadêmicos.

Atualmente, o Bacharelado em Música- Composição tem como documento orientador o presente documento que traz o registro daquilo que estava implementado nos sistemas acadêmicos e na prática docente do Curso nessa última década.

1.4. CONTEXTO HISTÓRICO ACADÊMICO

1.4.1. Da UnB

A Fundação Universidade de Brasília, criada pela Lei nº 3.998 de 15 de dezembro de 1961 e o Decreto nº 500, de 15 de janeiro de 1962, foi inaugurada em 21 de abril de 1962 distinguindo-se de forma robusta dos modelos até então vigentes do ensino em nível superior, especialmente pelas novas perspectivas da interdisciplinaridade e interação de saberes. Sua concepção inovadora partiu do trabalho intelectual do antropólogo Darcy Ribeiro, que julgava como o “mais importante... inventar o Brasil que nós queremos,” permitindo que a renovação dos modelos

⁵ Projeto Acadêmico do curso de Pedagogia. Faculdade de Educação, Universidade de Brasília, 2002. p. 5. Disponibilidade restrita.

educacionais se entrelaçara às concepções de Universidade de Brasília, como nova sede do país, viria adotar.

Segundo os dados estatísticos de 2020,⁶ a UnB está organizada em quatro Campi (Darcy Ribeiro, Ceilândia, Planaltina e Gama), oferecendo 147 cursos de graduação, 90 de mestrado acadêmico, 44 mestrados profissionais, 87 de doutorado e 21 especializações, desenvolvidos em 26 Institutos e Faculdades, organizados em 53 Departamentos e 55 Centros e Núcleos. Possui mais de 2.487 professores e cerca de 3.205 servidores, e ainda órgãos complementares que auxiliam os mais de 40.500 mil estudantes de graduação e cerca de 8.680 alunos de pós-graduação e residência médica, no desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, incluindo ainda: laboratórios (cerca de 400), Hospital Universitário de Brasília, Biblioteca Central, Fazenda Água Limpa (com cerca de quatro mil hectares), o Centro de Informática, a UnB TV, a Editora UnB e Projetos de Extensão de Ação Contínua em diferentes áreas do conhecimento. Possui hoje uma área total de 42.276.997,04m² e 647.513,64m² de área construída.⁷

A UnB atribui-se enquanto Missão⁸ “Ser uma universidade inovadora e inclusiva, comprometida com as finalidades essenciais de ensino, pesquisa e extensão, integradas para a formação de cidadãos e cidadãs éticos e qualificados **para o exercício profissional** e empenhados na busca de soluções democráticas para questões nacionais e internacionais, por meio de atuação de excelência.” Tem como Visão “*ser referência nacional em ensino, pesquisa e extensão, com inserção local, regional e internacional, inovadora, inclusiva, transparente e democrática, com gestão eficaz e qualidade de vida,*” e como valores “a dignidade, a igualdade e a liberdade de todas as pessoas humanas; a ciência, como forma de conhecimento confiável ao lado de outras formas de saberes; o diálogo em termos de igualdade com essas outras formas de saberes; a tolerância e a compreensão para com as mais diversas formas de manifestação de pensamento e de crença; a democracia como forma de organização política da sociedade em geral, e da Universidade, em particular.” Em seu conjunto, podemos identificar nos princípios históricos da UnB de forma articulada às atualizações propostas pela LDB.

A criação da Universidade de Brasília foi, portanto, imbuída de uma filosofia humanista - visando o progresso e a emancipação dos povos, nomeadamente do homem brasileiro - e de uma ideologia nacionalista, demarcando uma autonomia e independência no plano científico e **cultural** em relação às demais nações.

⁶ Fonte: Fonte: Anuário UNB 2020-2021

⁷ Fonte: Anuário UNB 2020-2021.

⁸ Fonte: Anuário UNB 2020-2021

Além disso, a UnB conduziu a consolidação da Pós-Graduação desde a sua criação, instituindo de forma pioneira o então chamado 4º nível, designando em 1963 o primeiro Coordenador da Pós-Graduação no Brasil, o Prof. Aryon Dall’Igna Rodrigues. Naquele momento, a Universidade passou também a permitir o acesso aos escalões mais elevados universitários através de defesas diretas de dissertações de mestrado e teses de doutorado, para as quais eram solicitados pareceres de dois especialistas externos.

Neste contexto foram defendidas em 1966 duas teses de Doutorado, em Música e Piano, respectivamente defendidas pelo musicólogo Régis Duprat (“Música na matriz e Sé de São Paulo Colonial”), e Nise Obino (“Realização pianística: tudo é técnica”).

1.4.2. Do Instituto de Artes (IdA)

A organização da Universidade de Brasília foi baseada num modelo de integração de três modalidades de órgãos: os Institutos Centrais, as Faculdades, e os Órgãos Complementares. A sua estrutura inicial previa oito Institutos Centrais, seis Faculdades, e diversos Órgãos Complementares. A diferenciação entre as atividades de formação dos Institutos e Faculdades, residia na distinção entre as atividades de pesquisa e investigação, designada aos Institutos, e as de formação profissional, delegada às Faculdades.

Apesar de seu caráter profissional, o campo da música foi desenvolvido no âmbito do Instituto Central de Artes (ICA), um dos oito Institutos Centrais inicialmente concebidos, juntamente com os de Matemática, Física, Química, Biologia, Geociências, Ciências Humanas, e Letras.

As primeiras estruturas acadêmicas surgem, no entanto, em caráter imediato para o início das atividades letivas a 9 de abril de 1962, quando a Universidade de Brasília, sob a direção de Alcides da Rocha Miranda,⁹ opta por oferecer três cursos-tronco, de funcionamento transitório, a serem absorvidos na medida em que fossem implantados os Institutos Centrais e as Faculdades, previstos para iniciarem seu funcionamento pleno em 1964. Os cursos-tronco eram, a saber:

- a. Direito/Administração/Economia
- b. Letras Brasileiras
- c. Arquitetura e Urbanismo

⁹ Alcides da Rocha Miranda (1909-2001), arquiteto, pintor, desenhista, professor, pesquisador e conservador do patrimônio brasileiro. Ingressa no Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), como chefe da seção de arte da Divisão de Estudos e Tombamentos, em 1940. Em 1960, transfere-se para Brasília e participa do conselho diretor da fundação da Universidade de Brasília (UnB), da criação do Instituto Central de Artes (ICA), do qual é coordenador e professor titular entre 1963 e 1967, e da fundação do núcleo regional do SPHAN. Disponível em: <https://enciclopedia.itaucultural.org.br/pessoa22229/alcides-da-rocha-miranda>

Gerado a partir do curso-tronco de Arquitetura e Urbanismo, e reunindo personalidades como Cláudio Santoro, Régis Duprat, Alfredo Ceschiatti, Nise Obino, Zanine Caldas, Athos Bulcão, Alcides da Rocha Miranda, entre outros, o Instituto Central de Artes (ICA), segundo o Plano Orientador da UnB de 1962, foi projetado para:

(...) dar a toda a comunidade de Brasília oportunidade de experiência e de apreciação artística. Assim, espera a Universidade tornar-se capaz de despertar vocações e incentivar a criatividade e, sobretudo, formar plateias esclarecidas, que se façam efetivamente herdeiras do patrimônio artístico da humanidade. O investimento principal da Universidade de Brasília nesse campo será na formação artesanal e no apuramento do gosto dos estudantes de arquitetura, de desenho industrial, da arte do livro, das artes gráficas e plásticas, na formação dos especialistas no uso dos meios audiovisuais de difusão cultural e de educação. (Disponível em <http://ida.unb.br/o-instituto-de-artes>)

Neste contexto, a influência de Cláudio Santoro sobre os princípios para a estruturação do Departamento de Música, e da vida musical da capital do país, foi fundamental e de larga visão.

Aproximadamente em 1961-62, Santoro elabora um documento, dirigido ao então Reitor Darcy Ribeiro, no qual ele propõe um plano para a criação de uma Faculdade de Música, estruturada sobre três polos principais: Centro de Documentação, Escola Profissional, e Escola Superior de Música, com diversos cursos e um Mestrado.

O plano, embora nunca realizado da forma prevista, retratava as lacunas da prática da música no Brasil, e propunha soluções através da preparação de quadros especializados de vários níveis e habilitações, sob a mesma ótica filosófica humanista, e ideológica nacionalista, comuns aos modelos usados na criação da própria Universidade.

O estabelecimento do Instituto Central de Artes (ICA) entre os anos de 1964 a 1970, concomitantemente com o da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU), é testemunho das profundas influências que os problemas políticos do país exerceram sobre a construção das atividades artísticas, e sobretudo da arte-ensino, no âmbito da UnB.

Se o ICA nasce oficialmente em 1964, este será marcado pela intervenção no Campus Universitário pela polícia militar de Minas Gerais em 9 de abril de 1964, com a cassação do então Reitor Anísio Teixeira em 13 de abril daquele ano. A publicação de decreto assinado por Ranieri Mazzili, então no exercício da presidência da República, e Luís Antônio Gama e Silva – reitor da USP que ocupou por duas semanas o posto de ministro da Educação e Cultura –, extingue o mandato de todos os membros do Conselho Diretor da UnB, composto por Abgar Renault, Oswaldo Trigueiro de Albuquerque Melo, Frei Mateus Rocha O. P., Luiz Zaidman, Hermes Lima, Alcides Rocha Miranda, João Mugen de Oliveira e Anísio Spínola Teixeira. Na mesma edição do Diário Oficial foi publicada a Portaria no 224 do Ministério da Educação e Cultura (MEC), que

suspendeu do exercício de cargo de vice-reitor da UnB Almir Godofredo de Almeida Castro, designando, em seu lugar, como reitor pro tempore, Zeferino Vaz, professor de Medicina Veterinária da Universidade de São Paulo (USP).

Em setembro de 1965, o reitor da UnB, Laerte Ramos de Carvalho, pressionado pelos militares, decidiu “impedir que o professor Roberto [Décio de] Las Casas [diretor do Instituto de Ciências Humanas] e a funcionária Edna Sóter de Oliveira permaneçam na UnB, por motivos de natureza política e ideológica [...]”. O fato gerou a renúncia coletiva de todos os coordenadores de institutos, e em 8 de outubro, os professores reunidos decidiram realizar no dia seguinte greve de 24 horas, ato seguido pelos estudantes que se declararam em greve por prazo indeterminado. No dia 10 de outubro, domingo, o reitor Ramos de Carvalho solicitou ao Departamento da Polícia Federal a ocupação do campus. Durante o dia e a noite de domingo, ocorreram algumas prisões de professores, no campus e na cidade. A crise foi aumentando até que, em 18 de outubro, 223 professores pediram demissão em solidariedade aos colegas demitidos e perseguidos por motivações políticas, fazendo com que a UnB perdesse 79% de seu quadro de 305 docentes, dos quais 35 pertenciam aos quadros do ICA, inclusive Claudio Santoro, idealizador do Departamento de Música.

Após a demissão coletiva dos professores em 1965, e a nova intervenção militar na Universidade, houve uma recomposição do quadro que não mais refletia os ideais inicialmente concebidos, inclusive aqueles propostos pelo próprio Santoro. Este quadro manteve-se até 1967, quando os alunos decidem fechar, em 10 de outubro, o Instituto Central de Artes.

Somente após a intervenção militar de 29 de agosto de 1968, as aulas são reiniciadas no ICA-FAU em outubro daquele ano, quando também o instituto passa a promover os Fóruns Internos com o objetivo de discutir uma reestruturação das atividades e do ensino. Neste nível, e como resultado dos Fóruns, o Departamento de Música decide oferecer no seu curso Básico três componentes curriculares: Elaboração de Estruturas Musicais (EEM), Cultura Musical (CM), e Análise Auditiva das Estruturas Musicais (AAEM).

Foi neste contexto e através da experiência desenvolvida naquele nível pós-intervenção, que o Departamento de Música apresenta uma das suas mais influentes concepções sobre o ensino da música, engendrada a partir de uma síntese entre as componentes curriculares de criação e percepção: a disciplina OBM (Oficina Básica de Música), a qual tem muitos dos seus aspectos desenvolvidos em metodologias consideradas de ponta nos dias de hoje.

O trabalho desenvolvido exerceu um forte impacto sobre os alunos que iniciavam o ciclo básico da UnB, a julgar por depoimentos da época, quando haviam quinhentos candidatos para as oitenta vagas da disciplina. No âmbito da Universidade, este era um dos poucos cursos abertos

a toda a comunidade, sem a exigência de um conhecimento prévio da música, sendo considerada como uma “aula de liberdade.”

Apesar do êxito obtido, e consideradas as circunstâncias políticas da época, há uma nova demissão do quadro docente em 1970. Este fato gera a reformulação do ICA, fazendo surgir em 1970 um novo instituto, o Instituto de Artes e Arquitetura (IAA), o qual apesar de encerrar novamente a congregação das duas áreas (artes e arquitetura), cria quatro departamentos distintos: Arquitetura e Urbanismo, Artes Visuais, Cinema e Música.

O novo Estatuto da Universidade de 1970 veio contrariar as concepções originais da criação da nova Universidade, limitando as atividades dos professores, proibindo a atividade política, e enquadrando a instituição nos moldes da ditadura militar.

O período subsequente entre 1970 e 1988, é permeado por um ambiente controlado, com a presença de interventores externos, situações que estão documentadas no arquivo da Assessoria de Segurança e Informações - ASI da UnB. O fato é que aos poucos, professores foram sendo arbitrariamente demitidos e um novo projeto para a UnB foi sendo estabelecido.

O Ida surge finalmente em 1988, com três departamentos diferenciados: Música, Artes Visuais, e Artes Cênicas. Neste novo contexto, nos anos 90 é caracterizado por uma consistente titulação dos seus docentes a partir dos novos moldes e planos de carreira estabelecidos para o serviço público na área da Educação.

Hoje o Instituto de Artes (Ida) é composto por quatro departamentos: Artes Cênicas (CEN), Desenho Industrial (DIN), Música (MUS) e Artes Visuais (VIS). O Ida é responsável por vinte cursos de graduação: Artes Cênicas (3 Licenciaturas e 1 Bacharelado), Desenho Industrial (2 Bacharelado), Design (1 Bacharelado), Música (3 Licenciaturas e 1 Bacharelado), Artes Visuais (2 Licenciaturas e 3 Bacharelados) e Artes Plásticas (3 Licenciaturas e 1 Bacharelado). O Instituto de Artes atende 1.973 discentes de graduação e 268 discentes nos programas de pós-graduação. (Fonte Anuário UnB 2022-2021).

1.4.3. Do curso

Este documento contém o Projeto Pedagógico do curso de Graduação em Música da Universidade de Brasília (UnB), modalidade Bacharelado, cujo reconhecimento legal foi concedido pelo Presidente da República, Ernesto Geisel, por meio do Decreto nº 77.345 de 29 de março de 1976. O curso é ofertado no Campus Darcy Ribeiro, localizado no Plano Piloto de Brasília e está sob a responsabilidade do Departamento de Música (MUS).

Ao nível da Graduação, o MUS é também responsável pela Bacharelado em Música no turno Diurno e desenvolve um programa de pós-graduação ao nível de mestrado acadêmico *stricto sensu*, a saber, o Programa de Pós-Graduação Música em Contexto (PPGMUS-UnB).

O Departamento de Música (MUS) é parte do Instituto de Artes (Ida) que é composto por quatro departamentos: Artes Cênicas (CEN), Desenho Industrial (DIN), Música (MUS) e Artes Visuais (VIS). O Ida é responsável por vinte e três cursos de graduação nas áreas de Artes Cênicas (3 Licenciaturas e 1 Bacharelado), Desenho Industrial (1 Bacharelado), Música (3 Licenciaturas e 1 Bacharelado) e Artes Visuais (2 Licenciaturas e 2 Bacharelados).

A criação do Departamento de Música remonta a 1962, ano no qual o compositor, maestro e pedagogo Cláudio Santoro, a pedido de Darcy Ribeiro, desenvolve o projeto estrutural e pedagógico, o qual permanece ainda hoje relevante nos seus principais elementos definidores do perfil do ensino artístico em música,¹⁰ abraçando a filosofia inovadora da UnB em relação ao contexto educacional brasileiro.

Evocando os “numerosos projetos de reforma dos nossos Conservatórios [que] surgiram nos últimos anos,” Santoro considera que a UnB “cônsua de seus deveres na renovação dos estudos em geral – venha não só dar sua contribuição pelo estudo do problema, mas pôr logo em prática um novo tipo experimental de escola de música e preencher as lacunas apontadas pelos críticos.” Enquanto os pontos fundamentais desta renovação do modelo pedagógico em música atendiam às necessidades de criação e implantação de estruturas renovadas para o desenvolvimento de estudos superiores em Música e das demandas sociais do país tem termos de formação profissional, estes focavam uma estratégia de preservação de uma identidade nacional face a pressões externas.

Neste modelo, o Departamento de Música buscava formar profissionais de música aptos a atuar nos diversos âmbitos da área artística e cultural, e inclusive na pesquisa e no ensino de música, e distinguia os níveis de formação entre Profissional (Escola Profissional), de Graduação (Escola Superior) e de Pós-Graduação (Mestrado) desde a sua concepção inicial.

A evolução do Departamento de Música foi realizada assim em etapas sucessivas, marcadas pelos episódios políticos que intervieram na UnB e no ICA. Em 1963 entra em atividade o Setor de Música do ICA. A partir de 1964 é constituído um corpo docente formado pelos professores Nise Obino (piano); Yulo Brandão (estética, história da música, e flauta-doce); Jairo Monteiro

¹⁰ Não será surpreendente observar que o projeto de Santoro incluirá a colaboração de algumas das principais mentes musicais do país, como os compositores José Siqueira, Heitor Alimonda, Edino Krieger e Camargo Guarnieri; os pianistas Arnaldo Estrela, Jacques Klein e Ana Estela Schic; os críticos e historiadores Eurico Nogueira França, Ayres de Andrade e Enzo Massarani; os instrumentistas Oscar Borgerth e Iberê Gomes Grosso; e o Maestro Eleazar de Carvalho.

(trompete e trompa); Aderson Nunes Sales (teoria musical, solfejo, ditado, clarineta e saxofone); Eloi José de Abreu (teoria musical, solfejo, ditado e trompete). O departamento contava então com 220 alunos inscritos, e a Orquestra de Cordas, sob a direção de Cláudio Santoro, realizava concertos semanais para um público assíduo.

Somente após a intervenção militar de 29 de agosto de 1968, a retomada das aulas no ICA-FAU em outubro daquele ano e a realização de Fóruns Internos, o Departamento de Música decide oferecer no seu curso Básico três componentes curriculares: Elaboração de Estruturas Musicais (EEM), Cultura Musical (CM) e Análise Auditiva das Estruturas Musicais (AAEM).

Foi neste contexto e através da experiência desenvolvida naquele nível pós-intervenção, que o Departamento de Música apresenta uma das suas mais influentes concepções sobre o ensino da música, concebida a partir de uma síntese entre as componentes curriculares de criação e percepção: a disciplina Oficina Básica de Música (OBM), a qual tem muitos dos seus aspectos desenvolvidos em metodologias consideradas de ponta nos dias de hoje.

O trabalho teve um forte impacto sobre os alunos que iniciavam o ciclo básico da UnB, a julgar por depoimentos da época, quando haviam quinhentos candidatos para as oitenta vagas da disciplina. No âmbito da Universidade, este era um dos poucos cursos abertos a toda a comunidade, sem a exigência de um conhecimento prévio da música, sendo considerada como uma “aula de liberdade.”

Em agosto de 1969, por meio da Portaria nº 064745 de 30 de junho de 1969, inicia-se o funcionamento do curso de Música com habilitação em Bacharelado em instrumentos e canto, e em Licenciatura, permitindo que os alunos obtivessem dupla habilitação em ambos os cursos.¹¹

Em 1988, durante a chefia de Departamento do Prof. Emílio Terraza, tal matriz curricular foi revista promovendo alterações substanciais no âmbito da Licenciatura (com a implantação do curso de Licenciatura em Educação Artística com habilitação em Música). Quanto ao curso de bacharelado, neste ano de 1988, mantendo a estrutura pré-existente, foram acrescentadas componentes curriculares obrigatórias ao curso (Por exemplo: Análise Musical 2 e Harmonia 3, Evolução da Música 2, para as habilitações de canto/instrumento), com o objetivo de proporcionar uma melhor formação aos discentes segundo as concepções curriculares da época. E desde 1988, o curso de bacharelado vem sofrendo algumas modificações visando sua melhora, a exemplo da substituição das componentes curriculares em 2010 de Introdução à Música I e II por Linguagem e Estruturação Musical I a IV, a substituição de Evolução da Música I e II por História da Música I a IV”, e a criação da disciplina Introdução à Pesquisa em Música.

¹¹ Fonte: eMEC. Disponível em: <http://emec.mec.gov.br/emec/consulta-cadastro/detalhes-curso/>

A partir dos anos 1990 e das políticas de indução das agências de fomento (CAPES, CNPq), caracterizadas pela consistente titulação no exterior por meio de outorga de bolsas de mestrado e doutorado, inicia-se um processo de renovação do corpo docente marcado pela contratação de egressos bolsistas destas agências. Neste período, apesar da criação da habilitação em Saxofone e respectiva contratação, houveram duas tentativas de reformulação do Bacharelado que enfrentaram resistências do ponto de vista dos modelos de ensino da música contidos no contexto de criação do projeto de 1969.

Em abril de 2007, o governo federal difunde o Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades (REUNI), visando criar cursos e ampliar o número de vagas nos cursos existentes. O MUS aderiu ao REUNI, com previsão de instalação dos cursos de Licenciatura Noturno e Bacharelado em Música Popular. Contudo, apenas o primeiro foi implementado, com proposta articulada ao Bacharelado em Música por meio de um Núcleo Básico Comum. No caso do curso de Música Popular, três concursos foram abertos, nas áreas de (1) Violão Popular e Guitarra, (2) Contrabaixo e (3) Bateria, contudo apenas a primeira dessas vagas foi preenchida, e até o momento, o curso não foi implementado. Em razão dessa expansão, o quadro docente do MUS ampliou-se principalmente com docentes atuantes na área de Educação Musical. Nesse período, o MUS também ampliou sua área de atuação com a contratação de professores nas áreas de Violão Popular/Guitarra e Trompete.

Hoje, ao nível da Graduação, o MUS é responsável 4 cursos de graduação, um curso de Bacharelado em Música (com 17 habilitações) e três cursos pela Licenciatura em Música nos turnos Diurno, Noturno e a Distância (UAB), e desenvolve um programa de pós-graduação ao nível de mestrado acadêmico *stricto sensu*, a saber, o Programa de Pós-Graduação Música em Contexto (PPGMUS-UnB). O MUS possui um corpo docente de 40 professores, atende a 380 alunos apoiados por 10 servidores técnico administrativos.

2.1. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS

Segundo o PDI, o Estatuto e Regimento da Universidade de Brasília, a universidade desenvolve políticas de ensino, aprendizagem e investigação científica visando a formação de profissionais de excelência no âmbito do ensino, da pesquisa, do desenvolvimento tecnológico e da inovação. A Universidade de Brasília é responsável pela formulação e aplicação de políticas institucionais relativas à assistência estudantil, extensão, iniciação científica e cooperação interinstitucional.

Segundo o Plano de Desenvolvimento Institucional (2018, p.56), a política de ensino na UnB tem como pilares a interdisciplinaridade e flexibilidade de currículo, a relação próxima entre ensino, pesquisa e extensão, a articulação entre a graduação e a pós-graduação, a aderência a demandas do mercado de trabalho e a promoção de parcerias com outras instituições.

Tanto o Plano Orientador da Universidade quanto o atual PPPI destacam a importância do ensino para a “construção de uma sociedade inclusiva e de conhecimento diversificado, do pensamento crítico, da cidadania ativa, da valorização dos direitos humanos e do respeito à democracia” (UnB, 2019). Dessa forma, a integração entre ensino, pesquisa e extensão, a interdisciplinaridade, a mobilidade acadêmica, o incentivo à pesquisa e a integração da graduação com a pós-graduação são centrais ao projeto pedagógico da UnB. Nesse sentido, o PDI ressalta o fortalecimento da mobilidade estudantil com outras IES no país e o intercâmbio estudantil com instituições de ensino no exterior possibilitando a vivência de outras realidades e o desenvolvimento de competências e habilidades que possam integrar de forma intercultural a formação dos graduandos.

A integração da universidade com a comunidade constitui uma das metas do PPPI: é importante que os conhecimentos da graduação possam dialogar com as demandas do mundo do trabalho desde os primeiros períodos do curso como é previsto neste PPC. As práticas pedagógicas e as atividades acadêmicas devem contribuir para a formação profissional. Nesse sentido, a parceria científica e pedagógica da universidade com outras instâncias educacionais e profissionais devem promover a articulação entre teoria e prática em âmbito local, regional e nacional.

O PPPI ainda visa a integração da graduação com a pós-graduação, conectando o ensino com a pesquisa por meio da participação de graduandos em projetos de pesquisa conjuntos com a pós-graduação, fortalecendo e qualificando a formação nos dois níveis de ensino superior.

A inter-relação entre ensino e extensão também é objeto de incentivo e de fomento no PPPI. O Decanato de Graduação (DEG) e o Decanato de Extensão têm discutido propostas e formas de se pensar a integração curricular entre ensino e extensão, ou seja, análise das possibilidades de integrar a extensão no currículo dos cursos de graduação de acordo com o que recomenda a meta 12.7 do Plano Nacional de Educação – PNE.

Os projetos pedagógicos dos cursos têm papel fundamental na elaboração de currículos flexíveis e abertos para a diversidade e a interdisciplinaridade, sempre em consonância com o PPPI, o Estatuto e o Regimento. O processo de atualização curricular é regulamentado pelo Regimento e Estatuto da UnB, em que se destaca o art. 89, §2o, que estabelece a obrigatoriedade de no máximo 70% da carga horária de qualquer curso em componentes curriculares obrigatórias, a fim de fomentar a flexibilização curricular. Soma-se a esta obrigatoriedade a definição de pelo menos 360 créditos como módulo livre.

As reformulações curriculares são propostas nos Núcleos Docente Estruturantes dos cursos e são aprovados nos Colegiados de Cursos nos Conselhos dos Institutos e Faculdades. Durante esta fase de elaboração são acompanhadas pela Coordenação Pedagógica (CP) do Decanato de Ensino de Graduação (DEG) que dialoga com os cursos a fim de prover informações legais e alinhamento com as políticas de ensino e com o PPPI. Após a aprovação nas Unidades, os PPCs são apreciados pela Câmara de Ensino de Graduação (CEG) e logo após pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que ao aprovar o documento, o encaminha para homologação no Conselho Universitário (CONSUNI) da UnB.

Além dos cursos presenciais, a UnB foi credenciada para fins de oferta da modalidade de educação a distância (EaD) em 2003, sendo reconhecida em 2016. Atualmente, o curso de Licenciatura em Música a Distância é um dos cursos de licenciatura ofertados na modalidade EaD. Todos os cursos estão no Programa UAB e são estruturados nos Institutos e Faculdade com a supervisão do Centro de Educação a Distância (CEAD – www.cead.unb.br).

Para a oferta dos cursos presenciais, a UnB oferece o Ambiente Virtual de Aprendizagem APRENDER (<https://aprender.unb.br>). No AVA os docentes podem ofertar componentes curriculares a distância, integralmente ou parcialmente, obedecendo às exigências legais da Portaria no 1.428, de 28 de dezembro de 2018, ou disponibilizar materiais didáticos e atividades para suas componentes curriculares presenciais.

2.1.1. Extensão

As atividades de extensão, no âmbito da Universidade de Brasília, são regulamentadas e validadas pelo Decanato de Extensão (DEX-UnB). Segundo informações do site da instituição, o DEX “é responsável por promover atividades de extensão por meio dos institutos, faculdades e departamentos da universidade, com o objetivo de incentivar a interação entre a UnB e a sociedade, integrando as artes e a ciência ao ensino, à pesquisa e ao desenvolvimento social” (Disponível em: <http://www.unb.br/administracao/decanatos/dex/index.html>). O trabalho da extensão se desenvolve por meio de três dimensões:

Interlocução – fomento e articulação de programas e projetos inter e multi disciplinares como elemento de vinculação dos saberes e fazeres; Desenvolvimento – prática comunitária da pesquisa como elemento de investigação científica e aprimoramento humano; Construção – interfaces de Interlocução – fomento e articulação de programas e projetos inter e multi disciplinares como elemento de vinculação dos saberes e fazeres; Desenvolvimento – prática comunitária da pesquisa como elemento de investigação científica e aprimoramento humano; Construção – interfaces de temas transversais como ferramentas para a construção social e integração de políticas (Disponível em: <http://www.unb.br/administracao/decanatos/dex/index.html>).

As atividades de extensão podem ser desenvolvidas nas seguintes modalidades: 1) Programas ou Projetos de Ação Contínua (PEAC); 2) cursos, minicursos, oficinas, consultorias e formação continuada; 3) eventos como seminários, palestras, congressos, simpósios, recitais, programas ou apresentações musicais; 4) atividades docentes. As propostas de extensão são submetidas via sistema específico denominado SIEX, em fluxo contínuo (FLUEX) e são avaliadas e aprovadas pelos coordenadores de extensão das unidades acadêmicas, pelos Colegiados de curso e pela Câmara de Extensão (CEX).

Os programas ou projetos de Extensão podem receber apoio financeiro para participação discente por meio bolsas de extensão vinculadas ao Programa Institucional de Bolsas de Extensão – PIBEX, selecionadas por meio de Edital específico anual (Edital PIBEX).

Como forma de viabilizar as políticas institucionais, o DEX tem publicado, nos últimos anos, editais de fomento de suas ações. Entre eles: o edital Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX), cujo objetivo é fomentar a participação em Projeto ou Programa de Extensão de Ação Contínua em que mais de 150 bolsas foram concedidas por ano

Os cursos e eventos têm fluxo contínuo e são submetidos ao Interfoco ou Diretoria de Capacitação e Formação Continuada. Criado pelo Ato da Reitoria no 497/2007 (07/03/2007), o

Interfoco objetiva “estimular e organizar o desenvolvimento da formação continuada na Universidade de Brasília - UnB, face ao interesse da UnB em atender a demanda da sociedade, por meio de atividades de formação continuada, cursos de extensão, assessoramentos e consultorias” (Disponível em: <http://www.unb.br/administracao/decanatos/dex/diretorias.html>).

Dentre as ações do DEX, destaca-se ainda a publicação da Revista Participação, direcionada para trabalhos docentes e discentes, e a realização, anualmente, da Semana Universitária, evento que envolve toda a comunidade acadêmica e que promove interação direta entre a universidade e a comunidade. O DEX realiza ainda, anualmente, seleção de projetos para Editais PROEXT. Os projetos selecionados são encaminhados ao MEC e, quando aprovados, recebem fomento financeiro para bolsas, material permanente e de consumo e serviços.

As ações de extensão são certificadas pela UnB e, segundo Resolução do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPE) no 87/2006, são objeto de concessão de créditos quando caracterizam atividade regular por mais de quinze semanas em projetos ou programas de ação contínua. Os créditos de extensão, segunda a mesma resolução, podem ainda ser computados como disciplina ou como parte da carga horária de componentes curriculares do curso de graduação. Quando a disciplina é integralmente de extensão, ela deve estar vinculada a programa ou projeto de extensão. Os créditos de extensão devem ser aprovados em Colegiado de curso.

No Departamento de Música (MUS), especificamente, no curso de Bacharelado em Música, as ações de extensão apresentam diferentes modalidades como PEACs, cursos e minicursos, oficinas e eventos, totalizando, de 2020 até o momento cerca de 23 ações. Estas, são realizadas e ofertadas, periodicamente, de forma contínua ou pontual, e quando, regulares e vinculadas a programas e projetos de extensão oferecem bolsas PIBEX e créditos de extensão.

Os professores do MUS têm desenvolvido diferentes projetos e programas de extensão:

- **Academia do Ritmo:** pesquisa e produção de material didático sobre gêneros musicais brasileiros. Projeto que visa à produção de material didático sobre gêneros musicais brasileiros para ser utilizado em cursos de música nos ciclos fundamental e médio. Objetiva-se pesquisar manifestações culturais, elaborar atividades musicais, compor obras baseadas em ritmos brasileiros e produzir um CD didático.
- **A Musicobiografização na pesquisa-formação-ação em Educação Musical:** O projeto consiste em um espaço e momento de trabalho em que se alternarão algumas práticas de documentação narrativa e algumas reflexões metodológicas em torno das potencialidades das estratégias de pesquisa-formação-ação docente de música centradas na produção colaborativa de relatos de experiência docente.

- **Música Popular UnB: estudo, produção e difusão.** Este projeto tem por finalidade a realização de ações relacionadas ao estudo, produção e difusão do conhecimento na área de Música Popular, compreendendo atividades de ensino, pesquisa, artísticas, técnicas e de divulgação. Tais ações vêm sendo desenvolvidas desde agosto de 2014, quando tiveram início as atividades do projeto.
- **Ópera Estúdio.** Iniciativa de caráter interdisciplinar com o intercâmbio do Departamento de Música com o Laboratório de Publicidade e Propaganda da Faculdade de Comunicação. O Projeto se propõe a ser laboratório para preparar alunos para o exercício da profissão, pela participação em encenações de operas completas. Atualmente o Projeto integra aproximadamente 120 participantes por nível, entre Discentes e Docentes da UnB e Comunidade Externa.
- **Serenata de Natal:** Projeto Coral com mais de 35 anos de atividade em que discentes bolsistas do MUS podem praticar regência, gestão e preparação vocal, com participação aberta à comunidade, sob supervisão de professor responsável. Em dezembro de cada ano, o grupo faz apresentações com repertório natalino em quadras, hospitais, creches e asilos. A Serenata de Natal desenvolve também um trabalho social recebendo doações de alimentos não perecíveis e outros materiais para posterior doação para populações de baixa renda.

Especialmente importante para o curso de Bacharelado em Composição é a prática musical experimental da **Camerata Da C.A.P.O** que tem como objetivo fomentar o meio musical local através de iniciativas do MUS. A Camerata atinge dois propósitos específicos: a) como componente curricular optativo fornece à compositores, orchestradores e regentes a oportunidade de praticarem suas habilidades de criação, arranjo e regência em um ambiente real, e b) como projeto de extensão objetiva alcançar o meio social oferecendo espaço para músicos de Brasília terem a oportunidade de participar de uma formação em grupo com contato direto com compositores e arranjadores de forma dinâmica, participativa e colaborativa. O projeto também tem o objetivo de a cada final de semestre letivo promover apresentações do repertório criado/ensaiado. A camerata conta com a participação de pelo menos 20 integrantes entre compositores e instrumentistas além dos docentes específicos. O calendário segue o calendário acadêmico da Universidade De Brasília , tendo ensaio com duração de 1:50h (uma hora e cinquenta minutos) uma vez por semana, sempre no Departamento de Música da Universidade de Brasília.

Além dos supracitados Projetos, os docentes do MUS do Bacharelado, ofereceram diversos cursos e eventos de extensão de curta duração no período de 2019 a 2022 tais como:

- Iniciação ao piano para crianças no formato remoto;
- Violino, J.S.Bach – Técnica, Repertório e Análise interpretativa;
- Oficina de Palhetas e Interpretação;
- Música e tecnologia: interfaces da criação musical colaborativa;
- O silêncio na música: suas qualidades, funções e abordagens praticas na arte da interpretação musical;
- Laboratório de Performance Pianística;
- Ginga - A Riqueza dos Ritmos Brasileiros;
- Piano Acompanhamento - Repertório e Habilidades;
- Performance Virtual Coletiva: Um trabalho de gravação de áudio e vídeo de práticas coletiva à distância;
- Elaboração de material didático para autoaprendizagem sobre Harmonia Musical e Condução de Vozes;
- Recital Compositoras Brasileiras: Piano e Canção de Câmara;
- III Seminários Internacionais de Música Quântica;
- Recital de Canção Brasileira;
- Encontro com o Violonista Pedro Rocha;
- Apresentação de Guitarra e Violão Popular do Departamento de Música da UnB, entre outros.

2.1.2. Iniciação Científica

O Programa de Iniciação Científica da Universidade de Brasília é coordenado pela Diretoria de Iniciação Científica, DIRIC do Decanato de Pós-Graduação (DPG). A missão da DIRIC consiste em formular e gerir (executar, coordenar e avaliar) a política e o programa de iniciação científica da UnB. À DIRIC cabe ainda propor, às instâncias competentes, normatizações pertinentes para o funcionamento eficiente e eficaz do programa de iniciação científica. É atribuição da DIRIC realizar, sob supervisão do(a) Decano(a), a interlocução com as agências de fomento no campo da iniciação científica. Os projetos são financiados pelo Conselho Nacional do Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ, da contrapartida oferecida pela Universidade de Brasília e da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF).

A iniciação científica tem por objetivo despertar vocação científica e incentivar novos talentos potenciais entre estudantes de graduação, mediante sua participação em projetos de

pesquisa, preparando-os para o ingresso na pós-graduação. Contribuir para reduzir o tempo médio de titulação de mestres e doutores.

Os Editais de iniciação científica são elaborados com base em consulta ao Comitê Institucional Gestor (CIG), o qual é constituído por equidade de professores das três grandes áreas de conhecimento da UnB: Ciências da Vida, Ciências Humanas, Ciências Exatas e Tecnológicas. Os editais de Iniciação Científica são divulgados anualmente no primeiro semestre de cada ano letivo com vigência anual a partir do nível seguinte. A Resolução da CPP no 001/2011 normatiza o programa. Atualmente o DIRIC tem desenvolvido os seguintes editais: 1) Programa de Iniciação Científica (PIBIC) e Programa de Iniciação Científica – Ações Afirmativas (PIBIC-AF); 2) Programa de Iniciação Científica em Desenvolvimento tecnológico e Inovação (PIBITI) e 3) Programa de Iniciação Científica no Ensino Médio (PIBIC-EM).

No Departamento de Música, os professores regularmente participam dos editais de Iniciação Científica, dentre eles projetos de iniciação a pesquisa são voltados para a formação de professores de música. De forma geral, os projetos de IC são vinculados aos projetos de pesquisa docentes e promovem a integração da graduação com a pós-graduação.

Atualmente os bolsistas do MUS de Iniciação Científica desenvolvem, entre outros projetos, pesquisas de Gênero e Música, Música e Tecnologia, Conexões e Convergências entre Som e Imagem, Processos cognitivos e metacognitivos na formação da performance musical e de tópicos em Música Popular.

A iniciação científica é uma das atividades complementares do curso, por meio da qual o aluno pode obter créditos, mediante solicitação na coordenação do curso.

2.1.3. Internacionalização

A Assessoria de Assuntos Internacionais (INT)¹² é o órgão da UnB que promove a interação da Universidade com organismos e instituições de ensino superior internacionais, viabilizando o intercâmbio de estudantes de graduação e pós-graduação e professores. O intercâmbio que a UnB oferece depende dos convênios com outras universidades, cujos acordos são renovados periodicamente. Assim, a lista de universidades em que é possível realizar o intercâmbio pode mudar de um nível para outro. O INT publica editais oferecendo os programas de intercâmbio.

¹² <https://int.unb.br/br/>

2.1.4. Cooperação interinstitucional

A UnB participa do Programa ANDIFES de Mobilidade Acadêmica, que tem como objetivo fomentar a mútua cooperação técnico-científica entre as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), propiciando a possibilidade de discentes de graduação cursar componentes curriculares em outras IFES participantes do convênio promovido pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES). Por meio desse programa, o aluno pode estudar por até dois períodos letivos em outra IFES, podendo, em caráter excepcional, ter a permanência estendida por mais um período.

A UnB tem acordos e termos de cooperação técnico-científica com várias universidades em nível nacional e internacional, permitindo mobilidade e intercâmbio de seus alunos e, em alguns casos, até a dupla titulação.

A UnB mantém ainda termos e acordos de cooperação com empresas e órgãos da comunidade, favorecendo, por exemplo, a inserção de alunos em estágios e em última instância, a empregabilidade dos seus formandos.

2.2. POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AO DISCENTE

A UnB mantém vários programas de assistência aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica regularmente matriculados em componentes curriculares dos cursos presenciais de graduação. O Decanato de Assuntos Comunitários (DAC), por meio da sua Diretoria de Desenvolvimento Social (DDS), é o promotor e executor desses programas. Para ter acesso aos programas, o estudante deve participar de uma avaliação socioeconômica e demonstrar insuficiência econômica para sua manutenção e permanência na Universidade.

2.2.1. Programas de apoio pedagógico e financeiro

A UnB oferece aos seus alunos o Serviço de Orientação ao Universitário (SOU), uma coordenadoria do Decanato de Ensino de Graduação que dá apoio acadêmico e orientação psicoeducacional aos estudantes. Composto por uma equipe de psicólogos escolares e pedagogos, o SOU atua junto a estudantes, professores e coordenadores de curso. Para o estudante, o SOU oferece apoio em seu desenvolvimento acadêmico, pessoal, social e profissional, ao longo de sua trajetória acadêmica. Esse apoio é oferecido por meio de atendimento individual ou em grupo.

Para os estudantes com necessidades especiais, a UnB tem o Programa de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais (PPNE) que objetiva proporcionar condições de acesso e permanência desses estudantes nos cursos da Universidade, estabelecendo uma política permanente de atenção esses estudantes e buscando assegurar sua inclusão na vida acadêmica, por meio da garantia de igualdade de oportunidades e condições adequadas para o seu desenvolvimento na Universidade.

A UnB promove também programas de apoio pedagógico e financeiro voltados para o atendimento discente: bolsa alimentação; auxílio alimentação; auxílio socioeconômico; bolsa permanência do MEC; auxílio emergencial; moradia estudantil; programa de acesso à língua estrangeira; vale-livro.

Entre as ações afirmativas para ampliar o acesso ao ensino superior, particularmente de pessoas com necessidades especiais, destaca-se o Programa de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais (PPNE), que tem o objetivo de estabelecer uma política permanente de atenção às pessoas com necessidades especiais na UnB e assegurar sua inclusão por meio da garantia de igualdade de oportunidades e condições adequadas para o seu desenvolvimento na Universidade. O programa estende suas ações para, juntamente com a PRC e com a INFRA, viabilizar a eliminação de barreiras arquitetônicas e a promoção da acessibilidade física da UnB (sinalização implantada, sanitários adaptados e elevadores).

De forma complementar, o PPNE desenvolve ações que visam à permanência e diplomação dos estudantes com necessidades especiais, a saber: o acompanhamento acadêmico, o programa de tutoria especial (fornece apoio acadêmico aos estudantes com deficiência e necessidades especiais que são auxiliados por outros estudantes-tutores com o acompanhamento do professor da disciplina e do PPNE), a interação com institutos e faculdades, a parceria com o Laboratório de Apoio ao Deficiente Visual (LDV) da Faculdade de Educação (FE) da UnB, a parceria com a Biblioteca Digital e Sonora (BDS), o transporte nos campi e a realização de cursos e palestras para as comunidades interna e externa à universidade.

No Departamento de Música essas ações têm sido extremamente relevantes para a inclusão de alunos com necessidades especiais como: adaptações no mobiliário para a execução instrumental de alunos com necessidades físicas especiais; elaboração de material musical didático em Braille para alunos cegos.

No contexto da assistência estudantil é importante destacar a disponibilidade dos restaurantes Universitários de todos os campi (Darcy Ribeiro, Faculdade do Gama, Faculdade de Ceilândia e Faculdade de Planaltina) e da Fazenda Água Limpa (FAL) que fornecem refeições calculadas, nutricionalmente balanceadas, reavaliadas mensalmente e financeiramente justas.

Essas refeições podem ser entre 0 e 100% subsidiadas, dependendo do tipo de usuário e, no caso de discente, dependendo da sua participação no programa de bolsa alimentação oferecido pelo DAC.

Para os alunos participantes dos programas de assistência estudantil (PPAES), a UnB oferece os seguintes programas:

- **Alimentação Gratuita no Restaurante Universitário:** propicia ao estudante PPAES refeições gratuitas (café da manhã, almoço e jantar) no restaurante universitário.
- **Programa Moradia Estudantil:** oferece duas modalidades de benefício ao estudante PPAES: vaga em apartamento na Casa do Estudante Universitário (CEU-UnB) ou concessão mensal de auxílio monetário.
- **Programa de Auxílio Socioeconômico da UnB (PASEUnB):** concede auxílio financeiro mensal ao estudante PPAES, com o objetivo de minimizar desigualdades sociais e contribuir para a permanência do estudante na UnB e a sua consequente diplomação.
- **Programa Auxílio Emergencial,** destinado a estudantes regularmente matriculados em cursos presenciais de graduação, que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica inesperada e momentânea e que não estejam inseridos em Programas de Assistência Estudantil da Universidade.
- **Bolsa MEC** é uma ação do Governo Federal de concessão de auxílio financeiro a estudantes matriculados em instituições federais de ensino superior em situação de vulnerabilidade socioeconômica e para estudantes indígenas e quilombolas.
- **Programa Auxílio-Creche,** consiste em conceder auxílio financeiro a estudantes regularmente matriculados nos cursos presenciais de graduação da UnB, caracterizados em situação de vulnerabilidade socioeconômica, que sejam responsáveis legais e residam com crianças em idade entre zero e cinco anos incompletos.
- **Programa Vale Livro:** concede ao estudante PPAES cinco vales por nível que lhe dá desconto de 10% na compra de livros da Editora de UnB, além dos 20% concedidos à comunidade acadêmica.
- **Programa de Acesso a cursos de Língua Estrangeira:** disponibiliza aos estudantes PPAES até duas vagas por turma, em cada nível, com isenção de mensalidade, nos cursos de línguas oferecidos pelo Programa Permanente de Extensão UnB Idiomas.
- **Programa de Bolsa Permanência (PBP) do MEC:** é um programa do Ministério de Educação e Cultura (MEC) que concede auxílio financeiro a estudantes matriculados em instituições federais de ensino superior em situação de vulnerabilidade socioeconômica e para estudantes indígenas e quilombolas.

- **Acesso à Língua Estrangeira**, desenvolvido em parceria com a Escola UnB Idiomas, o programa disponibiliza a estudantes PPAES, em cada nível letivo, até duas vagas por turma, nos cursos de línguas oferecidos pela Escola, com isenção de mensalidade.

Como infraestrutura, a UnB oferece ainda uma infraestrutura de residência estudantil: 24 vagas em apartamentos de trânsito (para curtos e médios períodos de estadia) e 18 vagas na Casa do Estudante Universitário (CEU), destinadas aos alunos PEC-G (para períodos de até quatro anos).

Além dos benefícios dos programas de assistência estudantil acima listados, os alunos do curso podem ganhar bolsa de monitoria, bolsa de extensão e bolsa de iniciação científica, que não são restritas aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

2.2.2. Estímulos à permanência

Além dos apoios financeiros e pedagógicos, Universidade de Brasília estimula a participação de alunos dos cursos de Graduação no processo educacional, nas atividades relativas ao ensino e na vida acadêmica, favorecendo a oferta de atividades de reforço escolar ao aluno com a finalidade de superar problemas de repetência escolar, evasão e falta de motivação.

A monitoria é entendida como instrumento para a melhoria do ensino de graduação, através do estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas que visem fortalecer a articulação entre teoria e prática e a integração curricular em seus diferentes aspectos. Tem como finalidade promover a cooperação mútua entre discentes e docentes e a vivência com o professor e com as suas atividades técnico-didáticas.

Há duas categorias de monitorias: a) remunerada, cujo pagamento é feito em parcela única no final do semestre após a avaliação prevista no Calendário Acadêmico de Graduação; e b) voluntária, sem compensação financeira por seu exercício.

A tutoria de graduação integra o conjunto de ações do Decanato de Ensino de Graduação que visam à melhoria da qualidade de ensino e aprendizagem para a redução dos índices de reprovação e evasão na UnB, com a finalidade de apoiar a criação de equipes de tutorias com estudantes de graduação para, sob a coordenação de um professor, assistir estudantes de componentes curriculares com taxas elevadas de reprovação, turmas numerosas, ofertadas simultaneamente para vários cursos ou aquelas com atividades que envolvam funcionamento diferenciado. Trata-se, portanto, de sistema de apoio acadêmico em que estudantes mais

experientes e com destacado desempenho acadêmico, sob a coordenação pedagógica docente, auxiliam outros estudantes a se integrarem à Universidade e a potencializar sua aprendizagem.

O **Programa de Educação Tutorial –PET: Conexão de Saberes Música do Oprimido** tem como tutor o Prof. Dr. Mário Lima Brasil. O programa inclui projetos de ensino, extensão e pesquisa nas áreas de música, serviço social, antropologia, educação (todos os cursos de licenciatura, devem cursar habilitação licenciatura no ato da inscrição), artes, sociologia, pedagogia, psicologia, bem como atividades de ensino visando o desenvolvimento de competências técnico- científicas, éticas e socioculturais dos estudantes.

O **Programa de Educação Tutorial PET: Música em Etnografia** tem como tutor o Prof. Dr. Hugo Ribeiro. O programa busca a criação de estruturas institucionais e pedagógicas adequadas à permanência de estudantes de comunidades populares na universidade e à democratização do acesso ao ensino superior e que realiza ações de pesquisa, ensino e extensão voltados para o público interno e externo ao departamento de música da UnB. A intenção é realizar encontros, palestras, cursos, minicursos, apresentações e festas de confraternização. Entre as ações realizadas e programadas podemos citar cursos de edição de partitura, solfejo, leitura e escrita rítmica, pesquisas de avaliação, festa junina, Boas Vindas aos calouros, e o CinePet.

2.2.3. Organização estudantil

O Centro Acadêmico de Música (CAMUS) da UnB, entidade representativa dos estudantes, também propicia informações e orientações acadêmicas com abordagem e ponto de vista daqueles que vivenciaram os problemas e suas possíveis soluções além de possuir representação assegurada nas reuniões de Colegiado do MUS.

2.2.4. Orientação acadêmica

Duas publicações da UnB fornecem orientações acadêmicas gerais aos alunos: o **Guia do Calouro** e o **Manual do Aluno**.¹³ A primeira é distribuída aos alunos ingressantes todo nível e contém uma apresentação geral da UnB, as principais normas acadêmicas e os programas de apoio estudantil. O **Manual do Aluno** está disponível na página boasvindas.unb.br da UnB e contém informações e orientações acerca da vida estudantil na UnB; por exemplo, acerca dos seguintes temas: acompanhamento acadêmico, documentação acadêmica e formatura.

¹³ <https://www.boasvindas.unb.br/>

Durante o processo de matrícula, os calouros têm a grade horária pré-definida automaticamente conforme o Fluxograma do Curso, de modo que não há dificuldade no processo nesse primeiro contato com o departamento e a Universidade. Para orientação quanto a políticas estudantis de matrícula em disciplina, de avaliação de professor e de estágio, a UnB fornece serviços de orientação e informações, como os Postos Avançados da Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) e o site de Boas Vindas (boasvindas.unb.br)

Informações e orientações gerais acerca do curso de Bacharelado em Música são fornecidas também pela Coordenação do Curso.

2.2.5. Acompanhamento dos egressos

O Projeto **AvaliaUnB** foi criado com o intuito de ampliar o contato da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UnB com as unidades acadêmicas da Instituição. Neste projeto, a CPA visitará as unidades e disponibilizará estudos relacionados a egressos (área de atuação do egresso, empregabilidade no setor formal, rendimentos dos recém-formados, rendimento dos egressos com mais de cinco anos de atuação no mercado e localização geográfica), à retenção e à evasão.

O Programa **AvaliaUnB** conta com instrumentos e canais com o intuito de se aproximar da comunidade acadêmica e captar a percepção dos segmentos docente, discente e técnico-administrativo da Instituição: a Consulta à Comunidade Acadêmica, o Fórum de Avaliação da Universidade de Brasília e o Boletim da CPA.

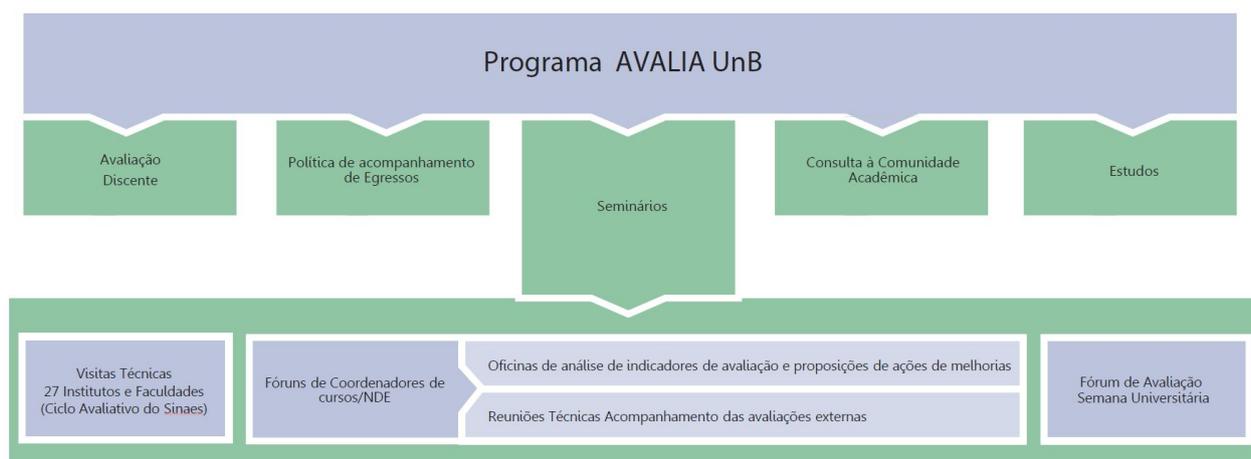


Figura 1. organização do Programa Avalia UnB. Fonte: www. cpa.unb.br

A auto avaliação visa conhecer a percepção dos usuários dos serviços institucionais e aferir seu grau de satisfação. Ciente dessa tarefa, a Comissão Própria de Avaliação lançou o Programa AvaliaUnB, que integra o Plano de Auto avaliação Institucional para triênio 2017-2019.

Seu objetivo é ampliar o contato da CPA com as unidades acadêmicas da UnB e desenvolver ações de aproximação com a gestão acadêmica. Nesta ação, a CPA realiza visitas programadas às Faculdades e Institutos e apresenta o Relatório de Auto avaliação Institucional, incluindo a reflexão sobre os indicadores acadêmicos, os resultados dos processos de avaliação interna e externa para subsidiar a construção de planos de melhoria e estudos relacionados ao perfil e trajetória dos estudantes, além da política de acompanhamento dos egressos.

O acompanhamento de egressos representa a possibilidade de se ter um feedback acerca da formação ofertada. Esse retorno é fundamental para avaliar a qualidade dos cursos, para a formulação de políticas institucionais e para conhecer resultados do compromisso da UnB com a sociedade.

Em 2013, a UnB firmou convênio com Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) para que a Universidade pudesse ter acesso aos dados identificados da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS. A partir dessa base de dados, passou a ser possível realizar uma série de levantamentos sobre a atuação dos ex-alunos da UnB ao longo dos anos no mercado formal brasileiro, tais como: faixa de renda, tipo de vínculo empregatício, área de atuação, percentual por unidade da Federação.

De acordo com os dados da Comissão Própria de Avaliação (CPA-UNB)¹⁴ divulga dados sobre o perfil dos estudantes e pesquisa dos egressos¹⁵ de cada departamento universidade. Fundamentados nessas informações, sabemos que dos egressos do Departamento de Música 77% trabalham no DF,

- os homens formados ganham, em média, 15% a mais do que as mulheres formadas,
- e a remuneração dos servidores públicos efetivos formados é, em média, 174% maior do que a remuneração dos empregados CLT formados e
- A remuneração média é de R\$ 6.500.

Os egressos do curso de música - Bacharelado da UNB estão inseridos profissionalmente como

- servidores públicos efetivos na área musical tais como:
 - orquestras, músico militar (Bombeiro, Aeronáutica, Polícia),
 - professor de música no Ensino Superior,
 - professor da EJA do Ensino Fundamental.

¹⁴ www.cpa.unb.br.

¹⁵ <https://avaliacao.unb.br/>

- profissionais com vínculo empregatício celetista como professores de Cursos Livres e Regentes;
- profissionais autônomos como empresários ou músicos na área de música para eventos, professores particulares;
- ou proprietários de escolas de música.

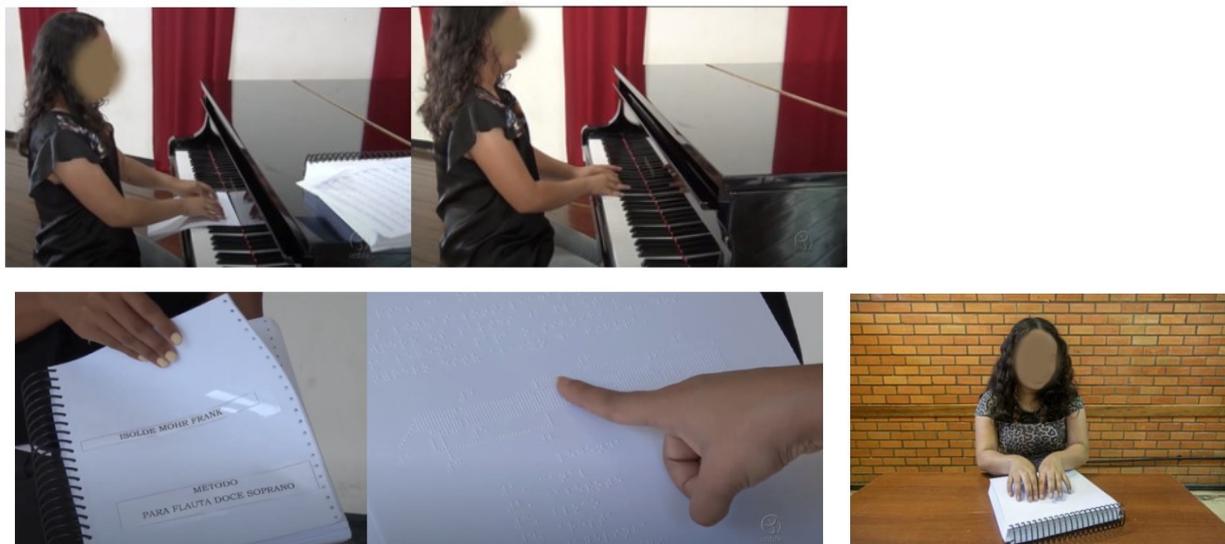
2.3. CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA

Entre as ações afirmativas para ampliar o acesso ao ensino superior, particularmente de pessoas com necessidades especiais, destaca-se o Programa de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais (PPNE-DAC), que tem o objetivo de estabelecer uma política permanente de atenção às pessoas com necessidades especiais na UnB e assegurar sua inclusão por meio da garantia de igualdade de oportunidades e condições adequadas para o seu desenvolvimento na Universidade. O programa estende suas ações para, juntamente com a PRC e com a INFRA, viabilizar a eliminação de barreiras arquitetônicas e a promoção da acessibilidade física da UnB (sinalização implantada, sanitários adaptados e elevadores).

De forma complementar, o PPNE desenvolve ações que visam à permanência e diplomação dos estudantes com necessidades especiais, a saber: o acompanhamento acadêmico, o programa de tutoria especial (fornece apoio acadêmico aos estudantes com deficiência e necessidades especiais que são auxiliados por outros estudantes-tutores com o acompanhamento do professor da disciplina e do PPNE), a interação com institutos e faculdades, a parceria com o Laboratório de Apoio ao Deficiente Visual (LDV) da Faculdade de Educação (FE) da UnB, a parceria com a Biblioteca Digital e Sonora (BDS), o transporte nos campi e a realização de cursos e palestras para as comunidades interna e externa à universidade.

No Departamento de Música essas ações têm sido extremamente relevantes para a inclusão de alunos com necessidades especiais. Em parceria com o Laboratório de Apoio às Pessoas com Deficiência Visual da Faculdade de Educação ([LDV/FE](#)) e o Departamento de Música ([MUS/Ida](#)), com a participação de seis bolsista do MUS e FE, foram produzidas partituras e textos em braile (<https://www.youtube.com/watch?v=Oes8SEW3b4&t=88>) para as componentes curriculares de Canto Coral, Regência e Flauta Doce Na área de Estruturação Musical o Prof. Hugo Ribeiro disponibiliza audiolivro de livro-texto da disciplina Harmonia Musical (<https://www.youtube.com/c/hugolribeiro/videos>).

Figura 2 a 5. Discente com deficiência visual utilizando partituras em Braile



No caso de discente com nanismo, as aulas de piano eram ministradas utilizando adaptadores tanto para o banco especial, que tinha apoio dos pés, quanto com adaptador para acionamento dos pedais. Em parceria com a Casa do Piano a mesma aluna recebeu a doação de um piano especialmente adaptado a ela. A distância do chão ao teclado de um piano comum tem altura média de 72cm. O afinador e proprietário da Casa do Piano retirou 22cm de um instrumento e o rebaixou para ficar na altura adequada para a aluna, sem necessidade de adaptadores para o banco e pedais.



Figura 6. Piano doado pela Casa do Piano à aluna do MUS/UNB com nanismo.



Figura 7. Banco para piano adaptado à aluna do MUS/UNB com nanismo para apoio dos pés



Figura 8. Adaptador para acionamento dos pedais do piano.

2.4. OBJETIVOS DO CURSO

O processo de formação do graduando em música volta-se para a produção e disseminação do conhecimento e da cultura e tem como base o tripé ensino-pesquisa-extensão, princípio indissociável da Universidade, que busca a formação do seu aluno a partir do compromisso com o desenvolvimento do espírito investigativo, com a produção de novos conhecimentos. Nesse sentido, o ensino está aliado à pesquisa e à extensão como elementos partícipes no processo formador dos graduandos em música.

Salienta-se que no processo de formação do bacharel em música busca-se o desenvolvimento de atitudes investigativas e instigadoras na articulação dos conhecimentos construídos na universidade com as dimensões da sociedade por meio de práticas musicais diversificadas realizadas a partir de ações pedagógicas, extensionista e de pesquisa. A pesquisa presente nos conteúdos e nos componentes curriculares de Introdução à Pesquisa em Música I, História da Música 1 a 4, bem como em projetos extracurriculares de Iniciação Científica orientados por docentes da graduação e da pós-graduação em música, têm papel importante nessa formação do músico-pesquisador.

2.4.1. Identificação do objetivo geral do Curso

O curso de música Bacharelado - Composição apresenta uma concepção pedagógica elaborada a partir das características socioculturais e econômicas do Brasil e da região centro-oeste. O curso visa formar compositores e desenvolver habilidades e competências baseadas em conhecimentos que produzam um profissional da música criativo, participativo, atuante e responsável, com sensibilidade artística e capacidade de reflexão no campo da Música, especificamente da Composição Musical. Oferece as bases para a compreensão do fenômeno cultural como ação coletiva, para que a partir deste entendimento possa atuar como compositor habilitado a desenvolver ações que propiciem a produção, fruição, distribuição e consumo de bens culturais e artísticos no campo da música.

O curso possibilita ao bacharel o autodesenvolvimento de forma permanente e continuada, consonante às demandas sociais de responsabilidade social, ética, artística e criativa. Oportuniza meios para a construção de um sujeito crítico-reflexivo e criativo no exercício de sua profissão, espaços de debate e discussões para o crescimento técnico-científico a partir da utilização de técnicas composicionais consagradas e contemporâneas, vinculadas às dimensões

estéticas e tecnológicas da sociedade atual. Oferece uma grande quantidade e diversidade de experiências culturais provenientes das trocas efetuadas no conjunto dos elementos em interação, sejam provenientes de professores, profissionais e próprios alunos.

2.4.2. Identificação dos objetivos específicos do Curso

1. Formar compositores nos diversos estilos e gêneros musicais produzidos nos séculos XX e XXI;
2. Possibilitar um aporte teórico abrangente em um arco histórico desde os primórdios até a pós-modernidade;
3. Investigar a linguagem musical visando o domínio de técnicas instrumentais ampliadas e a criação com recursos multimeios e tecnologias digitais;
4. Viabilizar a pesquisa científica em música visando a compreensão e difusão da cultura musical e seu desenvolvimento e uso das tecnologias musicais;
5. Possibilitar a formação do profissional competente no sentido da capacitação artística, científica e política, envolvendo o domínio dos conteúdos, das metodologias, das técnicas, das habilidades específicas, mediante uma intervenção crítica e participativa na própria realidade;
6. Habilitar o profissional a interagir com a sua comunidade local com vistas a transformação da qualidade de vida na perspectiva dos princípios que regem a Universidade, ou seja, o Ensino, a Pesquisa e a Extensão;
7. Habilitar o futuro profissional para a pesquisa e produção da música contemporânea de concerto em suas respectivas especialidades: música instrumental/vocal, música eletroacústica e eletrônica, e música experimental;
8. Dar ao futuro profissional a capacidade para atuar tanto na criação de projetos voltados para a pesquisa de meios de expressão, na participação em eventos de música contemporânea, no comissionamento de obras, no registro fonográfico e em outras solicitações da atuação profissional.
9. Formar profissionais com conhecimentos musicais em composição, contraponto, harmonia, análise, orquestração, recursos tecnológicos aplicados à criação musical e composição de trilhas sonoras.

2.5 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

Nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Música, constante na Resolução CNE/CES nº 02/2004 os artigos 3 e 4 delinham o perfil do egresso do Curso de Bacharelado em Música, a saber “a capacitação para apropriação do pensamento reflexivo, da sensibilidade artística, da utilização de técnicas composicionais, do domínio dos conhecimentos relativos à manipulação composicional de meios acústicos, eletroacústicos e de outros meios experimentais, e da sensibilidade estética através do conhecimento de estilos, repertórios, obras e outras criações musicais, revelando habilidades e aptidões indispensáveis à atuação profissional na sociedade, nas dimensões artísticas, culturais, sociais, científicas e tecnológicas, inerentes à área da Música.”

Já o artigo 4º. revela que o curso de graduação em música deve possibilitar a formação profissional que revele, pelo menos, as seguintes competências e habilidades para:

- I - Intervir na sociedade de acordo com suas manifestações culturais, demonstrando sensibilidade e criação artísticas e excelência prática;
- II - Viabilizar pesquisa científica e tecnológica em Música, visando à criação, compreensão e difusão da cultura e seu desenvolvimento; I
- II - Atuar, de forma significativa, nas manifestações musicais, instituídas ou emergentes;
- IV - Atuar nos diferenciados espaços culturais e, especialmente, em articulação com instituição de ensino específica de Música;
- V - Estimular criações musicais e sua divulgação como manifestação do potencial artístico."

Sendo assim, ainda em acordo com a Resolução CNE/CES 2/2004 espera-se que o bacharel em música seja competente para:

- desenvolver, organizar e gerir recitais públicos e para produzir outros conhecimentos a partir da performance musical, a partir de diferentes registros – escritos, audiovisuais etc.
- registrar em notações musicais e em outras formas documentais analítico-contextuais - encartes, memoriais, artigos etc., seu conhecimento musical
- dispor das músicas em diferentes mídias e para diferentes públicos;
- exibir domínio de seu instrumento no âmbito técnico, estilístico e estético
- lecionar levando em consideração os diferentes espaços e situações de ensino e aprendizagem
- atuar na sociedade de acordo com o ambiente em que esteja inserido manifestando sensibilidade e inovação artística.

2.5.1 Competências e habilidades que se esperam do egresso que estejam alinhadas a DCNs específicas do Curso

- Identificar e aplicar, articuladamente, os componentes básicos da linguagem sonora;
- Integrar estudos e pesquisas na Composição Musical;
- Caracterizar, escolher e manipular os elementos materiais e cognitivos no processo da criação musical;
- Trazer para a prática musical o conteúdo das transformações e rupturas históricas e conceituais ocorridas na música a partir do século XX;
- Construir e adequar processos, formas, técnicas, materiais e valores estéticos na criação musical, a partir de uma visão crítica da realidade;
- Utilizar crítica e adequadamente métodos, técnicas e tecnologias específicas à criação musical;
- Ser consciente e crítico de seu papel social e político, capaz de enfrentar os desafios da sociedade contemporânea nas atividades artísticas e culturais, como também, interagir nas novas redes de informação, com a fundamentação teórica refletida na sua prática musical;
- Adotar uma postura investigatória, reflexiva e criativa diante de suas atividades, capaz de produzir conhecimento;
- Estar preparado para a atividade musical, com possibilidades de atuar num campo de trabalho com características múltiplas.

2.5.2 Área(s) de atuação do egresso

O bacharel em composição musical atuará como compositor, arranjador, produtor musical, sonoplasta, técnico de estúdio, diretor musical, compositor de trilhas sonoras. O campo de trabalho é amplo, a abranger órgãos públicos e a iniciativa privada, rádio, TVs, empresas de jogos digitais, teatros, instituições religiosas, mercado publicitário, entre outros.

Na área de pesquisa musical o bacharel em composição musical poderá se dedicar a todas as linhas de pesquisa da musicologia, teoria musical, filosofia e estética musical, desenvolvimento de tecnologia aplicada à música, entre outras. Estará capacitado a avaliar tanto aspectos práticos como teóricos da atividade musical, com amplas possibilidades de criação e pesquisa nas áreas de interseção entre música, arte, demais ciências humanas e tecnologias.

2.6 ESTRUTURA CURRICULAR

A estrutura curricular da UnB, para todos os cursos, é organizada em **Módulo Integrante** e **Módulo Livre** (Regulamento Geral UnB, 2011). O primeiro módulo é constituído por disciplinas e atividades relacionadas à Área de Concentração e à Área Conexa de cada curso; e o segundo, pelos conteúdos de áreas de conhecimento e campos de atuação que despertem o interesse do estudante. São permitidos ao estudante cursar pelo menos 360 horas de componentes eletivos ou módulo livre segundo Art. 89, parágrafo 3º do Regimento e Estatuto da UnB (2011) o que, nesse curso vigente, ainda não está ativo.

Essa flexibilidade curricular permite ao aluno cursar componentes curriculares vinculados aos diferentes Institutos e Faculdades que integram a estrutura de oferta de cursos da UnB, bem como facilita a mobilidade acadêmica entre os cursos da universidade. Esse princípio é um componente essencial na organização dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação na UnB e decorre das diversas transformações vividas pela sociedade que influenciam no perfil dos profissionais desejados pelo mercado. (UnB-PDI, 2014, p. 31). É ainda importante destacar que o curso de Música recebe alunos de outros cursos. A ampliação da carga horária de componentes eletivos possibilita uma melhor integração desses componentes no Histórico Escolar discente. Portanto, matriz curricular do Curso de Graduação em Música – Bacharelado apresentam a mesma estrutura para atender aos princípios de flexibilidade, articulação teoria e prática, interdisciplinaridade e integração universidade-comunidade.

2.6.1. Cumprimento das normas internas:

Sobre a chamada “Relação 70/30” do Regimento Geral da UnB, que recomenda que os componentes obrigatórios de cada curso deverão constituir, no máximo, 70% da carga horária exigida para conclusão (Artigo 89, §2º) o Bacharelado de Música - Composição cumpre a proporção aceitável definida pela UnB.

Tabela 1. Carga horária do curso de música – Bacharelado Diurno Composição.

Item curricular	Carga Horária (CH)	Porcentagem do total
CH obrigatórias	2.070h	62,1%
CH optativos	1260h	37,9%
CH TOTAL	3.330h	100%

2.6.2. Organização da estrutura curricular

A organização curricular do curso de composição se divide em tipos componentes curriculares: os Obrigatórios e os Optativos

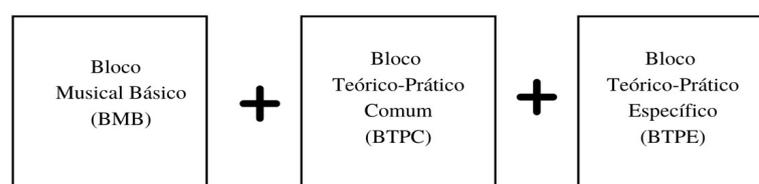
1) Componentes curriculares Obrigatórios: conjunto de disciplinas de conteúdos básicos ou profissionalizantes que todo aluno deve cursar com aprovação para obter a conclusão do curso:

- a) Bloco Musical Básico (BMB) comum a todos discentes do MUS
- b) Bloco Teórico-Prático Comum (BTPC) à todas habilitações do Bacharelado
- c) Bloco Teórico-Prático Específico (BTPE) de cada habilitação

2) Componentes Curriculares Optativos: a serem escolhidos dentre os indicados no presente PPC e em Atividades Complementares (se desejar).

2.6.2.1. Sobre os componentes curriculares obrigatórios: O Departamento de Música adota como princípio curricular de seus cursos a integração licenciatura e bacharelado. Esse princípio se efetiva na oferta de componentes curriculares que compõem o **Bloco Musical Básico** dos PPCs dos cursos de Bacharelado e de Licenciaturas presenciais (o curso a distância passará a adotar esse Núcleo Musical Básico) e que são cursados por todos os alunos: da licenciatura diurno e noturno e do bacharelado. A integração entre os cursos amplia o corpo docente que atende aos alunos do curso de Bacharelado em Música, uma vez que, a UnB defende o princípio de flexibilidade curricular e a oportunidade de seus alunos escolherem seu percurso acadêmico e curricular.

Os **componentes curriculares obrigatórios (OBR)** abrangem três blocos: **Bloco Musical Básico (BMB)**, **Bloco Teórico-Prático Comum (BTPC)**, **Bloco Teórico-Prático Específico (BTPE)**.



Quadro 2. Componentes curriculares obrigatórios do curso de Bacharelado em Música -Composição UnB

2.6.2.2. Os componentes curriculares optativos (OPT) devem ser escolhidos dentre as disciplinas listadas no Apêndice 5.1

2.6.3. Carga horária

A carga horária total de 3330 horas é dividida em:

- 2130 horas em componentes curriculares **obrigatórios**, dos quais 60 horas são alocadas para o Estágio Supervisionado em Composição;
- 1200 horas em componentes curriculares **optativos e/ou atividades complementares**.

O **Curso de Música Bacharelado - Composição** prevê como tempo mínimo para integralização o mínimo de 12 semestres e o máximo de 16 semestres. O *Regulamento do Curso* – (Apêndice 1) fixa a carga horária **mínima** por nível em **210 horas** e a carga horária **máxima** por nível de **360 horas** para a integralização do curso em 12 semestres. No entanto, a recomendação é que o aluno integralize cerca de 300 horas por nível para a conclusão do curso no tempo sugerido (Tabela 2).

Tempo de permanência recomendado	Carga horária recomendada por semestre	Carga horária mínima por semestre	Carga horária máxima por semestre
12 semestres (6 anos)	300h	210h	360 h

Tabela 2. Recomendação sobre tempo de permanência e carga horária por semestre.

Para concluir o curso, o aluno terá que compor seu programa de estudos de forma a integralizar 3330 horas de atividades acadêmicas. Os **componentes curriculares obrigatórios** do curso, Bloco Musical Básico (BMB), Bloco Teórico-Prático Comum (BTPC), Bloco Teórico-Prático Específico (BTPE) totalizam 2130h. cursando **componentes curriculares optativos** de o aluno deverá integralizar 1200 horas.

2.7. CONTEÚDOS CURRICULARES

2.7.1. Conteúdos obrigatórios de acordo com DCNs específicas

A Resolução CNE/CES no.2, de 8 março de 2004, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Música, determina no Art. 5º que o “Curso de Graduação em Música deve assegurar o perfil do profissional desejado, a partir dos seguintes

tópicos de estudos ou de conteúdos interligados,¹⁶ não estipulando percentuais de inclusão desses conteúdos no currículo:

I - **Conteúdos Básicos (CB):** estudos relacionados com a Cultura e as Artes, envolvendo também as Ciências Humanas e Sociais, com ênfase em Antropologia e Psicopedagogia;

II - **Conteúdo Específicos (CE):** estudos que particularizam e dão consistência à área de Música, abrangendo os relacionados com o Conhecimento Instrumental, Composicional, Estético e de Regência;

III - **Conteúdos Teórico-Práticos (CTP):** estudos que permitam a integração teoria/prática relacionada com o exercício da arte musical e do desempenho profissional, incluindo também Estágio Curricular Supervisionado, Prática de Ensino, Iniciação Científica e utilização de novas Tecnologias.

2.7.1.1. Conteúdos Básicos (CB)

Os componentes curriculares com os Conteúdos Básicos estão distribuídos nos Núcleos Musical Específico, de Optativas (Cadeias de Seletividade e Optativos Livres), e foram selecionadas de 6 áreas do conhecimento: Ciências da Saúde, Ciências Exatas, Ciências Humanas, Ciências Sociais, Ciências Sociais Aplicadas e Linguística, Letras e Artes (Tabela 3). Estão incluídas neste elenco as disciplinas que abordam os temas relativos às Políticas de Educação Ambiental (Tabela 3), de Educação em Direitos Humanos (Tabela 4), e de Educação das Relações Étnico-raciais e o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena (Tabela 5).

COMPONENTES CURRICULARES COM CONTEÚDOS BÁSICOS			
UA	Código	Nome	CH
ADM	ADM0023	Introdução à Administração	60h
CEAM	CEM0058	Direitos da Criança e do Adolescente	60h
CEAM	CEM0097	Direitos Humanos e Cidadania	60h
CEAM	CEM0121	Direitos Humanos, Pluralismo Jurídico e Pluralismo Bioético	60h
CEAM	CEM0054	Introdução a Gestão Ambiental	60h
CEAM	CEM0007	Saúde Direitos Humanos e Antropologia	60h
CIC	CIC0088	Computação Básica	60h
CIC	116319	Estrutura de Dados	60h
CIC	116319	Introdução à Ciência da Computação	60h
DAN	CIC0007	Antropologia da Arte	60h
DAN	DAN0043	Antropologia da Música	60h
DAN	DAN0054	Introdução à Antropologia	60h
DAP	DAN0022	Análise da Imagem	60h

¹⁶ Os conteúdos Básico, Específicos e Teórico-Práticos estipulados na Resolução CNE/CES no.2, de 8 março de 2004, não devem ser confundidos com os Núcleos da Estrutura Curricular (Básico Comum, Musical Específico, Componentes Curriculares Optativos organizados por Cadeias de Seletividade e Componentes Curriculares Optativos Livres) desta proposta.

DAP	DAP0083	Produção Gráfica	60h
ECL	DAP0006	Ciências do Ambiente	30h
ECL	ECL0014	Meio Ambiente Físico	60h
ECO	ECL0015	Economia do Setor Externo e Meio Ambiente	60h
ECO	ECO0273	Formação Econômica do Brasil	60h
ECO	ECO0023	Fundamentos de Economia do Meio Ambiente	60h
ECO	ECO0265	História Econômica Geral	60h
ECO	ECO0021	Introdução à Economia	60h
EST	ECO0019	Estatística Aplicada	90h
FAC	EST0019	Estética e Cultura de Massa	60h
FCI	FAC0016	Conservação e Restauração de Documentos	60h
FCI	FCI0071	Editoração	60h
FCI	FCI0011	Introdução à Arquivologia	60h
FCI	FCI0062	Introdução à Biblioteconomia e à Ciência da Informação	60h
FDD	FCI0023	Introdução ao Direito 1	60h
FEF	FDD0006	Prática Desportiva 1	30h
FEF	FEF0505	Prática Desportiva 2	30h
FEF	FEF0107	Prática Desportiva 3	30h
FIL	Não ativa	Estética	60h
FIL	FIL0066	Evolução do Pensamento Filosófico e Científico	60h
FIL	FIL0029	Filosofia da Arte	60h
FIL	FIL0124	Filosofia Africana	60h
FIL	FIL0014	História da Ciência 1	60h
FIL	FIL0107	Introdução à Filosofia	60h
FIL	FIL0069	Teoria da Ciência	60h
GEA	FIL0059	Geografia Africana e Afro-brasileira	60h
GEA	GEA0003	Geografia do Meio Ambiente	60h
GEA	GEA0044	Geografia Humana 1	60h
GEA	GEA0039	Geografia Humana e Econômica	60h
GEA	GEA0041	Geografia Urbana 1	60h
GEA	GEA0032	Regionalização do Espaço Brasileiro	60h
GEA	GEA0014	Urbanização na América Latina e Caribe	60h
HIS	GEA0004	Cultura Brasileira	60h
HIS	HIS0140	Cultura Brasileira 2	60h
HIS	HIS0141	Cultura Brasileira 3	60h
HIS	HIS0143	História da África	60h
HIS	HIS0130	História da África Colonial	60h
HIS	HIS0008	História da África Pré-Colonial	60h
HIS	HIS0184	História e Historiografia da África	60h
HIS	HIS0203	História Social e Política do Brasil	60h
HIS	HIS0111	História Social e Política Geral	60h
HIS	HIS0110	Historiografia	60h
HIS	HIS0212	Introdução ao Estudo da História	60h
HIS	HIS0084	Laboratório de Ensino de História Indígena	60h
HIS	HIS0211	Metodologia da História	60h
IH	ICH0030	Políticas Públicas e Meio Ambiente	30h
IPOL	POL0055	Fundamentos de Políticas Públicas	60h
IPOL	POL0011	Introdução à Ciência Política	60h
IPOL	POL0009	Pensamento Político Negro	60h
JOR	JOR0045	Teorias da Comunicação 1	60h
LET	LET0331	Inglês Instrumental 1	60h
LET	ILD0008	Inglês Instrumental 2	60h
LET	LET0101	Língua Alemã 1	60h
LET	LET0376	Língua Chinesa 1	60h
LET	LET0377	Língua Chinesa 2	60h
LET	LET0378	Língua Chinesa 3	60h
LET	LET0117	Língua Espanhola 1	60h
LET	LET0106	Língua Japonesa 1	60h

LIP	LIP0095	Introdução à Análise do Discurso	60h
LIP	LIP0045	Introdução à Linguística	60h
LIP	LIP0096	Leitura e Produção de Textos	60h
LIP	LIP0174	Língua Sinais Brasileira Básico	60h
LIP	LIP0154	Prática de Textos	60h
MTC	MTC0078	Elementos de Linguagem Cinematográfica para a Educação	60h
MTC	MTC0006	Fundamentos da Arte na Educação	60h
PAD	PAD0028	Organização da Educação Brasileira (OEB)	60h
PCL	PCL0005	Psicologia das Habilidades Sociais	60h
PED	PED0019	Psicologia cidadania e ética	60h
PPB	PPB0021	História da Psicologia	60h
PPB	PPB0014	Introdução à Psicologia	60h
PPB	PPB0054	Percepção	90h
PST	PST0034	Ergonomia 1	90h
PST	PST0059	Psicologia Ambiental	60h
PST	PST0010	Psicologia Social I	60h
SOL	SOL0042	Introdução à Sociologia	60h
SOL	SOL0089	Sociologia da Cultura	60h
SOL	SOL0044	Teoria Sociológica 1	90h
TEF	TEF0041	Antropologia e Educação	60h
TEF	TEF0147	Educação das Relações Étnico-Raciais	60h
TEF	TEF0092	Educação e Trabalho	30h
TEF	TEF0009	Introdução à Educação	60h
TEF	TEF0038	Introdução à Educação Especial	60h
TEF	TEF0011	Psicologia da Educação	60h
VIS	VIS0063	Desenho 1	90h
VIS	VIS0122	Elementos de Linguagem, Arte e Cultura Popular	60h
VIS	FAU0074	Fundamentos da Linguagem Visual	60h

Tabela 3. Componentes curriculares com conteúdos básicos (CB).

2.7.1.2. Conteúdos Específicos (CE)

Os componentes curriculares com Conteúdos Específicos estão distribuídos nos Blocos Musical Básico, e de Optativas (Tabela 4).

COMPONENTES CURRICULARES COM CONTEÚDOS ESPECÍFICOS			
UA	Código	Nome	CH
MUS	MUS0253	Acústica Musical	60h
MUS	MUS0248	Análise Musical 1	60h
MUS	MUS0633	Análise musical 2	60h
MUS	MUS0634	Análise musical 3	60h
MUS	MUS0016	Arranjo 1	30h
MUS	MUS0218	Canto 1	30h
MUS	MUS0234	Canto 2	30h
MUS	MUS0221	Canto 3	30h
MUS	MUS0226	Canto 4	30h
MUS	MUS0227	Canto 5	30h
MUS	MUS0231	Canto 6	30h
MUS	MUS0232	Canto 7	30h
MUS	MUS0158	Composição Musical 1	30h
MUS	MUS0161	Composição Musical 2	30h
MUS	MUS0164	Composição Musical 3	30h
MUS	MUS0166	Composição Musical 4	30h
MUS	MUS0169	Composição Musical 5	30h
MUS	MUS0170	Composição Musical 6	30h

MUS	MUS0175	Composição Musical 7	30h
MUS	MUS0106	Contraponto e Fuga 1	60h
MUS	MUS0119	Fisiologia da Voz 1	60h
MUS	MUS0017	Harmonia na Música Popular 1	30h
MUS	MUS0018	Harmonia na Música Popular 2	30h
MUS	MUS0102	Harmonia Superior 1	60h
MUS	MUS0104	Harmonia Superior 2	60h
MUS	MUS0643	Harmonia Superior 3	60h
MUS	MUS0729	História da Música 1	30h
MUS	MUS0730	História da Música 2	30h
MUS	MUS0761	História da Música 3	30h
MUS	MUS0762	História da Música 4	30h
MUS	MUS0804	História da música brasileira 1	30h
MUS	MUS0020	História da música brasileira 2	30h
MUS	MUS0021	História da Música Popular do Brasil 1	30h
MUS	MUS0022	História da Música Popular do Brasil 2	30h
MUS	MUS0019	Improvisação 1	30h
MUS	MUS0122	Instrumentação e Orquestração 1	60h
MUS	MUS0124	Instrumentação e Orquestração 2	60h
MUS	MUS0003	Introdução à Pesquisa em Música	30h
MUS	MUS0759	Introdução ao Piano Popular 1	30h
MUS	MUS0760	Introdução ao Piano Popular 2	30h
MUS	MUS0097	Linguagem e Estruturação Musical 1	60h
MUS	MUS0098	Linguagem e Estruturação Musical 2	60h
MUS	MUS0099	Linguagem e Estruturação Musical 3	60h
MUS	MUS0100	Linguagem e Estruturação Musical 4	60h
MUS	MUS0475	Piano 1	30h
MUS	MUS0477	Piano 2	30h
MUS	MUS0479	Piano 3	30h
MUS	MUS0481	Piano 4	30h
MUS	MUS0482	Piano 5	30h
MUS	MUS0486	Piano 6	30h
MUS	MUS0488	Piano 7	30h
MUS	MUS0148	Piano Suplementar 1	30h
MUS	MUS0148	Piano Suplementar 2	30h
MUS	MUS0651	Piano Suplementar 3	30h
MUS	MUS0656	Piano Suplementar 4	30h
MUS	MUS0183	Regência 1	30h
MUS	MUS0185	Regência 2	30h
MUS	MUS0185	Regência 3	30h
MUS	MUS0187	Regência 4	30h
MUS	MUS0191	Regência 5	30h
MUS	MUS0192	Regência 6	30h
MUS	MUS0195	Regência 7	30h
MUS	MUS0771	Ritmos Brasileiros 1	30h
MUS	MUS0782	Ritmos Brasileiros 2	30h
MUS	MUS0239	Técnica de Expressão Vocal 1	60h
MUS	MUS0592	Violão 1	30h
MUS	MUS0594	Violão 2	30h
MUS	MUS0596	Violão 3	30h
MUS	MUS0598	Violão 4	30h
MUS	MUS0599	Violão 5	30h
MUS	MUS0602	Violão 6	30h
MUS	MUS0604	Violão 7	30h

Tabela 4. Componentes curriculares com conteúdos específicos (CE).

2.7.1.3. Conteúdos Teórico-Práticos (CTP)

Os componentes curriculares que se classificam como de Conteúdos Teórico-Práticos (Tabela 5) estão alojados no Bloco Teórico Prático Comum e Específico e de Optativas.

COMPONENTES CURRICULARES COM CONTEÚDOS TEÓRICO-PRÁTICOS			
UA	Código	Nome	CH
MUS	MUS0137	Canto Coral 1	60h
MUS	MUS0140	Canto Coral 2	60h
MUS	MUS0143	Canto Coral 3	60h
MUS	MUS0776	Canto Coral 4	60h
MUS	MUS0262	Estágio Supervisionado em Música 1	120h
MUS	MUS0738	Estágio Supervisionado em Música 2	120h
MUS	MUS0003	Introdução à Pesquisa em Música	30h
MUS	1 MUS0657	Laboratório de Performance 1	30h
MUS	MUS0125	Música de Câmara 1	30h
MUS	MUS0133	Música de Câmara 2	30h
MUS	MUS0136	Música de Câmara 3	30h
MUS	MUS0259	Música de Câmara 4	30h
MUS	MUS0743	Ópera Estúdio 1	60h
MUS	MUS0744	Ópera Estúdio 2	60h
MUS	MUS0726	Ópera Estúdio 3	60h
MUS	MUS0727	Ópera Estúdio 4	60h
MUS	MUS0499	Prática de Conjunto 1	30h
MUS	MUS0503	Prática de Conjunto 2	30h
MUS	MUS0506	Prática de Conjunto 3	30h
MUS	MUS0657	Prática de Acompanhamento 1	30h
MUS	MUS0659	Prática de Acompanhamento 2	30h
MUS	MUS0753	Prática de Ensino e Aprendizagem Musical 1	60h
MUS	MUS0751	Prática de Ensino e Aprendizagem Musical 2	60h
MUS	MUS0758	Prática de Ensino e Aprendizagem Musical 3	60h
MUS	MUS0612	Prática de Orquestra 1	30h
MUS	MUS0615	Prática de Orquestra 2	30h
MUS	MUS0618	Prática de Orquestra 3	30h
MUS	MUS0621	Prática de Orquestra 4	30h
MUS	MUS0624	Prática de Orquestra 5	30h
MUS	MUS0627	Prática de Orquestra 6	30h
MUS	MUS0499	Prática de Orquestra 7	30h
MUS	MUS0788	Projeto de Estágio e Prática Docente	60h
MUS	MUS0719	Tecnologia Musical Básica	60h
MUS	MUS0153	Teoria e Prática da Gravação 1	60h
MUS	MUS1155	Teoria e Prática da Gravação 2	60h
MUS	MUS0720	Tópicos de Aplicação de Tecnologia na Educação Musical (recursável)	
MUS	MUS0720	Tópicos de Aplicação de Tecnologia à Composição Musical	60h

Tabela 5. Componentes curriculares com conteúdo teórico-prático (CTP).

2.7.2. Grade Curricular

Os componentes foram então organizados em quatro blocos: **Bloco Musical Básico (BMB)**, e **Bloco Teórico-Prático Comum (BTPC)**, **Bloco Teórico-Prático Específico (BTPE)** e **Componentes Curriculares Optativos (OPT)**.

2.7.2.1. Bloco Musical Básico (BMB)

O Departamento de Música adota como princípio curricular de seus cursos a integração entre os cursos de Licenciatura e Bacharelado. Esse princípio se efetiva na oferta de componentes curriculares que compõem o **Núcleo Musical Básico** dos PPCs dos cursos de Bacharelado e de Licenciaturas presenciais e que são cursados por todos os alunos: da licenciatura diurna e noturna e do bacharelado. A integração entre os cursos amplia o corpo docente que atende aos alunos do curso de Bacharelado em Música, uma vez que, a UnB defende o princípio de flexibilidade curricular e a oportunidade de seus alunos escolherem seu percurso acadêmico e curricular.

Esses componentes curriculares propiciam ao aluno uma sólida formação em estruturação e história musical (Linguagem e Estruturação Musical e História da Música). Pertencem ao **Bloco Musical Básico (BMB)** os seguintes componentes curriculares:

Bloco Musical Básico (BMB)			
Código	Componente curricular	Pré-requisito	Carga horária
MUS0097	Linguagem e Estruturação Musical (LEM) 1		60h
MUS0098	Linguagem e Estruturação Musical (LEM) 2	MUS0097	60h
MUS0099	Linguagem e Estruturação Musical (LEM) 3	MUS0098	60h
MUS0100	Linguagem e Estruturação Musical (LEM) 4	MUS0099	60h
MUS0729	História da Música 1		30h
MUS0730	História da Música 2		30h
MUS0761	História da Música 3		30h
MUS0762	História da Música 4		30h
		TOTAL:	360 horas

Tabela 6. Bloco Musical Básico (BMB)

2.7.2.2. Bloco Teórico-Prático Comum (BTPC) é composto por componentes curriculares que são comuns a todas as 17 habilitações do Bacharelado:

Bloco Teórico-Prático Comum (BTPC)			
Código	Componente curricular	Pré-requisito	Carga horária
MUS0248	Análise Musical 1		60h
MUS0633	Análise Musical 2	MUS0248	60h
MUS0253	Acústica Musical 1		60h
MUS0106	Contraponto e Fuga 1	MUS0098	60h
MUS0102	Harmonia Superior 1	MUS0106	60h
MUS0104	Harmonia Superior 2	MUS0102	60h
MUS0643	Harmonia Superior 3	MUS0104	60h
MUS0735	Elementos de Linguagem, Estética e História da Arte 3		30h
MUS0139	Canto Coral 1		60h
		TOTAL:	510 horas

Tabela 7. Bloco Teórico-Prático Comum (BTPC)

2.7.2.3. Bloco Teórico-Prático Específico (BTPE) é composto por disciplinas que fornecerão saberes específicos para a prática profissional do compositor(a), a saber:

Bloco Teórico-Prático Específico (BTPE)		COMPOSIÇÃO MUSICAL	
Código	Componente curricular	Pré-requisito	Carga horária
MUS0158	Composição 1		60h
MUS0161	Composição 2	MUS0158	60h
MUS0164	Composição 3	MUS0158	60h
MUS0166	Composição 4	MUS0164	60h
MUS0169	Composição 5	MUS0164	60h
MUS0172	Composição 6	MUS0169	60h
MUS0175	Composição 7	MUS0169	60h
MUS0184	Regência 1	MUS0097	60h
MUS0186	Regência 2	MUS0184	60h
US0187	Regência 3	MUS0186	60h
MUS0148	Piano Suplementar 1		30h
MUS0151	Piano Suplementar 2	MUS0148	30h
MUS0651	Piano Suplementar 3	MUS0151	30h
MUS0656	Piano Suplementar 4	MUS0651	30h
MUS0106	Contraponto e Fuga 2	MUS0106	60h
MUS0662	Contraponto e Fuga 3	MUS0106	60h
MUS0122	Instrumentação e Orquestração 1	MUS0097	60h
MUS0124	Instrumentação e Orquestração 2	MUS0122	60h
MUS0239	Técnica de Expressão Vocal 1		60h
MUS0112	Teorias Contemporâneas da Música 1	MUS0098	60h
MUS0114	Teorias Contemporâneas da Música 2	MUS0112	60h
MUS116	Teorias Contemporâneas da Música 3	MUS0114	60h
MUS0664	Estágio Supervisionado em Composição ¹⁷	MUS0175	60h
		TOTAL:	1260 horas

Tabela 8. Bloco Teórico-Prático Específico (BTPE)

2.7.2.4. Componentes Curriculares Optativos

Para concluir o curso o aluno deverá integralizar a carga horária de 1260h em componentes curriculares optativos e, se o discente desejar, até 450h em Atividades complementares.

¹⁷ Sobre esse componente curricular ver Apêndice 5.3 “Observações sobre Estágio Supervisionado em Composição”.

CEN0007 - LABORATÓRIO DE CRIAÇÃO CÊNICO-MUSICAL - 90h
CEN0008 - CORPOREIDADES BRASILEIRAS - 60h
CEN0009 - CORPOREIDADES BRASILEIRAS - 60h
CEN0030 - ELEMENTOS DE LINGUAGEM, ESTÉTICA E HISTÓRIA DA ARTE 2 - 60h
CEN0031 - OFICINA BASICA DE ARTES CENICAS 1 - 90h
CEN0053 - TECNICAS EXPERIMENTAIS DE ARTES CENICAS 1 - 60h
CEN0171 - INTERPRETAÇÃO TEATRAL 1 - 90h
CEN0177 - MOVIMENTO E LINGUAGEM 1 - 60h
DEG0200 - ATIVIDADE COMPLEMENTAR - 15h
DEG0201 - ATIVIDADE COMPLEMENTAR - 30h
DEG0202 - ATIVIDADE COMPLEMENTAR - 45h
DEG0203 - ATIVIDADE COMPLEMENTAR - 60h
DEG0205 - ATIVIDADE COMPLEMENTAR - 90h
DEG0206 - ATIVIDADE COMPLEMENTAR - 120h
DEG0207 - ATIVIDADE COMPLEMENTAR - 150h
DEG0208 - ATIVIDADE COMPLEMENTAR - 180h
DEG0209 - ATIVIDADE COMPLEMENTAR - 210h
DEG0210 - ATIVIDADE COMPLEMENTAR - 240h
DEG0211 - ATIVIDADE COMPLEMENTAR - 270h
DEG0212 - ATIVIDADE COMPLEMENTAR - 300h
DEG0213 - ATIVIDADE COMPLEMENTAR - 330h
DEG0214 - ATIVIDADE COMPLEMENTAR - 360h
DEG0215 - ATIVIDADE COMPLEMENTAR - 390h
DEG0216 - ATIVIDADE COMPLEMENTAR - 420h
DEG0217 - ATIVIDADE COMPLEMENTAR - 450h
DEG0218 - ATIVIDADE COMPLEMENTAR - 480h
DEG0219 - ATIVIDADE COMPLEMENTAR - 510h
DEX0196 - ATIVIDADE DE EXTENSÃO - 15h
DEX0197 - ATIVIDADE DE EXTENSÃO - 30h
DEX0198 - ATIVIDADE DE EXTENSÃO - 45h
DEX0199 - ATIVIDADE DE EXTENSÃO - 60h
DEX0200 - ATIVIDADE DE EXTENSÃO - 90h
DEX0201 - ATIVIDADE DE EXTENSÃO - 120h
DEX0202 - ATIVIDADE DE EXTENSÃO - 150h
DEX0203 - ATIVIDADE DE EXTENSÃO - 180h
DEX0204 - ATIVIDADE DE EXTENSÃO - 240h
DEX0205 - ATIVIDADE DE EXTENSÃO - 240h
DEX0206 - ATIVIDADE DE EXTENSÃO - 270h
DEX0207 - ATIVIDADE DE EXTENSÃO - 300h
DEX0208 - ATIVIDADE DE EXTENSÃO - 330h
DEX0209 - ATIVIDADE DE EXTENSÃO - 360h
DEX0210 - ATIVIDADE DE EXTENSÃO - 390h
DEX0211 - ATIVIDADE DE EXTENSÃO - 420h

DIN0020 - HISTORIA DA ARTE E DA TECNOLOGIA - 60h
EST0019 - ESTATÍSTICA APLICADA - 90h
FAC0016 - ESTÉTICA E CULTURA DE MASSA - 60h
FCI0023 - INTRODUCAO A BIBLIOTECONOMIA E CIENCIA DA INFORMACAO - 60h
FCI0062 - INTRODUCAO A ARQUIVOLOGIA - 60h
FEF0105 - PRÁTICA DESPORTIVA - 30h
FEF0107 - PRATICA DESPORTIVA 2 - 30h
FIL0068 - ESTÉTICA - 60h
FIL0105 - INICIAÇÃO À PRÁTICA FILOSÓFICA - 60h
FIL0166 - INTRODUÇÃO A PRÁTICA FILOSÓFICA - 90h
IDA0391 - LABORATÓRIO INTERARTÍSTICO - 120h
JOR0045 - TEORIAS DA COMUNICAÇÃO 1 - 60h
JOR0057 - REALIDADE BRASILEIRA - 60h
JOR0078 - INTRODUÇÃO A COMUNICAÇÃO - 60h
LET0376 - LINGUA CHINESA 1 - 60h
LET0377 - LÍNGUA CHINESA 2 - 60h
LET0378 - LINGUA CHINESA 3 - 60h
LIP0096 - LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS - 60h
LIP0174 - LÍNGUA DE SINAIS BRASILEIRA - BÁSICO - 60h
MTC0006 - FUNDAMENTOS DA ARTE NA EDUCACAO - 60h
MUS0020 - HISTÓRIA DA MÚSICA BRASILEIRA 2 - 30h
MUS0021 - HISTÓRIA DA MÚSICA POPULAR DO BRASIL 1 - 30h
MUS0022 - HISTÓRIA DA MÚSICA POPULAR DO BRASIL 2 - 30h
MUS0026 - INSTRUMENTO PRINCIPAL PIANO POPULAR 1 - 30h
MUS0028 - INSTRUMENTO PRINCIPAL PIANO POPULAR 2 - 30h
MUS0031 - INSTRUMENTO PRINCIPAL PIANO POPULAR 3 - 30h
MUS0034 - INSTRUMENTO PRINCIPAL PIANO POPULAR 4 - 30h
MUS0079 - TRILHA SONORA PARA JOGOS - 60h
MUS0084 - MÚSICA E INTERFACES - 60h
MUS0086 - LABORATÓRIO DE PERFORMANCE - 30h
MUS0089 - OFICINA BÁSICA DE MÚSICA 1 - 60h
MUS0091 - OFICINA BASICA DE MUSICA 2 - 60h
MUS0129 - MÚSICA DE CÂMARA 1 - 60h
MUS0133 - MUSICA DE CAMARA 2 - 60h
MUS0136 - MUSICA DE CAMARA 3 - 60h
MUS0145 - CANTO CORAL 3 - 60h
MUS0178 - COMPOSICAO MUSICAL 8 - 60h
MUS0180 - MUSICA ELETRONICA 1 - 120h
MUS0182 - MUSICA ELETRONICA 2 - 120h
MUS0191 - REGENCIA 4 - 60h
MUS0194 - REGENCIA 5 - 60h
MUS0197 - REGENCIA 6 - 60h
MUS0200 - REGENCIA 7 - 60h
MUS0203 - REGENCIA 8 - 60h

MUS0206 - INTRODUCAO A MUSICOLOGIA - 30h
MUS0215 - INSTRUMENTO SUPLEMENTAR 1 - 30h
MUS0218 - CANTO 1 - 30h
MUS0220 - CANTO 2 - 30h
MUS0223 - CANTO 3 - 30h
MUS0226 - CANTO 4 - 30h
MUS0229 - CANTO 5 - 60h
MUS0231 - CANTO 6 - 60h
MUS0233 - CANTO 7 - 60h
MUS0235 - CANTO 8 - 60h
MUS0241 - TECNICA DE EXPRESSAO VOCAL 2 - 60h
MUS0259 - MÚSICA DE CÂMARA 4 - 60h
MUS0263 - MUSICA POPULAR BRASILEIRA - 60h
MUS0271 - INTRODUCAO AO VIOLINO 1 - 30h
MUS0277 - VIOLINO 1 - 30h
MUS0279 - VIOLINO 2 - 30h
MUS0281 - VIOLINO 3 - 30h
MUS0283 - VIOLINO 4 - 30h
MUS0286 - VIOLINO 5 - 60h
MUS0288 - VIOLINO 6 - 60h
MUS0291 - VIOLINO 7 - 60h
MUS0294 - VIOLINO 8 - 60h
MUS0306 - VIOLA 1 - 30h
MUS0308 - VIOLA 2 - 30h
MUS0310 - VIOLA 3 - 30h
MUS0312 - VIOLA 4 - 30h
MUS0315 - VIOLA 5 - 60h
MUS0317 - VIOLA 6 - 60h
MUS0319 - VIOLA 7 - 60h
MUS0321 - VIOLA 8 - 60h
MUS0328 - VIOLONCELO 1 - 30h
MUS0330 - VIOLONCELO 2 - 30h
MUS0332 - VIOLONCELO 3 - 30h
MUS0334 - VIOLONCELO 4 - 30h
MUS0337 - VIOLONCELO 5 - 60h
MUS0340 - VIOLONCELO 6 - 60h
MUS0343 - VIOLONCELO 7 - 60h
MUS0346 - VIOLONCELO 8 - 60h
MUS0352 - CLARINETA 1 - 30h
MUS0354 - CLARINETA 2 - 30h
MUS0356 - CLARINETA 3 - 30h
MUS0358 - CLARINETA 4 - 30h
MUS0360 - CLARINETA 5 - 60h
MUS0363 - CLARINETA 6 - 60h

MUS0365 - CLARINETA 7 - 60h

MUS0367 - CLARINETA 8 - 60h

MUS0373 - OBOE 1 - 30h

MUS0377 - OBOE 3 - 30h

MUS0379 - OBOE 4 - 30h

MUS0382 - OBOE 5 - 60h

MUS0385 - OBOE 6 - 60h

MUS0387 - OBOE 7 - 60h

MUS0390 - OBOE 8 - 60h

MUS0397 - TROMPA 1 - 30h

MUS0399 - TROMPA 2 - 30h

MUS0401 - TROMPA 3 - 30h

MUS0403 - TROMPA 4 - 30h

MUS0406 - TROMPA 5 - 60h

MUS0408 - TROMPA 6 - 60h

MUS0410 - TROMPA 7 - 60h

MUS0412 - TROMPA 8 - 60h

MUS0414 - INTRODUCAO AO FAGOTE 1 - 30h

MUS0416 - INTRODUCAO AO FAGOTE 2 - 30h

MUS0420 - FAGOTE 1 - 30h

MUS0422 - FAGOTE 2 - 30h

MUS0424 - FAGOTE 3 - 30h

MUS0426 - FAGOTE 4 - 30h

MUS0429 - FAGOTE 5 - 60h

MUS0432 - FAGOTE 6 - 60h

MUS0435 - FAGOTE 7 - 60h

MUS0438 - FAGOTE 8 - 60h

MUS0446 - FLAUTA 1 - 30h

MUS0448 - FLAUTA 2 - 30h

MUS0450 - FLAUTA 3 - 30h

MUS0452 - FLAUTA 4 - 30h

MUS0455 - FLAUTA 5 - 60h

MUS0457 - FLAUTA 6 - 60h

MUS0460 - FLAUTA 7 - 60h

MUS0463 - FLAUTA 8 - 60h

MUS0475 - PIANO 1 - 30h

MUS0477 - PIANO 2 - 30h

MUS0479 - PIANO 3 - 30h

MUS0481 - PIANO 4 - 30h

MUS0484 - PIANO 5 - 60h

MUS0486 - PIANO 6 - 60h

MUS0488 - PIANO 7 - 60h

MUS0490 - PIANO 8 - 60h

MUS0498 - PRATICA DE CONJUNTO 1 - 30h
 MUS0503 - PRATICA DE CONJUNTO 2 - 30h
 MUS0506 - PRATICA DE CONJUNTO 3 - 30h
 MUS0509 - PRATICA DE CONJUNTO 4 - 30h
 MUS0511 - PRÁTICA DE CONJUNTO 5 - 60h
 MUS0514 - PRÁTICA DE CONJUNTO 6 - 60h
 MUS0521 - TROMPETE 1 - 30h
 MUS0523 - TROMPETE 2 - 30h
 MUS0525 - TROMPETE 3 - 30h
 MUS0527 - TROMPETE 4 - 30h
 MUS0529 - TROMPETE 5 - 60h
 MUS0531 - TROMPETE 6 - 60h
 MUS0533 - TROMPETE 7 - 60h
 MUS0535 - TROMPETE 8 - 60h
 MUS0545 - CONTRABAIXO 1 - 30h
 MUS0547 - CONTRABAIXO 2 - 30h
 MUS0549 - CONTRABAIXO 3 - 30h
 MUS0551 - CONTRABAIXO 4 - 30h
 MUS0553 - CONTRABAIXO 5 - 60h
 MUS0555 - CONTRABAIXO 6 - 60h
 MUS0557 - CONTRABAIXO 7 - 60h
 MUS0559 - CONTRABAIXO 8 - 60h
 MUS0568 - SAXOFONE 1 - 30h
 MUS0570 - SAXOFONE 2 - 30h
 MUS0572 - SAXOFONE 3 - 30h
 MUS0574 - SAXOFONE 4 - 30h
 MUS0577 - SAXOFONE 5 - 60h
 MUS0580 - SAXOFONE 6 - 60h
 MUS0583 - SAXOFONE 7 - 60h
 MUS0585 - SAXOFONE 8 - 60h
 MUS0592 - VIOLAO 1 - 30h
 MUS0594 - VIOLAO 2 - 30h
 MUS0596 - VIOLAO 3 - 30h
 MUS0598 - VIOLAO 4 - 30h
 MUS0601 - VIOLAO 5 - 60h
 MUS0603 - VIOLAO 6 - 60h
 MUS0606 - VIOLAO 7 - 60h
 MUS0609 - VIOLAO 8 - 60h
 MUS0612 - PRATICA DE ORQUESTRA 1 - 60h
 MUS0615 - PRATICA DE ORQUESTRA 2 - 60h
 MUS0618 - PRATICA DE ORQUESTRA 3 - 60h
 MUS0621 - PRATICA DE ORQUESTRA 4 - 60h
 MUS0624 - PRATICA DE ORQUESTRA 5 - 60h
 MUS0627 - PRATICA DE OROUESTRA 6 - 60h

MUS0629 - PIANO PARA CANTO 1 - 30h
MUS0631 - PIANO PARA CANTO 2 - 30h
MUS0638 - MUSICA DE CAMARA 5 - 60h
MUS0641 - MÚSICA DE CÂMARA 6 - 60h
MUS0646 - LITERATURA PIANISTICA - 30h
MUS0648 - INTRODUCAO AO CANTO 1 - 30h
MUS0650 - INTRODUCAO AO CANTO 2 - 30h
MUS0658 - PRATICA DE ACOMPANHAMENTO 1 - 60h
MUS0660 - PRATICA DE ACOMPANHAMENTO 2 - 60h
MUS0668 - PERCEPCAO MUSICAL 3 - 60h
MUS0697 - TROMBONE 1 - 30h
MUS0698 - TECNICAS DE EXCURCAO PARA INSTRUMENTOS DE METAL - 60h
MUS0700 - TROMBONE 2 - 30h
MUS0702 - TROMBONE 3 - 30h
MUS0704 - TROMBONE 4 - 30h
MUS0706 - TROMBONE 5 - 60h
MUS0708 - TROMBONE 6 - 60h
MUS0710 - TROMBONE 7 - 60h
MUS0712 - TROMBONE 8 - 60h
MUS0714 - APRECIACAO MUSICAL - 60h
MUS0715 - INTRODUCAO A ESTILOS E PRATICAS MUSICAIS DOS SECULOS XVII E XVIII - 60h
MUS0716 - INTRODUÇÃO À FLAUTA DOCE 1 - 30h
MUS0718 - INTRODUÇÃO A FLAUTA DOCE 2 - 30h
MUS0719 - TECNOLOGIA MUSICAL BÁSICA - 60h
MUS0720 - TÓPICOS DE APLICAÇÃO DE TECNOLOGIA À COMPOSIÇÃO MUSICAL - 60h
MUS0722 - HARMONIA E IMPROVISAÇÃO NA MÚSICA POPULAR 1 - 60h
MUS0723 - MÉTODOS DE EDUCAÇÃO MUSICAL 1 - 60h
MUS0726 - ÓPERA - ESTUDIO 3 - 60h
MUS0727 - ÓPERA - ESTUDIO 4 - 60h
MUS0728 - ÓPERA - ESTUDIO 5 - 60h
MUS0743 - ÓPERA - ESTÚDIO 1 - 60h
MUS0744 - ÓPERA - ESTÚDIO 2 - 60h
MUS0745 - FUNDAMENTOS DA TÉCNICA VOCAL/INSTRUMENTAL 1 - 30h
MUS0746 - FUNDAMENTOS DA TÉCNICAVOCAL/INSTRUMENTAL 2 - 30h
MUS0747 - FUNDAMENTOS DA TÉCNICA VOCAL/INSTRUMENTAL 3 - 30h
MUS0748 - FUNDAMENTOS DA TÉCNICA VOCAL/INSTRUMENTAL 4 - 30h
MUS0749 - SEMINÁRIO EM EDUCAÇÃO MUSICAL 2 - 30h
MUS0750 - SEMINÁRIO EM EDUCAÇÃO MUSICAL 1 - 30h
MUS0751 - PRÁTICA DE ENSINO E APRENDIZAGEM MUSICAL 2 - 60h
MUS0753 - PRÁTICA DE ENSINO E APRENDIZAGEM MUSICAL 1 - 60h
MUS0755 - LITERATURA CORAL 2: PERÍODO BARROCO - 30h
MUS0757 - LITERATURA CORAL 1: IDADE MÉDIA E RENASCIMENTO - 30h
MUS0759 - INTRODUÇÃO AO PIANO POPULAR 1 - 30h
MUS0760 - INTRODUÇÃO AO PIANO POPULAR 2 - 30h
MUS0763 - LABORATÓRIO ORQUESTRAL 1 - 30h

MUS0764 - LABORATÓRIO ORQUESTRAL 2 - 30h
MUS0776 - CANTO CORAL 4 - 60h
MUS0777 - CANTO CORAL 5 - 60h
MUS0780 - LITERATURA CORAL 3: CLASSICISMO E ROMANTISMO - 30h
MUS0781 - LITERATURA CORAL 4: ERA MODERNA - 30h
MUS1046 - PREPARAÇÃO PARA PERFORMANCES ESPECIAIS - 60h
PPB0020 - HISTORIA E SISTEMAS DA PSICOLOGIA 1 - 60h
PST0009 - PSICOLOGIA SOCIAL - 90h
SOL0042 - INTRODUÇÃO À SOCIOLOGIA - 60h
VIS0060 - ELEMENTOS DE LINGUAGEM, ESTÉTICA E HISTÓRIA DA ARTE 1 - 60h
VIS0061 - HISTORIA DA ARTE 1 - 60h
VIS0063 - DESENHO 1 - 90h
VIS0065 - DESENHO 2 - 90h
VIS0067 - ESCULTURA 1 - 90h
VIS0074 - DESENHO GEOMETRICO - 90h
VIS0085 - OFICINA BASICA DE ARTES PLASTICAS 1 - 90h
VIS0096 - OFICINA DE CINEMA E TEATRO - 60h
VIS0097 - CINEMA BRASILEIRO CONTEMPORANEO - 60h
VIS0113 - PRÁTICAS DE ENSINO: MATERIAIS EM ARTES - 60h
VIS0120 - TECNICAS EXPERIMENTAIS DE ARTE 2 - 60h
VIS0122 - ELEMENTOS DE LINGUAGEM, ARTE E CULTURA POPULAR - 60h
VIS0127 - FUNDAMENTOS DE LINGUAGEM - 60h
VIS0129 - FUNDAMENTOS DA LINGUAGEM VISUAL - 90h
VIS0141 - HISTORIA DA ARTE ANTIGA - 60h
VIS0154 - SEMINARIO INTERDISCIPLINAR EM TEORIA E HISTORIA DA ARTE 1 - 225h
VIS0155 - SEMINARIO INTERDISCIPLINAR EM TEORIA E HISTORIA DA ARTE 2 - 225h
VIS0156 - SEMINARIO INTERDISCIPLINAR EM TEORIA E HISTORIA DA ARTE 3 - 225h
VIS0157 - SEMINARIO INTERDISCIPLINAR EM TEORIA E HISTORIA DA ARTE 4 - 225h
VIS0187 - PINTURA 1 - 90h
VIS0231 - SEMINARIO EM TEORIA,CRITICA E HISTORIA DA ARTE 1 - 60h
VIS0237 - SEMINARIO EM TEORIA,CRITICA E HISTORIA DA ARTE 4 - 60h
VIS0250 - SEMINARIO EM TEORIA,CRITICA E HISTORIA DA ARTE 5 - 60h
VIS0253 - HISTORIA DA ARTE MEDIEVAL - 60h
VIS0254 - HISTORIA DA ARTE MODERNA - 60h
VIS0255 - HISTORIA DA ARTE CONTEMPORANEA - 60h
VIS0256 - HISTÓRIA DA ARTE NO BRASIL - 60h
VIS0259 - SEMINARIO EM TEORIA,CRITICA E HISTORIA DA ARTE 6 - 60h
VIS0261 - SEMINARIO EM TEORIA,CRITICA E HISTORIA DA ARTE 7 - 60h
VIS0263 - SEMINARIO EM TEORIA,CRITICA E HISTORIA DA ARTE 8 - 60h
VIS0265 - SEMINARIO EM TEORIA,CRITICA E HISTORIA DA ARTE 9 - 60h
VIS0267 - SEMINARIO EM TEORIA,CRITICA E HISTORIA DA ARTE 10 - 60h

MUS0120 - FISILOGIA DA VOZ - 60h
MUS0730 - HISTÓRIA DA MÚSICA 2 - 30h
MUS0099 - LINGUAGEM E ESTRUTURACAO MUSICAL 3 - 60h
MUS0142 - CANTO CORAL 2 - 60h
MUS0761 - HISTÓRIA DA MÚSICA 3 - 30h
MUS0100 - LINGUAGEM E ESTRUTURACAO MUSICAL 4 - 60h
MUS0762 - HISTÓRIA DA MÚSICA 4 - 30h
MUS0804 - HISTÓRIA DA MÚSICA BRASILEIRA 1 - 30h
MUS0110 - PROSODIA MUSICAL - 60h
MUS0635 - ANALISE MUSICAL 3 - 60h
MUS0118 - TEORIAS CONTEMPORANEAS DA MUSICA 4 - 30h
CIC0007 - INTRODUÇÃO À CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - 60h
DAN0022 - INTRODUÇÃO À ANTROPOLOGIA - 60h
FIL0056 - LÓGICA 1 - 60h
MUS0153 - TEORIA E PRÁTICA DE GRAVAÇÃO 1 - 60h
FIL0069 - INTRODUÇÃO À FILOSOFIA - 60h
MUS0155 - TEORIA E PRATICA DE GRAVACAO 2 - 60h
MUS0236 - MUSICA E SOCIEDADE 1 - 60h
MUS0237 - MUSICA E SOCIEDADE 2 - 60h

OBS: Disciplinas ofertadas por outros cursos podem possuir pré-requisitos alternativos não listados na tabela.

2.7.2.6. Equivalências de disciplinas

Desde a aprovação em 2010 da reformulação curricular da Licenciatura com a criação do Núcleo Básico Comum Bacharelado/Licenciatura, as disciplinas deste Núcleo já são ofertadas sob a forma de equivalências unidirecionais de abrangência geral. A Tabela 7 mostra as equivalências unidirecionais de abrangência geral relativas ao Núcleo Básico Comum.

EQUIVALÊNCIAS UNIDIRECIONAIS – NÚCLEO BÁSICO COMUM		
Equivalência 1:	Sentido: unidirecional Abrangência: geral Origem: MUS 144029 - Introdução à Música 1	Destino: MUS 144045 - Linguagem e Estruturação Musical 1 MUS 144053 - Linguagem e Estruturação Musical 2
Equivalência 2:	Sentido: unidirecional Abrangência: geral Origem: MUS 144037 - Introdução à Música 2	Destino: MUS 144061 - Linguagem e Estruturação Musical 3 MUS 144070 - Linguagem e Estruturação Musical 4
Equivalência 3:	Sentido: unidirecional Abrangência: geral Origem: MUS 144860 – Percepção Musical 1	Destino: MUS 144045 - Linguagem e Estruturação Musical 1 MUS 144053 - Linguagem e Estruturação Musical 2
Equivalência 4:	Sentido: unidirecional Abrangência: geral Origem: MUS 144878 – Percepção Musical 2	Destino: MUS 144061 - Linguagem e Estruturação Musical 3
Equivalência 5:	Sentido: unidirecional Abrangência: geral Origem: MUS 149616 – Percepção Musical 3	Destino: MUS 144070 - Linguagem e Estruturação Musical 4
Equivalência 6:	Sentido: unidirecional Abrangência: geral Origem: MUS 144835 - Evolução da Música 1	Destino: MUS 150541 História da Música 1 MUS 150550 História da Música 2
Equivalência 7:	Sentido: unidirecional Abrangência: geral Origem: MUS 144842 - Evolução da Música 2	Destino: MUS 150119 História da Música 3 MUS 150127 História da Música 4

Tabela 9. Lista de equivalências propostas para o Bloco Musical Básico.

2.8. MÓDULO LIVRE

Os componentes curriculares que não figuram como parte do fluxograma de uma habilitação como obrigatório ou optativo são chamados de componentes eletivos e podem ser integralizados como de módulo livre uma vez que o Regimento Geral da UnB em seu artigo 89, § 3º informa que

§ 3o As disciplinas do Módulo Livre são de livre escolha do aluno entre as disciplinas oferecidas pela Universidade e correspondem a 24 (vinte e quatro) créditos [360 horas], pelo menos, para os cursos regulares de duração plena.

Esta regulamentação é prevista e seguida no proposto Plano Pedagógico de Curso do Bacharelado em Música. Todas as disciplinas ofertadas pelo Departamento de Música são disciplinas optativas para seus cursos. Disciplinas de outros cursos podem também ser optativas para este curso desde que consideradas relevantes para a formação acadêmico científica dos estudantes.

2.9. ATIVIDADES COMPLEMENTARES E EXTENSÃO

O curso de Bacharelado em Música - Composição prevê a integralização de até 450h de carga horária em Atividades Complementares, sendo até 210 horas em carga horária complementar e até 240h em atividades de extensão. O Regulamento para integralização dessa carga horária está explicitado no Apêndice 5.3.

2.10. ALINHAMENTO A DCNs

Em cumprimento à Lei N° 9.394/96 com redação dada pelas Leis N° 10.639/2003 e N° 11.645/2008 e Resolução CNE/CP N° 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP N° 3/2004, acerca dos conteúdos curriculares que abordam os temas relativos às Relações Étnico-Raciais e o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena; à Lei 9.795 de 27/4/1999 e Decreto 4.281 de 25/6/2002, Art. 8º, Parágrafo único acerca dos conteúdos curriculares que abordam os temas relativos da Educação Ambiental; e à Resolução No. 1, de 30 de maio de 2012, em seu Art. 6º, que estabelece que a Educação em Direitos Humanos, de modo transversal, deverá ser considerada na construção dos [...] Programas Pedagógicos de Curso (PPC) das Instituições de Educação Superior; dos materiais didáticos e pedagógicos; do modelo de ensino, pesquisa e extensão; de gestão, bem como dos diferentes processos de avaliação, explicitamos abaixo como o curso de Bacharelado em Música atende esses requisitos:

2.10.1. Educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e indígena: O atendimento aos conteúdos curriculares que abordam os temas relativos à será atendido mediante a oferta dos seguintes componentes curriculares optativas: *SER0007 Gênero, Raça/Etnia e Política Social, HIS0211 Laboratório de Ensino de História Indígena, CEM0043 Cultura Poder e Relações Raciais e POL0006 Política e Antirracismo e IPOL123382- Pensamento Político Negro.*

2.10.2. Educação Ambiental: Além do viés metodológico no curso como apontado na Lei 9.795 de 27/4/1999 e Decreto 4.281 de 25/6/2002, Art. 8º, Parágrafo único: “Nos cursos, programas e projetos de graduação, pós-graduação de extensão, e nas áreas e atividades voltadas para o aspecto metodológico da Educação Ambiental, é facultada a criação de componente curricular específico,” o atendimento aos conteúdos curriculares que abordam os temas relativos às Políticas de Educação Ambiental será atendido mediante a oferta dos seguintes componentes

curriculares optativos: *CEAM199486- Introdução a Gestão Ambiental* e *IH188824 -Políticas Públicas e Meio Ambiente*.

2.10.3. Educação em Direitos Humanos: Para o atendimento aos conteúdos curriculares que abordam os temas relativos aos Direitos Humanos será feito mediante a oferta será feito mediante a oferta das componentes curriculares optativas *CEAM199516- Direitos da Criança e do Adolescente* e *CEAM199851- Direitos Humanos e Cidadania*.

2.10.4. LIBRAS: A disciplina de *FUP0129 - Língua Brasileira de Sinais 1*, oferecida pelo Departamento de Letras da UnB, está incluída como disciplina optativa do curso, conforme mostrado no Apêndice 5.13. Mesmo não sendo obrigatória para os cursos de Bacharelado (LEI no. 10.436/2002, regulamentada pelo Decreto No. 5.696/2005) esse componente curricular deve, em qualquer hipótese, figurar no fluxo do Curso.

2.11 METODOLOGIA

Os procedimentos metodológicos no curso de bacharelado em composição musical, os processos de como ensinar-aprender, acompanhar e avaliar, estão relacionados às particularidades de cada disciplina e seus correspondentes níveis. O curso apresenta componentes curriculares bem diversificadas como componentes curriculares teóricas do fazer musical, do conhecimento sobre música, do conhecimento científico em música, do conhecimento da performance musical. Somam-se a esses conteúdos, componentes curriculares de natureza teórico acadêmicas.

O Bacharelado em Música Composição pratica um modelo teórico-prático de reflexão-ação, que articula atividades das componentes curriculares com formatos alternativos de aula, inserindo o indivíduo em processos sociais mais amplos:

- 1) projetos de ação contínua que integram ensino/pesquisa/extensão e valorizam a interdisciplinaridade e a produção de conhecimento criativo-teórico-prático;
- 2) oficinas e laboratórios de práticas criativas-teórico-musicais e pedagógicas, relacionados com a realidade do mercado de trabalho e as novas tecnologias;
- 3) seminários interdisciplinares;
- 4) estudos independentes;
- 5) atividades de extensão integradas aos componentes curriculares e prática musical em suas diversas dimensões.

No curso de bacharelado em composição musical, a articulação entre criatividade, teoria e prática está presente desde o primeiro semestre por meio de componentes curriculares

criativo-teórico-práticas, que propiciam ao aluno estudar e experimentar de forma criativa e prática os conteúdos curriculares.

Os procedimentos para o ensino e aprendizagem da composição musical são diversificados e envolvem metodologias:

- 1) Expositivas e interativas sob uma perspectiva dialógica e reflexiva;
- 2) Problematizadoras, que analisam e discutem os problemas da criação musical para a elaboração de estratégias de gestão de carreira e criação musical que deverão ser observadas em diferentes situações da vida profissional;
- 3) Reflexão sobre a ação, que partem da prática, para pensar a prática e retornar à prática;
- 4) Comunidades de prática que envolvem a criação musical num ambiente controlado de aula e situada de forma que todos são mestres e aprendizes.

Os processos metodológicos no curso são desenvolvidos em diferentes formatos como seminários, aulas expositivas, rodas de conversa, apresentações orais, práticas de conjunto, ambiente virtual de aprendizagem, vídeo aulas, e outras possibilidades como redes sociais e canais no Youtube. Nas componentes curriculares do curso, os estudantes têm a oportunidade de exercitar o expor-se artística e intelectualmente.

2.12 TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TICS NO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM

Os serviços de informação da Universidade de Brasília são geridos pelo Centro de Informática (CPD), responsável pelas ações em Tecnologia da Informação. Este disponibiliza serviços para atender as diversas demandas das Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade de Brasília, dentre as quais a disponibilização, desenvolvimento e manutenção de sites de caráter institucional; serviços de Rede e Suporte como abertura de portas, acesso ao Portal de Periódicos da CAPES, configuração de cliente e-mail, instalação de software institucional; serviços de estratégia de dados com desenvolvimento Banco de Dados e Extração de Dados; suporte técnico aos usuários de TI na instituição especialmente na capacitação para funcionamento de laboratórios. Pelos serviços do SIGAA, implantado em 2020, a UnB tem integrado as atividades de extensão, ensino, recursos humanos, ferramentas de gestão e de pesquisa.

O **Plataforma Aprender**, Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) que utiliza a plataforma moodle, onde professores da UnB podem criar cursos online ou atividades virtuais normalmente utilizados em complementação às componentes curriculares ofertadas presencialmente.

A **Plataforma Microsoft Office**, também provida pela UNB, o corpo docente e discente tem acesso à aplicativos de produtividade, de serviço de e-mail e de reuniões e aulas remotas.

Os estudantes do curso também têm contato com as TICs nas componentes curriculares de Piano Suplementar (obrigatória para os cursos de Regência, Instrumentos, Canto e Composição) e de Introdução ao Piano Popular (optativa), ministradas no **Laboratório de Teclados**. Este laboratório apresenta os seguintes equipamentos e recursos: piano ½ cauda; piano digital Clavinova; 10 teclados Yamaha: 10 Fones de Ouvido; Aparelho de Som Toshiba SL-13CD; 2 Caixas de som gradiente SG.2; HP LASER JET4; Mesa com 8 canais, marca Ciclotron - Modelo MX 58; Mixer Roland A-880; 9 Sintetizadores Roland XP-10; Teclado Roland XP-50; e respectivos Suportes para Teclado, baquetas e estantes para teclados.

As salas de aula também são equipadas com projetores multimídias, aparelho de som e internet wi-fi – **rede UnB wireless**, o que permite que os discentes acessem a internet em seus notebooks, tablets e smartphones dentro e fora do campus. Cabe registrar ainda que, de forma geral, os alunos possuem esse tipo de equipamento e os utilizam em sala de aula e para estudo em diferentes ambientes do MUS: corredores, CAMUS, salas de professores, jardins, auditório. Os laboratórios do MUS e salas de professores também são disponibilizados para acesso dos discentes.

No que se refere a oferta de conteúdos sobre a EaD e sobre as TICs, bem como sobre o ensino e aprendizagem a distância e na internet, os alunos do curso de Bacharelado em Música podem cursar o componente curricular optativo **Laboratório de Música e Tecnologia**, ministrada no Estúdio e no Laboratório de Teclados que recém recebeu uma lousa digital, e ainda as componentes curriculares apresentadas no Tabela 10.

No componente curricular optativo do tipo disciplina **Teoria e Prática de Gravação** os alunos desenvolvem diversas atividades relacionadas com gravação de áudio com a utilização de tecnologias digitais. O componente curricular optativo do tipo disciplina **Tecnologia Musical Básica** complementa a formação em TICs e é também ministrada em Laboratório de Tecnologia do MUS e/ou no Laboratório de Teclados.

CÓDIGO	DISCIPLINA
MUS0087	Laboratório de Música e Tecnologia
MUS0719	Tecnologia Musical Básica
MUS0153	Teoria e Prática de Gravação 1
MTC0076	Educação a Distância
FED0147	Tecnologias na Educação Especial
IFD127531	O Uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem
FE190802	Novas Tecnologias de Comunicação e Informação na Educação Distância 1
PAD195073	Gestão de Sistemas de EAD
PED0006	Desenvolvimento, aprendizagem e interações virtuais

Tabela 10. Componentes curriculares optativos que abordam TICs e EaD

A UnB, por meio do CEAD em parceria com outros decanatos, tem investido no desenvolvimento das TICs no contexto educacional. Dentre suas ações se destacam publicação de editais de apoio aos projetos de tecnologia e de inovação visando o desenvolvimento de novas metodologias de ensino.

Cabe ainda destacar a disponibilidade de portais de Recursos Educacionais Abertos (REA) como: Biblioteca Central da UnB; Biblioteca Nacional Digital do Brasil; Biblioteca Mundial Digital; Biblioteca Digital de Teses e Dissertações da UnB; Portal Domínio Público – Biblioteca Digital; Brasileira, USP; Portal do Livro Aberto.

2.13 PROCEDIMENTOS DE ACOMPANHAMENTO E DE AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

Os processos de ensino-avaliação dos discentes, docentes, e da proposta do curso são variados e seguem os princípios e os sistemas de avaliação da Universidade de Brasília. Nesse sentido, o PPC orienta a Avaliação nos seguintes aspectos: 2.9.1) Avaliação das Atividades Acadêmicas; 2.9. 2) Avaliação Docente e Auto avaliação Discente; 2.9.3) Avaliação do Curso e das Componentes curriculares.

2.13.1 Quanto à Avaliação das Atividades Acadêmicas

A avaliação das atividades no âmbito dos cursos do Departamento de Música atende aos seguintes critérios:

- Divulgação dos critérios e instrumentos de avaliação nos programas de curso pelos docentes responsáveis;
- Adoção de procedimentos de avaliação formativa e somativa de acordo com o plano de curso de cada componente curricular;
- Valorização dos conhecimentos prévios dos alunos;
- Adequação da avaliação ao sistema de menções da UnB.

São instrumentos avaliativos do processo ensino-aprendizagem as provas dissertativas e exercícios; atividades práticas tais como audições, recitais, concertos, masterclasses; apresentação oral de projetos e pesquisas; trabalhos escritos de cunho musicológico.

Com relação às menções dos alunos, os critérios para atribuição de menção em componente curricular, número de provas e exercícios, bem como os pesos, devem ser informados ao estudante no Plano de Ensino de cada componente curricular e divulgados pelo professor no início de cada período letivo. As menções da UnB e a sua equivalência com o sistema de atribuição de notas são:

SS (Superior)	9,0 – 10,0
MS (Médio Superior)	7,0 – 8,9
MM (Médio)	5,0 – 6,9
MI (Médio Inferior)	3,0 – 4,9
II (Inferior)	0,1 – 2,9
SR (Sem Rendimento)	0,0
CC (Crédito Concedido)	-

Quadro 3. Menções e notas utilizadas pela UnB. Fonte: Regimento Geral UnB

Caso o estudante não concorde com a menção que lhe foi atribuída pelo professor, ele poderá solicitar recurso para alterá-la por meio da Revisão de Menção Final, a ser solicitada no departamento conforme data estabelecida no Calendário Universitário de Graduação.

2.13.2. Quanto à Avaliação Docente e Auto avaliação Discente

A Universidade de Brasília disponibiliza, semestralmente, uma avaliação institucional, de docentes e auto avaliação discente, que é realizada pelos próprios estudantes quando solicitam matrícula para o semestre seguinte. Nesta avaliação, denominada **Avaliação Discente**, os estudantes avaliam as componentes curriculares cursadas em seus aspectos de gestão do conteúdo e gestão de classe pelo docente responsável; a infraestrutura disponibilizada para os componentes curriculares e a sua participação em cada componente curricular. Esse procedimento permite avaliar: o perfil do professor; identificar os pontos positivos e os pontos a serem melhorados em sua ação pedagógica; o programa do componentes curriculares; o domínio dos conteúdos; a adequação do componente curricular aos objetivos; a contextualização dos conhecimentos; o apoio técnico à disciplina; o material didático e, caso pertinente, a qualidade do ambiente virtual de aprendizagem. Nessa mesma avaliação, cada estudante pode realizar uma auto avaliação de sua atuação no componente curricular e destacar suas dificuldades. Desde o segundo semestre de 2011, essa avaliação é feita eletronicamente, via SIGAA, sistema interno da UnB que permite que o estudante gerencie sua matrícula nos componentes curriculares.

Com espaço para emitir opiniões, o questionário aplicado é dividido em quatro blocos: avaliação do componente curricular, percepção sobre o desempenho do professor, auto avaliação do estudante e apoio institucional aos componentes curriculares. Cada item do questionário é avaliado em uma escala de 1 (insatisfatório) a 5 (excelente). Ao final de cada semestre, as avaliações são utilizadas pelos colegiados dos cursos e pela Câmara de Ensino de Graduação (CEG) para propor e implementar ações visando a aperfeiçoamentos. (Universidade de Brasília, PDI 2014-2017, p. 88)

A **Avaliação Docente** realizada pelos estudantes é disponibilizada pelo Decanato de Graduação no portal Acadêmico da instituição. Cada professor ou professora pode acessar a sua

avaliação com login e senha próprios. O sistema de avaliação docente e auto avaliação discente integra o programa **AvaliaUnB**, que por sua vez integra o Plano de Auto avaliação Institucional. Segundo site da Comissão Própria de Auto avaliação – CPA, “seu objetivo é ampliar o contato da CPA com as unidades acadêmicas da UnB e desenvolver ações de aproximação com a gestão acadêmica”.

2.13.3 Quanto à Avaliação do Curso e dos Componentes curriculares

O item anterior, avaliação docente e auto avaliação discente, engloba também a avaliação das componentes curriculares cursadas pelos estudantes como foi exposto. Contudo, esse tipo de avaliação refere-se, basicamente, à Avaliação Institucional entendida como acompanhamento das atividades acadêmicas visando à qualificação da formação e sua adequação às demandas da sociedade. Nesse sentido, esta avaliação está diretamente relacionada aos critérios de avaliação do Sistema de Avaliação da Educação Superior (SINAES), constituindo instrumento para o planejamento da gestão e desenvolvimento da formação em nível superior em articulação com as diretrizes da Comissão Nacional da Educação Superior (CONAES).

Nessa perspectiva, a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UnB foi instituída em 2004, observando-se as diretrizes previstas na Portaria MEC no 2.051/2004, para conduzir os processos de avaliação internos da instituição e realizar a sistematização das informações. A CPA é responsável pelos relatórios socioeconômicos dos estudantes, dados de evasão, avaliação de componentes curriculares e avaliação discente.

[...] a Coordenadoria de Avaliação do Ensino de Graduação, vinculada ao Decanato de Ensino de Graduação por intermédio da Diretoria Técnica de Graduação... é o setor responsável por estudos de avaliação e de acompanhamento de indicadores de cursos de graduação da UnB. Dessa forma, o processo avaliativo de cursos da Universidade contempla, além das etapas previstas no SINAES, necessidades específicas da instituição. Seu principal objetivo é promover o desenvolvimento de projetos e programas voltados para o aprimoramento da avaliação do ensino de graduação. (Universidade de Brasília, PDI 2014-2017, p. 88)

Dentre as ações da CPA destaca-se o **Programa Avalia UnB**, iniciado no triênio 2017-2019 e substituto do projeto CPA Itinerante, que visita todas as unidades acadêmicas após a divulgação dos resultados do Enade e das Avaliações *in loco*, garantindo uma visita a cada unidade acadêmica durante o triênio avaliativo. Nessa ação, a CPA apresenta o “Relatório de Auto avaliação Institucional, incluindo a reflexão sobre os indicadores acadêmicos, os resultados dos processos de avaliação interna e externa para subsidiar a construção de planos de melhoria e estudos relacionados ao perfil e trajetória dos estudantes, além da política de acompanhamento dos egressos” (Disponível em:

http://www.cpa.unb.br/index.php?option=com_content&view=article&id=451&Itemid=303).

Este programa desenvolve os seguintes instrumentos de avaliação: 1) Boletim da CPA; 2) Consulta à Comunidade Acadêmica por meio de questionário anual para professores, técnicos e discentes; 3) Fórum de Avaliação da Universidade de Brasília. Os resultados dos triênios avaliados, bem como o Plano de Autoavaliação para o triênio seguinte são divulgados no site da CPA: www.cpa.unb.br

No Departamento de Música, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Bacharelado em Música é o responsável pelo acompanhamento, reformulação, implantação e avaliação do curso. A prática sistemática de autoavaliação dos cursos é ainda recente e tem reflexo, principalmente, na reflexão coletiva sobre os índices de ingresso, evasão e retenção dos cursos. Os relatórios da CPA, enviados anualmente aos departamentos para conhecimento e propostas de melhorias, têm sido objeto de discussão visando a revisão das componentes curriculares e do fluxograma curso. Nesse esforço auto avaliativo, a perspectiva dos alunos sobre o curso, suas dificuldades e sugestões têm sido contempladas na medida do possível.

2.14. GESTÃO DO CURSO E OS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA

A gestão do curso de Bacharelado em Música – Composição segue a organização de gestão administrativa e de avaliação da Universidade de Brasília conforme orienta seu Estatuto e Regimento Geral, observando ainda a legislação educacional vigente para o Ensino Superior. O Art.2º do Estatuto e Regimento Geral da UnB (2011) destaca a autonomia didático-científica da instituição:

Art. 2º A Universidade de Brasília goza de autonomia didático científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, em conformidade com a Constituição Federal.
Parágrafo único. Na organização de seu Regime Didático, inclusive de currículo de seus cursos, a Universidade de Brasília observará tão somente o disposto no parágrafo único do art. 14 e no art. 15 da Lei n. 3.998, de 15 de dezembro de 1961 (UnB, 2011, p.9).

Os artigos da Lei 3998/61, citados acima no Estatuto e Regimento Geral da UnB (2011), normatizados quando da fundação da instituição, versam sobre a autonomia didático-científica e sobre a observância da legislação vigente. Sendo assim, no parágrafo único da Lei 3998/1961 lê-se:

Parágrafo único. Para que seus diplomas profissionais possam conferir as prerrogativas legais aos respectivos titulares, deverão ser observados, pela Universidade de Brasília, os seguintes princípios:

1. a duração de seus cursos profissionais, incluindo a dos correspondentes cursos básicos, ministrados pelos Institutos Centrais, não poderá ser inferior ao padrão mínimo, instituído pela legislação geral;

2. não poderá ser eliminada disciplina que a legislação geral considere obrigatória, o que não impede, tendo em vista a formação de profissionais especializados, que qualquer delas possa ser ministrada com extensão maior ou menor do que a prevista na referida legislação;

3. não poderá ser dispensada a obrigatoriedade da frequência dos alunos regulares às aulas teóricas ou práticas e aos demais trabalhos escolares, mas poderão ser abolidas quaisquer fórmulas, admitidas pela legislação geral e que importem, indiretamente, em dispensa de frequência.

Sendo assim, a gestão dos cursos deve atender à legislação vigente, ao Estatuto e Regimento Geral da UnB (2011) e aos trâmites administrativos para deliberação e execução dos projetos pedagógicos de cursos. No que se refere à estrutura curricular, este PPC atende às exigências legais vigentes como descrito neste texto e sua implementação deverá atender aos trâmites administrativos para aprovação, implementação e avaliação.

No que se refere à gestão administrativa dos cursos, o Regimento Geral da UnB, em seu artigo 8º, orienta que a instituição deve observar os seguintes princípios de gestão:

- I publicidade dos atos e das informações;
- II planejamento e avaliação periódica de atividades;
- III prestação de contas acadêmica e financeira;
- IV *quórum* mínimo para o funcionamento de órgãos colegiados e para a eleição de dirigentes e representantes;
- V condições de manutenção e de perda do direito de representação

Esses princípios orientam todas as instâncias colegiadas da instituição desde o Colegiado de Curso até o órgão máximo superior, o Conselho Universitário (CONSUNI). Desse modo, é garantida uma gestão democrática, descentralizada e de racionalidade organizacional segundo Art. 5º do regimento. Todos os atos e decisões de órgãos colegiados são aprovados em Atas e disponibilizados no site da instituição, inclusive resoluções e portarias internas.

No que se refere, especificamente, à gestão do curso, no âmbito das unidades, a primeira instância é realizada pela Coordenação de Curso que propõe e organiza, entre outras atividades acadêmicas, a Lista de Oferta de Disciplinas e a distribuição de carga horária docente para cada semestre. A Coordenação de Curso é ainda responsável pela gestão de todas as atividades discentes que inclui matrículas e menções de acordo com demandas e resultados avaliativos apresentados pelos docentes; mobilidade acadêmica, monitoria, aproveitamento de estudos; reintegração de estudantes entre outras atividades acadêmico-administrativas. O Colegiado é a instância deliberativa sobre assuntos didático científicos, administrativos e financeiros da unidade, sendo a chefia do Departamento o órgão executivo. No que se refere ao PPC, sua estrutura disciplinar, criação de disciplinas, ementas e programa e, principalmente, avaliação do curso, a instância primária é o Núcleo Docente Estruturante – NDE. Este avalia, acompanha e

propõe mudanças no curso com posterior análise e deliberação pelo Colegiado de Curso. A Coordenação de Curso é membro nato do NDE (ver Apêndice G) que, entre outras atribuições, acompanha a avaliação externa do curso realizadas tanto pela Comissão Própria de Avaliação CPA/UnB quanto pela avaliação sistemática do MEC - SINAES.

As proposições aprovadas em Colegiado de Curso são submetidas ao Conselho do Instituto de Artes, neste caso, ao Colegiado de Coordenadores de Graduação – CCG/IdA que integra o Conselho do IdA e delibera sobre as questões didáticas encaminhadas pelos Colegiados de Curso. Dentre as atribuições da CCG/IdA incluem a aprovação de Lista de Oferta e a estrutura curricular dos Projetos Pedagógicos de Curso e todas as decisões referentes ao currículo e matrícula discente.

As decisões aprovadas no Conselho da Unidade, que incluem aquelas discutidas e aprovadas na CCG/IdA são encaminhadas para o Decanato de Graduação que, de acordo com o caso, pode ser instância final de tramitação ou encaminhar o processo acadêmico para a Câmara de Ensino de Graduação – CEG. Esta, de acordo com o assunto tratado, pode submeter o processo às instâncias superiores como o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE ou apresentar decisão terminativa. Acima do CEPE está o Conselho Universitário, instância superior da universidade para assuntos didático científicos, administrativos e financeiros. Na organização administrativa como um todo, os cargos e funções em órgãos colegiados têm mandato de dois anos com recondução por mais dois anos.

Quanto ao processo de auto avaliação dos cursos, a Comissão Própria de Avaliação (CPA/UnB) tem realizado programas e propostas avaliativas que revelam o perfil do curso, suas fragilidades e pontos críticos, os quais são discutidos com a unidade e analisados para redirecionamento e qualificação do curso. Os dados gerados pela CPA são apresentados em seminários específicos realizados pela própria UnB, em que a direção, chefia, coordenação e NDE são convidados a participar. Além do trabalho da CPA, o Conselho do IdA tem promovido reuniões ampliadas do conselho e fóruns de graduação entre as coordenações do instituto para avaliação dos cursos, detectando suas necessidades e socializando soluções encontradas. Esse tipo de ação tem gerado a possibilidade de avaliar individualmente cada curso e de trocar experiências de sucesso. No âmbito específico do curso de Bacharelado em Música, a auto avaliação tem sido realizada também pelo NDE. Este avalia, acompanha e propõe mudanças no curso com posterior análise e deliberação pelo Colegiado de Curso. A Coordenação de Curso é membro nato do NDE (Apêndice 5.4.) que, entre outras atribuições, acompanha a avaliação externa do curso realizadas tanto pela Comissão Própria de Avaliação CPA/UnB quanto pela avaliação sistemática do MEC - SINAES.



Nesta seção apresentamos o corpo docente que atende aos três cursos **presenciais** de graduação do Departamento de Música: Bacharelado, Licenciatura Diurna e Licenciatura Noturna.

3.1. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE

A criação do Núcleo Docente Estruturante do curso de Música foi aprovada pelo Colegiado do MUS em reunião ordinária, ocorrida em 25/04/2014, Ato da Chefia do MUS 009/2014 de 06/05/2014, nomeando os seus membros. A resolução do colegiado para a criação do NDE, bem como a ata da reunião na qual a criação do NDE foi deliberada juntamente com o ato mais recente de nomeação dos membros do NDE encontram-se no Anexo 5.5. O NDE do curso de Bacharelado em Música tem a seguinte composição:

- Coordenador do curso de Bacharelado Música como seu presidente;
- No mínimo de 5 docentes pertencentes ao corpo docente do curso, preferencialmente garantindo-se a representatividade das áreas do curso e de docentes que participaram da elaboração do projeto do curso;

A escolha dos professores para compor o NDE é de competência do Colegiado do Departamento de Música. A nomeação dos membros do NDE do CGMUS será para um período de 2 anos de exercício, sendo permitida a recondução. O Regulamento do NDE do curso de Música consta do Apêndice 5.5. O Núcleo Docente Estruturante reúne-se pelo menos uma vez por mês como forma regular, ou mais vezes mensais, de acordo com a demanda. O NDE é responsável pela macro organização do curso de Bacharelado em Música, tal como elaborar e atualizar a Grade Curricular, propor novos cursos, reformular os Cursos já existentes e prestar informações aos Sistemas de Avaliação da UnB e do Ministério da Educação (e-mec).

3.2 ATUAÇÃO DA COORDENADORA

A coordenação do curso de Bacharelado em Música Diurna é cargo acadêmico-administrativo ocupado por um docente do quadro efetivo do Departamento de Música, com pelo menos dois (2) anos de efetivo exercício de magistério na UnB conforme Estatuto e Regimento da instituição. O cargo de coordenador é escolhido pela chefia e homologada pelos membros do colegiado de curso.

Cabe ao coordenador de curso a responsabilidade de cuidar dos aspectos acadêmicos, incentivando e favorecendo a implementação de mudanças que propiciem a melhoria do nível de aprendizado dos bacharelados, estimulando o desempenho didático acadêmico, o pensamento crítico e a criatividade de todos os envolvidos no processo educacional.

Segundo o Art.92 do Estatuto e Regimento Geral da UnB (2011), compete ao coordenador de curso de graduação “gerenciar as atividades do programa e representá-lo ao Colegiado do Curso, do qual é membro nato, e às demais instâncias internas pertinentes” (UnB, 2011, p. 63).

O coordenador do curso de Bacharelado em Música Diurno organiza pelo menos uma reunião mensais com o NDE como forma regular, ou mais vezes mensais, de acordo com a demanda, a fim de discutir demandas discentes, impactos do PPC no cotidiano acadêmico, elaboração de eventos científicos e pedagógicos e apreciação de portfólios de atividades complementares encaminhado à graduação. Dentre as várias atribuições do Coordenador de Curso destacam-se

- elaboração e execução de Lista de Oferta de componentes curriculares;
- distribuição da carga horária docente;
- atendimento a alunos, especialmente os em risco de desligamento, condição e portadores de necessidades especiais;
- avaliação de processos acadêmicos como de aproveitamento de carga horária, equivalência de componentes curriculares, trancamentos etc.;
- acompanhamento das avaliações interna e externa do Curso e proposição de melhoria, solução de problemas e desenvolvimento das atividades inerentes ao Curso;
- designação para orientação acadêmica discente;
- designação das salas de aula;
- orientação e acompanhamento de matrículas em componentes curriculares e avaliação discente.

A atual atuação implantada da coordenadora é excelente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: gestão do curso, relação com os docentes e discentes e representatividade nos colegiados superiores. A coordenadora do curso de Bacharelado em Música Diurno organiza de uma a duas reuniões mensais com o Núcleo Docente Estruturante a fim de discutir demandas discentes, impactos do PPC no cotidiano acadêmico, elaboração de eventos científicos e pedagógicos e apreciação de portfólios de atividades complementares à graduação.

O plano de atuação da coordenadora, aprovado em colegiado departamental, é disponibilizado na Secretaria de Coordenação e também enviado aos discente por e-mail, bem como seu horário de atendimento e canal de comunicação por meio de e-mail específico da coordenação. Além disso, os alunos têm acesso direto à Coordenação do Curso por e-mail, videoconferências e reuniões presenciais em horários de atendimento regulares ou agendados.

Os três coordenadores dos cursos presenciais do MUS-UnB (Bacharelado, Licenciatura Diurno e Noturno) se reúnem de uma a duas vezes por mês para discussão e deliberação sobre assuntos de coordenação em comum. A chefia do Departamento realiza ainda reuniões periódicas com os coordenadores para avaliar o trabalho acadêmico e estruturar ações para qualificar o atendimento discente, docente e institucional. No Instituto de Artes, o coordenador participa do Colegiado de Coordenadores de Graduação (CCG/Ida) e, de acordo com a política de representatividade do Ida, pode representar o instituto em órgãos superiores como a CEG e o CEPE.

3.3 CORPO DOCENTE DO CURSO

O Departamento de Música possui quadro funcional docente permanente constituído por 40 professores e professoras, em sua maioria com titularidade de doutorado. Eventualmente, para suprir afastamento docente, o departamento conta com a colaboração de professores substitutos com contratos temporários selecionados por meio de concurso público.

O grupo de professores efetivos, com habilidades diferenciadas, é imprescindível para o desenvolvimento da estrutura curricular do curso, contemplando e possibilitando agregar temas e conteúdos fundamentais para o desenvolvimento da formação dos futuros profissionais da área de música, professores, regentes, compositores, cantores e instrumentistas. O atual corpo docente dos cursos de graduação atende à toda a demanda existente, seja na dedicação à docência seja no atendimento aos discentes seja na participação no colegiado seja planejamento didático.

A totalidade (100%) dos professores efetivos trabalha no regime de Dedicação Exclusiva (RETIDE). Estes professores são responsáveis pelas componentes curriculares obrigatórias e optativas específicas do curso de Música. O corpo docente do curso de Bacharelado é formado por 36 professoras e professores permanentes conforme Tabela 11. Os docentes substitutos, eventualmente necessários para suprimento de licenças, afastamentos e vagas momentaneamente abertas devido às aposentadorias, trabalham por meio de contrato temporário.

Ordem	Nome do Docente	Data da Admissão	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregaticio	Área do Concurso
1.	Adeilton Barral	26/02/2013	Doutorado	Integral	Estatutário	Musicologia
2.	Alciomar Oliveira dos Santos	02/09/1996 (Redistribuição da UFG, para UnB em 05/07/2004)	Doutorado	Integral	Estatutário	Trombone
3.	Alessandro Borges Cordeiro (Afastamento para doutorado)	08/01/2010	Mestrado	Integral	Estatutário	Educação Musical Noturno
4.	Alexei Alves de Queiroz (Afastamento para doutorado)	19/03/2010	Mestrado	Integral	Estatutário	Educação Musical Noturno
5.	Antenor Ferreira Corrêa	11/03/2010	Doutorado	Integral	Estatutário	Educação Musical Noturno

6.	Beatriz Duarte Pereira de Magalhães Castro	01/07/1993	Doutorado	Integral	Estatutário	Flauta
7.	Bojin Iliev Nedialkov	06/12/2006	Doutorado	Integral	Estatutário	Oboé
8.	Bruno Rosas Mangueira	06/10/2011	Doutorado	Integral	Estatutário	Violão Popular e Guitarra
9.	Carlos Eduardo Vianna de Mello	09/07/1993	Doutorado	Integral	Estatutário	Trombone e Tecnologia Musical
10.	Daniel Junqueira Tarquínio	01/12/2000	Doutorado	Integral	Estatutário	Estruturação Musical/ Piano
11.	Delmary Vasconcelos de Abreu	27/02/2013	Doutorado	Integral	Estatutário	Educação Musical Diurno
12.	Denise Cristina Fernandes Scarambone (Afastamento para acompanhar cônjuge)	09/12/2009	Mestrado	Integral	Estatutário	Educação Musical Noturno
13.	Ebnézer Maurilio Nogueira da Silva	15/04/1991	Doutorado	Integral	Estatutário	Fagote
14.	Edson Dias Carvalho	16/04/1998	Doutorado	Integral	Estatutário	Regência
15.	Flávia Motoyama Narita	28/08/2006	Doutorado	Integral	Estatutário	Educação Musical Diurno
16.	Flávio Santos Pereira	04/04/1991	Doutorado	Integral	Estatutário	Composição
17.	Francine Kemmer Cernev	12/03/2018	Doutorado	Integral	Estatutário	Educação Musical EaD
18.	Gisele Pires de Oliveira Mota	09/09/2016	Doutorado	Integral	Estatutário	Piano
19.	Hugo Leonardo Ribeiro	12/05/2010 (Redistribuído da UFSE para a UnB em 22/03/2021)	Doutorado	Integral	Estatutário	Composição/ Guitarra/Etnomusicologia
20.	Jéssica Almeida	11/04/2022	Doutorado	Integral	Estatutário	Educação Musical Diurno
21.	João Paulo Machado	09/08/2017	Doutorado	Integral	Estatutário	Viola
22.	Maria Cristina de Carvalho Cascelli de Azevedo	25/03/1998	Doutorado	Integral	Estatutário	Educação Musical Diurno
23.	Maria de los Angeles I Macias (Afastamento para acompanhar cônjuge)	14/01/2002	Doutorado	Integral	Estatutário	Piano
24.	Maria Luiza Mestrinho Sylvestre (Afastamento para doutorado)	21/09/2009 (Admissão UFPB) 09/11/2017 (Redistribuição UnB)	Mestrado	Integral	Estatutário	Canto
25.	Mário Lima Brasil	14/08/1995	Doutorado	Integral	Estatutário	Composição
26.	Nádia Vassileva Nedialkova	02/04/2008	Doutorado	Integral	Estatutário	Violino
27.	Paulo Roberto Affonso Marins	27/07/2010	Doutorado	Integral	Estatutário	Educação Musical EaD
28.	Pedro Henrique Carvalho Bielschowsky	03/10/2012	Mestrado	Integral	Estatutário	Violoncelo
29.	Renato de Vasconcelos	08/06/2006	Doutorado	Integral	Estatutário	Piano Popular
30.	Ricardo José Dourado Freire	20/06/1995	Doutorado	Integral	Estatutário	Clarinetas
31.	Sergio Nogueira Mendes	09/07/1993	Doutorado	Integral	Estatutário	Composição
32.	Simone Lacorte Recôva	11/08/2010	Mestrado	Integral	Estatutário	Educação Musical EaD
33.	Tatiana Olivieri Catanzaro (Afastamento para doutorado)	10/03/2017	Doutorado	Integral	Estatutário	Composição e Tecnologia Musical
34.	Thadeu da Silva Filho		Doutorado	Integral	Estatutário	Trompete
35.	Uliana Dias Campos Ferlim (Afastamento para doutorado)	8/12/2009	Mestrado	Integral	Estatutário	Educação Musical EaD
36.	Vadim da Costa Arsky Filho	14/07/1995	Doutorado	Integral	Estatutário	Saxofone

Tabela 11. Docentes do Departamento de Música concursados para atuar no curso de Bacharelado e Licenciatura

Áreas atualmente abertas para provimento por meio de Concurso Público para Seleção de Docentes efetivos (2023)
Violão Erudito
Canto Erudito
Regência
Contrabaixo Acústico

Tabela 12. Áreas em processo de provimento efetivo.

O grupo de professores efetivos, com habilidades diferenciadas, é imprescindível para o desenvolvimento da estrutura curricular do curso, contemplando e possibilitando agregar temas e conteúdos fundamentais para o desenvolvimento da formação dos futuros profissionais da área de música, professores, regentes, compositores, cantores e instrumentistas (Quadro 3). O atual corpo docente dos cursos de graduação atende à toda a demanda existente, seja na dedicação à

docência seja no atendimento aos discentes seja na participação no colegiado seja planejamento didático. O corpo de docentes dos cursos de Bacharelado é formado por 27 docentes que ministram componentes curriculares práticas de canto e de instrumentos, individuais e coletivas, bem como regência, composição, componentes curriculares teóricas e grupos instrumentais.

Área de Titulação	Quantidade
Instrumentos	21
Musicologia / Etnomusicologia	9
Educação Musical	15
Música Popular	8
Regência	4
Composição	6
Tecnologia Musical	4
História Social	6

Quadro 4. Perfil dos docentes do Departamento de Música com relação à área de titulação

3.4 COLEGIADO DO CURSO

O Colegiado do Curso do MUS/UnB é instância deliberativa sobre políticas, estratégias e rotinas acadêmicas e administrativas conforme regulamenta o Estatuto e Regimento Geral da instituição. As suas reuniões ocorrem ordinariamente em encontros quinzenais, às terças-feiras no período vespertino e, excepcionalmente, em reuniões extraordinárias conforme necessidade. Essas reuniões são convocadas com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência por meios de comunicação interna e têm 2 (duas) horas de duração. A condução das reuniões é realizada pela Chefia do Departamento e lavrada em Ata pela Secretaria. Na falta do Chefe, a condução é realizada pela subchefia e na falta ou impedimento deste, pelo docente mais antigo em exercício. Conta com todo o corpo docente efetivo do departamento de Música.

O Colegiado de Curso é integrado por todos os docentes do quadro permanente em exercício de magistério, pela representação discente e técnico administrativa que não podem exceder 1/5 (um quinto) cada uma do total de membros docentes. Todas as reuniões e deliberações do Colegiado de Curso registradas em Atas são encaminhadas para leitura prévia pelos membros do Colegiado, aprovadas e disponibilizadas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e no site do Departamento de Música. Dentre as atribuições do Colegiado de Curso se destaca a forma de realização de eleição de Chefe e Subchefe de Departamento, bem como a homologação do resultado. O colegiado delibera ainda sobre assuntos relacionados à coordenação (lista de oferta, reintegração acadêmica, aproveitamento de estudos, outorga antecipada de grau); reforma curricular; criação, mudanças e alterações de componentes curriculares; ementas e programas de componentes curriculares; aprovação de projetos; afastamento docente; orçamento do departamento. O Art. 31 do Estatuto e Regimento Geral da UnB (2011, p. 46) detalha:

Art. 31. São atribuições do Colegiado de Curso:

I propor, ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o currículo do curso, bem como modificações neste;

II propor, ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a criação ou a extinção de componentes curriculares do curso, bem como alterações do fluxo curricular;

III aprovar os programas das componentes curriculares, bem como modificações nestes;

IV aprovar a lista de oferta de componentes curriculares para cada período letivo;

V zelar pela qualidade do ensino do curso e coordenar a avaliação interna dele;

VI decidir ou opinar sobre outras matérias pertinentes ao curso

Com o intuito de propor, instruir, esclarecer e auxiliar e dar seguimento às deliberações do colegiado, este indica comissões permanentes e temporárias para discutir temáticas relacionadas às questões acadêmico administrativas como as comissões de espaço físico de orçamento, de afastamento docente, de compras e equipamentos e outras que o colegiado julgar necessário criar. Estas comissões colaboram com a chefia e os coordenadores dos cursos, alinhando as demandas e necessidades presentes e futuras e elaborando pareceres a fim de orientar as avaliações dos membros do colegiado.



O Departamento de Música ocupa 3 (três) prédios do conjunto de edifícios denominado Serviços Gerais (SG), SG 2, SG 4 e SG 8 (Auditório da Música), no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro. Eles foram construídos na década de 1960 para abrigar as primeiras atividades da Universidade de Brasília. Segundo informações do Centro de Planejamento Oscar Niemeyer - CEPLAN, o projeto dos blocos SG é de autoria de Oscar Niemeyer, com a colaboração de João Filgueiras Lima (Lelé) e o paisagismo original de Alda Rabelo. Os prédios foram projetados em 1962 e executados em 1963. Desde o Ato da Reitoria no. 1947/2008, esses prédios integram o Sítio Histórico da Universidade de Brasília.

Os prédios possuem formato retangular (12,00 x 95,00 m) e apresentam pequenos beirais nas laterais. Os blocos têm pintura branca e fachadas cegas, cujo acesso se dá por quatro portas vermelhas pivotantes, com eixo horizontal. Os prédios SG 2 e SG 4 possuem janelas em esquadria vermelha que permitem a ventilação das salas de aula. Cada prédio apresenta uma divisão espacial de acordo com suas necessidades. Internamente, os prédios possuem jardins que ventilam e iluminam a área interna. Tanto no SG2 quanto no SG4 os jardins estão localizados nas extremidades e no meio do prédio.

As vigas protendidas do prédio inviabilizam a cobertura com laje. Esse impedimento afeta o isolamento acústico dos prédios bem como a ambientação acústica das salas, o que interfere na qualidade sonora das práticas musicais realizadas nesse espaço físico. Esse fato tem limitado as condições de trabalho nos blocos SG 2 e SG4. Há pelo menos 55 anos, o Departamento de Música ocupa o espaço físico dos serviços gerais de forma inadequada, aguardando a construção de um prédio específico para atender às suas necessidades de formação musical e pedagógico-musical.

Nesse sentido, os prédios do MUS, apesar das reformas adaptativas realizadas, limitam o trabalho artístico-acadêmico dos cursos e as condições de trabalho de docentes e discentes. Em 1999, o prédio SG2 foi reformado: retirada das placas de Eucatex revestidas de espuma e carpete; construção de paredes de tijolo aparente para preservar o isolamento e a acústica com a retirada do carpete e espuma; ampliação do número de salas de trabalho de professores com a retirada do armário que separava os gabinetes e exercia também função de isolamento e ambientação acústica. A distribuição atual do espaço físico do SG2 é resultado dessa reforma (Figura 4).

Os prédios têm um valor histórico para a universidade, para a cidade de Brasília e para o país, mas sua estrutura física não viabiliza a ambientação acústica, a climatização e a acessibilidade necessária para um curso de música. Somam-se aos problemas físicos a

necessidade de equipar os prédios com equipamentos de acessibilidade: faixas para cegos; rampas, portas e espaço para deficientes físicos tanto nas salas de aula quanto no auditório; iluminação das áreas externas e internas; adaptação de banheiros para deficientes. As Figuras 9, 10, 11 apresentam as plantas baixas dos prédios.

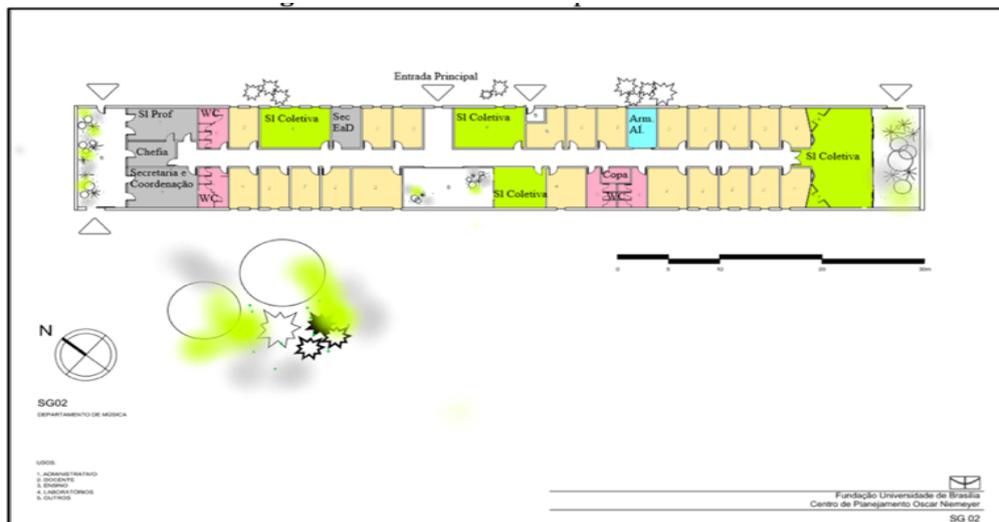


Figura 10. Prédio SG-2.



Figura 11. Prédio SG 4

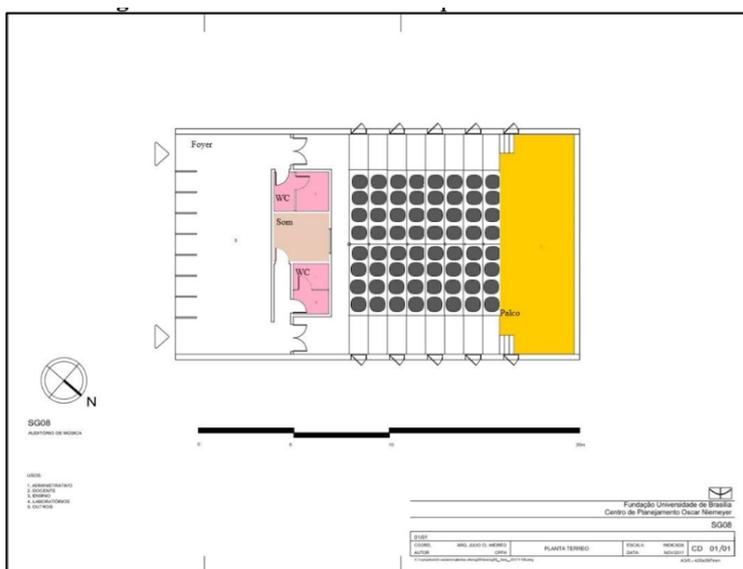


Figura 12. Prédio SG-8, Auditório do Departamento de Música.

4.1. ESPAÇOS DE TRABALHO E RECURSOS

Conforme as plantas baixas dos 3 (três) prédios que abrigam os cursos do Departamento de Música, nos subtópicos seguintes apresentamos como esses espaços são distribuídos para o desenvolvimento das aulas e práticas na formação dos graduandos em música: licenciandos e bacharelados (Quadro 4).

ESPAÇO FÍSICO DE GESTÃO	QTD	LOCAL
Sala da Chefia	1	SG2 - AT
Secretaria e Coordenação do Curso Presencial e a Distância	2	SG2 - AT
Sala de reunião	2	SG4 – Sala Samambaia SG2 – Sala Coletiva de Professores
ESPAÇO FÍSICO	QTD	LOCAL
Salas de professores – gabinetes de trabalho de professores tempo integral e salas de aula individual ou de pequenos grupos ou de orientação	30	Salas distribuídas nos prédios SG2 (22 salas) e SG4 (8 salas). Nessa modalidade estão sendo consideradas também como salas de professor o Laboratório de Tecnologia e a sala de Percussão
Sala coletiva de professores	1	SG2
Sala de representação discente ou Centro Acadêmico	1	SG4 - AT41/3
Salas de aulas coletivas – salas de uso múltiplo no MUS	6	SG2, SG4 e SG8 e salas distribuídas pelo Campus de acordo com a matrícula em disciplinas de cada aluno
Salas de aulas coletivas no Campus	67	BSAS e BSAN – blocos de salas de aula que podem ser agendadas por docentes da universidade no início do semestre via Prefeitura do Campus; Núcleo de Danças – duas salas disponibilizadas mediante agendamento
Auditório	3 (com agendamento é possível utilizar outros auditórios do Campus)	Prédio MUS SG8 – é utilizado para concertos, recitais, masterclasses, palestras e aulas coletivas de prática musical como Canto Coral, Ópera Studio, Práticas de Conjunto, Orquestra de Câmara e outras atividades de performance; Auditório BCE – eventos, palestras e defesas de TCC e Mestrado; Auditório BSAN.

Salas de estudos (salas de professores, espaços salas de aula coletiva e Laboratório de Ensino/práticas)	36	Os alunos têm autorização para estudar nas salas de professores dos prédios SG2, SG4 e no prédio SG8 (Auditório), sempre que os espaços estiverem disponíveis. Os alunos aproveitam o espaço ao ar livre para prática musical e estudo.
Sala de Conferência	7	Auditório - SG8; Sala Samambaia - SG4; Sala PPG - SG4 e Sala 71 - SG2; Auditório BCE; Auditórios BSAS e BSAN
Sala de Videoconferência	4	Sala PPGMus - SG4; CEAD - Centro de Ensino a Distância Ed Multiuso; CDT Centro de Desenvolvimento Tecnológico; BCE - Biblioteca Central
Laboratórios de ensino/práticas	9 (6 MUS e 4 BSAS e BSAN)	Laboratório de Teclados - SG4, Laboratório de Tecnologia - SG4; Laboratório de Educação Musical a Distância e Estúdio - SG4; Laboratório de Pesquisas Pianísticas - SG2; Laboratório de Guitarra e Música Popular - SG2; Laboratórios no BSAS e BSAN; Laboratório de Treinamento - BCE
Laboratórios especializados	9	2 Lab. Informática na BCE; Estúdio - SG4; Laboratório de Palhetas - SG2; Laboratório de Educação Musical; Laboratório de Tecnologia - SG4; Laboratório de Pesquisas Pianísticas - LPP SG2; Laboratório de Guitarra e Música Popular - SG2;
Acervos	BCE	Acervo Cláudio Santoro; Acervo de partituras - BCE;

Quadro 5. Distribuição do Espaço Físico do MUS-UnB.

4.1.1 Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI

Os gabinetes de trabalho para professores que atuam em tempo integral e dedicação exclusiva no MUS são distribuídos em salas individuais e/ou compartilhadas entre dois professores. Elas estão localizadas em 2 prédios do MUS:

- 22 salas no bloco SG2
- 8 salas no bloco SG4 (foram incluídas a sala do Laboratório de Tecnologia e de Percussão)

Nessas salas são realizadas aulas individuais de instrumento; orientação de TCC, de mestrado e de projetos institucionais como PIBIC, PIBID, RP, PET, Projetos de Extensão, monitoria e outras modalidades; atendimento e orientação acadêmica; aulas coletivas para pequenos grupos; reuniões de grupo de pesquisa e reuniões entre professores (comissões e planejamento didático).

Dentre as salas de professores se destacam as seguintes salas:

1) **Laboratório de Tecnologia** – sala equipada com computadores para realização das aulas das componentes curriculares de Tecnologia Musical Básica e [...]. A sala, ocupada pelo professor de Trombone é utilizada para aulas individuais do instrumento, aulas coletivas e prática de conjunto – Orquestra de Trombones e componentes curriculares conectadas à TICs;

2) **Laboratório de Palhetas:** sala equipada com uma estufa, uma lixadeira, uma máquina de goivar, uma máquina de desbastar, moldes para fagote, moldes para oboé, facas, lixadeira, lixadeira de mesa, lixadeira de bancada, lixadeira de mão e torno mecânico.

3) **Laboratório Pesquisas Pianísticas:** sala equipada com dois pianos de cauda, um piano digital para desenvolvimento das componentes curriculares de Piano, Prática de Acompanhamento, Música de Câmara e orientação de pesquisas.

4) **Laboratório de Guitarra e Música Popular:** articula atividades de ensino, pesquisa e extensão. É um espaço destinado a promover o trabalho docente e busca tanto a qualificação de alunos e ex-alunos dos cursos de Música e da comunidade externa à Universidade quanto a produção e divulgação de realizações do Departamento de Música da UnB. Funciona como espaço de coordenação, planejamento e execução do Projeto de Extensão Música Popular UnB, que promove atividades artísticas, científicas, técnicas e pedagógicas na área de Música Popular, dentre as quais se destaca o Festival de Música Popular UnB. O LGMP atende diretamente os cursos de Bacharelado e Licenciatura em Música, podendo também desenvolver projetos interdisciplinares, tanto no âmbito da Universidade de Brasília quanto interinstitucionais.

Nesses espaços os professores realizam ainda atividades de planejamento didático-pedagógico, de avaliação e de seleção para ingresso em cursos de graduação (provas de habilidade específica) e pós-graduação.

Quanto aos recursos de tecnologias da informação e comunicação, instrumentos musicais, equipamentos e material patrimonial e pessoal, cada sala de professor apresenta suas especificidades de acordo com a atuação docente. Algumas salas são equipadas com computadores desktop, piano acústico e/ou digital, acervo bibliográfico, equipamento multimídia e mobiliário para realização das atividades e armazenamento de equipamentos, livros e objetos pessoais.

O **Serviço de Apoio Técnico – SAT** do MUS fornece ainda notebooks e equipamento multimídia de acordo com a necessidade de cada professor. A aquisição de equipamentos e materiais didáticos está associada também aos projetos de pesquisa desenvolvidos por cada professor. Dependendo do apoio financeiro, os docentes podem adquirir via Ata de preços computadores, tablets, notebooks e equipamentos multimídias para exercer suas atividades.

A UnB disponibiliza nos três prédios do MUS, SG2, SG4 e SG8, internet - *wi-fi* institucional e rede *Eduroam* - que todos os docentes e discentes podem acessar em seus celulares, tablets e notebooks. O sistema de internet da universidade permite acesso direto ao Portal de Periódicos-CAPES e às Bases de Dados da Biblioteca Central – BCE. O Sistema Eletrônico de Informação –

SEI, juntamente com o Sistema Institucional de Gestão das Atividades Acadêmicas – SIGAA facilitam o acesso dos docentes às atividades acadêmicas que incluem componentes curriculares ministradas, listas de alunos e avaliação. Desse modo, o professor pode desenvolver suas atividades acadêmicas por acesso remoto, o que ampliou as suas possibilidades de trabalho docente.

Cabe ainda destacar o Ambiente de Aprendizagem Virtual, *Aprender*, que utiliza a plataforma *Moodle* para ensino a distância e apoio às atividades presenciais. Recentemente, a UnB passou a adotar o Office 365 e seus aplicativos de interação e de ensino e aprendizagem como o *Teams* por exemplo. As novas tecnologias de informação e comunicação – NTICs têm ampliado o ambiente de trabalho docente para além do espaço físico da sua sala ou gabinete de trabalho na universidade.

Quanto à segurança, cada prédio possui um vigia diurno e noturno que é responsável pelas chaves de cada sala dos prédios SG2, SG4 e Auditório (SG8) As janelas são gradeadas o que dificulta o acesso externo. Além disso, há uma ronda de segurança sistemática no *Campus* visando aumentar a segurança. Contudo, apesar da segurança disponível, roubos do patrimônio material do curso ocorrem ocasionalmente.

4.1.2 Espaço de trabalho para o coordenador do curso:

O coordenador de curso é, geralmente, um docente do corpo docente com expertise na área do curso, seja no Bacharelado em Música, seja Licenciatura em Música - diurno, noturno ou a distância.

Assim, as atividades dos coordenadores são realizadas em sala específica, próxima à sala da Secretaria/Coordenação e da sala coletiva de professores (SG2). O espaço é reservado para orientação à discentes e docentes assegurando a privacidade do atendimento (SG2 18/8).

O trabalho junto à equipe de coordenação, ou seja, a interação entre coordenadores de curso e funcionários administrativos ocorre regularmente na sala da Secretaria e Coordenação (SG2). As reuniões entre os coordenadores de curso ou entre os coordenadores e a chefia podem ocorrer em salas de aula coletiva que funcionam como salas de reunião (SG4 e SG2) quando disponíveis, sala coletiva de professores, na sala da chefia ou na sala da coordenação, de acordo com o número de pessoas envolvidas.

A sala da Secretaria e Coordenação possui equipamentos de tecnologia (computadores e impressora) adequados para a realização dos trabalhos da coordenação. O coordenador tem acesso ao Sistema Eletrônico de Informação (SEI) por qualquer dispositivo eletrônico (desktop, notebook, tablet ou celular). Essa disponibilidade facilita o trabalho acadêmico que pode ser

realizado, inclusive remotamente. Mas, caso seja necessário, o SAT disponibiliza equipamento (notebook ou desktop) adequado para o trabalho de coordenação. É importante destacar a implantação do Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas – SIGAA- na UnB que integrou todos os sistemas eletrônicos em um único sistema facilitando o acesso dos coordenadores às demandas acadêmicas e institucionais, bem como, possibilitará maior autonomia a docentes e discentes quanto à emissão de documentos e declarações.

A coordenação do MUS está vinculada ao Colegiado de Coordenadores de Graduação do Instituto de Artes (CCG-Ida). Esta instância é superior ao Colegiado Departamental e responsável pela aprovação em nível de Instituto de todos os processos Acadêmicos relacionados com o currículo de cada curso da unidade e com os processos regulares acadêmicos discentes (Alteração de Menção, prova de Habilidade Específica) e docentes (Afastamento, Lista de Oferta, Criação e Alteração de Componentes curriculares).

4.1.3. Sala coletiva de professores:

A sala coletiva de professores está localizada no prédio SG2, próxima à Secretaria e Coordenação e à sala da chefia. O espaço possui uma grande mesa para reuniões e mesas menores com computadores para apoio ao trabalho docente facilitando o acesso aos sistemas de gestão acadêmica da instituição. Nessa sala, o docente pode ainda desenvolver atividades de orientação com discentes e reuniões de comissões e pedagógicas. O espaço é administrado pela secretaria para agendamento de atividades específicas, mas sempre que disponível é ambiente de integração e interação social, descanso e lazer.

4.1.4. Salas de aula:

As salas de aula e de atividades artístico-acadêmicas estão distribuídas nos 3 (três) prédios do MUS: SG2, SG4 e SG8 (Auditório). Conforme informado no Quadro 4, o Departamento de Música disponibiliza 30 salas de professores em que são realizadas aulas individuais de canto ou de instrumento ou de composição ou de regência ou de orientação de TCC ou orientação de projetos diversos. Somam-se a essas salas, 6 (seis) salas coletivas de uso múltiplo distribuídas nos blocos SG2 (4 salas) e no bloco SG 4 (2 salas). Todas essas 6 (seis) salas coletivas possuem equipamento multimídia fixado no teto e aparelhagem de som que possibilitam a utilização de materiais didáticos e exemplos musicais durante as aulas. As salas também são equipadas com piano acústico e/ou digital.

As aulas coletivas também são desenvolvidas em laboratórios específicos de ensino e aprendizagem de práticas musicais e pedagógicas como:

1) Laboratório de Teclados - sala onde são realizadas as aulas coletivas de Piano Suplementar, de Piano Popular e de outras componentes curriculares prático-teóricas conforme o planejamento didático dos professores. A sala é equipada com um quadro branco pequeno, um toca-discos laser, um piano acústico, 4 pianos digitais, 6 teclados e banquetas dobráveis e ajustáveis em duas alturas, mesa de som de 12 canais, amplificadores e caixas de som;

2) Laboratório de Tecnologia – sala destinada às atividades da disciplina Tecnologia Musical Básica e ao grupo de pesquisa Música e Tecnologia. Nessa sala, são ainda realizadas aulas individuais de trombone e de prática de conjunto e música de câmara sob orientação do professor Carlos Eduardo Mello.

3) Estúdio – sala ambientada e climatizada para gravação e produção musical. Nesse espaço são realizadas aulas da disciplina Teoria e Prática de Gravação, bem como aulas e práticas de performance relacionadas às componentes curriculares de Prática de Conjunto e de Laboratório de Performance. O espaço do estúdio é gerenciado por técnico administrativo especializado que organiza a agenda do espaço e atividades de gravação. O estúdio é coordenado por professores com *expertise* em produção musical e conta com o apoio técnico de monitores e estagiários, bolsistas e voluntários, qualificando assim a formação discente. As atividades no estúdio envolvem ainda a produção de material didático para as práticas pedagógicas do curso de licenciatura (prática de ensino e estágios), para as práticas dos projetos institucionais de formação docente (PIBID e RP) e para a EaD. O estúdio é equipado com piano digital, bateria, microfones, instrumentos de percussão e amplificadores para guitarra, baixo elétrico e teclado. A sala de gravação é equipada com computador e mesa digital com capacidade para atender às demandas de gravação e produção musical.

4) Sala de aula do Programa de Pós-Graduação do MUS – este espaço é destinado para as atividades do mestrado acadêmico, sendo utilizado pela graduação somente em atividades esporádicas desde que disponível. Os alunos da graduação podem frequentar seminários, defesas e palestras que regularmente ocorrem nesta sala. A sala é equipada com projetor multimídia.

O *campus* Darcy Ribeiro disponibiliza ainda, com agendamento prévio, para todos os docentes da UnB, salas de aula coletiva em dois blocos: Bloco de Salas de Aula Sul - BSAS (inaugurado em 2012) e Blocos de Salas de Aula Norte – BSAN (inaugurado em 2015).

As aulas são agrupadas normalmente em blocos de 1 hora e 50 minutos de duração. A totalidade das atividades acadêmicas da graduação ocorre durante o dia, no período de 8h às 12h e no período das 14h às 18h, de segunda à sexta-feira.

4.2 AMBIENTES PARA ACESSO A EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PELOS ALUNOS

O acesso dos alunos a redes de *internet* é viabilizado tanto pelas redes gratuitas da universidade - *UnB wireless* e *Eduroam*, quanto pela rede gratuita do Departamento de Música, que possibilita navegar pela *internet* em notebooks, tablets e celulares pelo IP institucional, que dá acesso à base de dados da universidade e dos Periódicos CAPES. Paralelamente, o MUS disponibiliza computadores (2 desktops) para o Centro Acadêmico (CA) para que os alunos possam realizar atividades acadêmicas, de pesquisas e de lazer. Os estudantes que participam de projetos de pesquisa podem utilizar, conforme o caso, equipamentos de laboratórios, da sala coletiva de professores e das salas de trabalhos dos professores.

Contudo, o espaço com condições ideais de trabalho e pesquisa se localiza na Biblioteca Central. Lá o estudante do Departamento de Música tem acesso a dois Laboratórios de Acesso Digital – LAD 2 e LAD 3, onde o estudante com cadastro na BCE tem acesso à rede de *internet* e pode realizar suas atividades acadêmicas. O LAD 2 funciona 24 horas, de 00h de domingo para 2ª feira até 23h45 de 6ª feira, enquanto o LAD 3 funciona de 2ª a 6ª feira das 07h às 23h45 e sábados, domingo e feriados de 07h às 18h45. A BCE faz empréstimo de notebooks para estudantes de acordo com os seguintes critérios: 1) uso exclusivo para alunos dos grupos de assistência estudantil; indígenas e pessoas com deficiência; 2) uso apenas dentro da Biblioteca; 3) empréstimo por seis horas; 4) assinatura de termo de responsabilidade.

A Coordenação de Apoio às Pessoas com Deficiência – PPNE disponibiliza também um Laboratório de Informática para os alunos inscritos na coordenação e seus tutores, conforme Resolução CEPE no 10/2007. O laboratório tem como objetivo auxiliar “no desenvolvimento de trabalhos e pesquisas referentes às componentes curriculares ministradas nos cursos regulares” (Disponível em:

http://acessibilidade.unb.br/index.php?option=com_content&view=article&id=58&Itemid=74
2)

Com relação ao acesso à *internet*, os estudantes e docentes acessam a rede pelo *e-mail* institucional e senha específica, sendo que o site da instituição disponibiliza instruções para o acesso tanto no sistema IOS quanto no sistema Androide (ver <http://boasvindas.unb.br/wifi>). No caso dos estudantes, o login para as redes *wifi* e para as bases de dados da BCE é realizado principalmente pelo *númerodamatricula@aluno.unb.br* e senha utilizada no *e-mail* ou no *sigaa.unb.br*, dependendo de cada situação.

Recentemente, o MUS-UNB colocou à disposição do corpo discente uma sala com dois computadores para estudo, pesquisa e elaboração de trabalhos acadêmicos (SG-2). O Instituto de Artes ainda disponibiliza uma sala de estudos com cerca de 80m², equipadas com mobiliário

e infraestrutura de conectividade elétrica e de comunicação, com capacidade para cerca de 30 alunos dos seus cursos.

4.3 BIBLIOTECA

A Biblioteca Central – BCE da UnB foi criada por ocasião da fundação da Universidade em 1962. Segundo o site da instituição, a BCE é responsável pelo “provimento de informações às atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade”. Sua equipe é composta por bibliotecários, auxiliares administrativos, auxiliares operacionais e estagiários para atender aos usuários em suas necessidades informacionais. A BCE mantém um acervo diversificado e vem trabalhando para manter seu acervo diversificado e para a modernização de seus serviços. As informações sobre a biblioteca, seus serviços, acervo e base de dados são disponibilizadas no site <https://bce.unb.br/>

A BCE oferece serviços diversificados relacionados com: 1) capacitação em Normas da ABNT, Mendeley, visitas orientadas a BCE, pesquisa na Biblioteca Digital; 2) empréstimos que envolvem o acervo bibliográfico, Espaço POP, Normas Bibliográficas, material bibliográfico da Reserva; 3) Serviços Digitais relacionados a Biblioteca Digital, empréstimo de notebooks, Laboratório de Acesso Digital, Cabines de Áudio e Vídeo e 4) outros serviços como scanner de autoatendimento, COMUT, Clube de Leitura, Cineclube, Auditório, Sala de Treinamento com computadores para cada usuário, Sala Videoconferência, Sala de Exposição, Permuta e ISBN. disponíveis em: <https://www.bce.unb.br/servicos/>

Para estes e demais serviços dispõe ainda de Ilhas de Atendimento, Balcão de Informações, Sala de Reserva, Comutação Bibliográfica (COMUT), Coleções Especiais, Obras Raras e Arquivo Carlos Lacerda, Periódicos, Núcleo de Informática e Tecnologia, cujos horários estão disponíveis em: <https://www.bce.unb.br/funcionamento/>

Dentre esses serviços, a capacitação e as Bases de Dados implicam diretamente no desenvolvimento das componentes curriculares dos cursos. A capacitação, principalmente de Pesquisa na Biblioteca Digital e Bases de Dados, é relevante para que o aluno conheça a BCE e seu acervo digital. Essa capacitação é realizada com agendamento pelo docente e no curso de música tem ocorrido em componentes curriculares do início do curso (Prática de Ensino e Aprendizagem da Arte Musical, Fundamentos da Arte Musical e Projeto Acadêmico e Prática Docente 1) e em componentes curriculares de pesquisa (Introdução à Pesquisa em Música e Introdução à Pesquisa em Educação Musical).

A Biblioteca oferece sete serviços digitais:

- Repositório Institucional (RIUnB): acervo composto por teses, dissertações, artigos de periódicos, livros e capítulos de livros e trabalhos apresentados em congressos de docentes e discentes da UnB, em formato digital.
- Biblioteca Digital da Produção Intelectual Discente da UnB (BDM): acervo composto por trabalhos de conclusão de curso de graduação e especialização da UnB.
- Biblioteca Digital e Sonora (BDS): acervo composto por obras adaptadas e audiolivros de uso exclusivo para deficientes visuais.
- Biblioteca Digital de Coleções Especiais (BDCE): acervo especializado composto pelas coleções especiais abrigadas no âmbito da UnB como fotos, documentação histórica, discos de vinil, partituras, periódicos, entre outros elementos. Em 2020 foi implementado o Tainacan, plataforma de gestão e publicação das coleções digitais. As coleções de ex-libris e manuscritos estão sendo revisadas e incrementadas.
- Portal de Periódicos: reúne os periódicos acadêmicos editados no âmbito da UnB.
- Portal de Conferências: reúne as conferências produzidas pelas unidades da UnB.
- Portal de Livros: reúne em um único ambiente livros digitais produzidos no âmbito da Universidade de Brasília com acesso aberto à toda comunidade acadêmica e sociedade

Com relação às Bases de Dados, a UnB disponibiliza acesso via as redes de *wifi*, *Eduroam* e *UnBwireless*, e acesso remoto utilizando o IP da instituição (ver site <https://bce.unb.br/bases-de-dados/>). No MUS, todos os alunos podem acessar as bases via *wifi* por meio de seus computadores, notebooks, tablets e celulares. Os alunos podem ainda acessar as bases em laboratórios de informática do campus (BCE principalmente).

Dentre as bases de dados, algumas disponibilizam acesso livre a e-books publicados por editoras brasileiras como *Minha Biblioteca* (Grupo A, Grupo Gen-Atlas, Manole e Saraiva) e *Biblioteca Virtual Universitária da Pearson* (editoras: Pearson, Manole, Contexto, Intersaberes, Papyrus, Casa do Psicólogo, Scipione, Companhia das Letras, Educs, Rideel, Jaypee Brothers, Aleph, Lexikon, Callis, Summus, Interciência, Vozes, Autêntica, Freitas Bastos e Oficina de Textos). biblioteca virtual *E-book Central* da base de dados Pro Quest fornece acesso a mais de 199.046 livros

O Departamento de Música por meio do professor Adeilton Bairral tem também colaborado com a BCE no projeto de recuperação e catalogação de partituras musicais. Nesse sentido, a BCE publicou as **Diretrizes para a gestão e o processamento técnico do acervo de partituras do SiB-UnB**, documento que está disponível no endereço <https://www.bce.unb.br/wp-content/uploads/2018/04/GuiadePartitura.pdf>

No que se refere aos títulos da bibliografia básica e complementar utilizados no curso, a BCE tem se empenhado para manter o acervo atualizado e disponível para os discentes dos cursos do Departamento de Música. Nesse sentido, anualmente, a biblioteca realiza edital específico para compras de livros visando a atualização desses títulos e a adequação da bibliografia às demandas das componentes curriculares.

A Biblioteca Central da Universidade de Brasília possui ainda um acervo multimídia e um Acervo de Partituras do Setor de Coleções Especiais (COLESP), com cerca de cinco mil partituras inventariadas. A meta da atual direção do Sistema de Bibliotecas da UnB (SiB/UnB) é digitalizar todo o acervo que se encontra em domínio público, incluindo as partituras da BCE, para disponibilização ao usuário. A BCE, recentemente, disponibilizou acesso a fontes livre de pesquisa por área de conhecimento. Na área de música destacam-se o acervo da coleção *européana*, do *Museu da Imagem e do Som* e textos do *Oxford Text Archive*. *Oxford Scholarship Online*. Também possui quase 4.000 discos, mais de 335.000 títulos de livros, 10.000 títulos de periódicos.

Biblioteca Central funciona das 0h de segunda-feira às 23h45 de sexta-feira (24 horas). Aos sábados, domingos e feriados, das 7h às 19h, somente os serviços das ilhas de empréstimo, sala de reserva, laboratório de acesso digital e balcão de informações. Contudo, durante a pandemia da covid-19 a BCE funcionou em horários excepcionais

4.4 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

O Departamento de Música -UnB oferece aos discentes e à comunidade alguns serviços específicos que são desenvolvidos em laboratórios especiais como o Estúdio de gravação e produção musical, o Laboratório de Tecnologia, o Laboratório de Educação Musical, O Laboratório de Teclados, os concertos, recitais didáticos e práticas musicais que ocorrem no Auditório do MUS, na sala Samambaia e na sala 71. A seguir apresentamos as atividades que se destacam nesses espaços e seus equipamentos de prática e ensino e aprendizagem.

4.4.1 Estúdio

No estúdio são realizadas atividades das componentes curriculares “Teoria e Prática de Gravação e “Laboratório de Música e Tecnologia”. Tais componentes curriculares têm a gravação de áudio digital em seus conteúdos programáticos. Outrossim, no estúdio são realizadas diversas atividades de componentes curriculares de caráter prático, como: Instrumento Principal (Guitarra, Contrabaixo, Violão, Percussão, Piano); Instrumento Suplementar (Piano, Violão); Prática de Conjunto; Linguagem e Estruturação Musical, Teoria e Prática de Gravação, bem como,

gravação de material didático para Estágio Supervisionado em Música e programas pedagógicos como PIBID, RP e UAB (componentes curriculares do curso de Licenciatura em Música a Distância).

O espaço também é utilizado por atividades pré-agendadas solicitadas por componentes curriculares e atividades de extensão que requeiram gravação de áudio digital. O projeto de *podcasts*, *Musicóide*, desenvolvido pelos professores Hugo Leonardo Ribeiro e Alexei Alves Queiroz é gravado no Estúdio. O laboratório está também disponível para agendamento de gravações que são realizadas por outros cursos do Instituto de Artes e por outras unidades da UnB mediante solicitação e agendamento. O estúdio é formado por duas salas interligadas: a sala de performance onde é captado o som e a sala de gravação e edição conforme mostram as fotos da Figura 13:

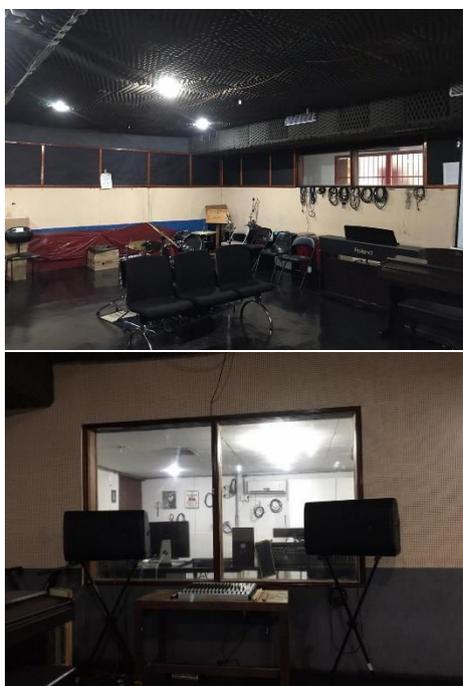


Figura 13. Salas do Estúdio da Música. Fonte: Fotos Prof. Vadim Arsky

As salas do Estúdio são equipadas com instrumentos musicais e equipamentos digitais de gravação e edição de áudio. A seguir é apresentada uma lista de equipamentos disponíveis no Estúdio, disponíveis para aulas, para ensaios individuais e de grupos musicais e para gravação.

Lista de equipamentos disponíveis no estúdio (Figuras 14 a 20)

- 1) 1 Filtro de linha *TS Shara* com 8 entradas padrão novo (conectada na cabine do estúdio);
- 2) 1 extensão de energia branca com 3 entradas padrão antigo (solta);
- 3) 1 mesa *Behringer Xenix 502* (para ligar microfones e conectar computador ou celular)

no PA) com fonte de energia 220v;

4) 2 caixasativas *JBL PRX800 Series*;

5) 1 cabo de energia com um macho e duas fêmeas para ligar as caixas JBL;

6) 2 cabos P10-P10 para conectar a mesa *Behringer* nas caixas JBL (Canal 1);

7) 1 cabo P2 estéreo / P10 duplo para conectar celular ou laptop nos canais 4/5 da mesa *Behringer*;

8) 3 cabos P10-P10 mono para uso livre (Foto 08)

9) 2 cabos de microfone balanceados para uso livre (Foto 08)

10) 1 cabo P2 *estéreo* / RCA duplo para conectar celular ou laptop no canal de input da mesa *Behringer* (Foto 08)

11) 1 amplificador de guitarra *Staner GT200 Stage Dragon*;

12) 1 amplificador de baixo *Meteoro Nitrous 150B*;

13) 1 amplificador de baixo *Meteoro Demolidor*

14) 1 amplificador *Meteoro Moog Acord 580S* para vários instrumentos; 15) 1 amplificador de teclado *Staner KS150* com 4 entradas;

16) 1 amplificador de guitarra *Laney TF400 – 110v.* (do prof. Hugo Ribeiro, para uso restrito);

17) 1 clavinova (piano digital) *Roland HP203*;

18) 1 piano cauda *Fritz Dobbert* com capa (Foto 10);

19) 1 bateria *Ludwig* montada com: (Foto 10);

19) 1 bumbo;

19) 1 pedal de bumbo;

19) 1 caixa;

19) 1 estante de caixa;

19) 1 *cymbal*;

19) 1 estante de *cymbal* com cachimbo para prender o *cymbal*;

19) 1 tom;

19) 1 surdo;

19) 2 estantes de pratos;

19) 2 pratos de ataque;

20) 3 estantes de madeira para partitura;

21) 1 estante de metal para partitura;

22) 1 pedestal de microfone;

23) 1 microfone + 1 cabo de microfone balanceado ligado na mesa *Behringer*; 24) 2 Congas vermelhas da marca *shelter* (Foto 10);

25) 1 Mesa de mixagem *Sony modelo SRP-V316* (Figura 12);

26) 1 Microfone *Behinger Condensador B2* (Figura 12).



Figuras 14 e 15 - - Instrumentos Musicais do Estúdio. Bateria Ludwig, Congas e Tom Bateria. Fonte: Relatório Prof. Hugo Leonardo Ribeiro



Figura 16 - Equipamentos do Sala de Gravação do Estúdio: Desktop IMac, Microfone Behinger Condensador B2 e Microfone Condensador AKG C 1000S. Fonte: Relatório Prof. Hugo Leonardo Ribeiro



Figura 17. Placa de áudio Focusrite. Fonte: Relatório Prof. Hugo Leonardo Ribeiro



Figura 18. Software Protos 9. Fonte: Relatório Prof. Hugo Leonardo Ribeiro



Figura 19. Monitores de referência Yamaha NS 10 e Amplificador de Referência A100 s. Fonte: Relatório Prof. Hugo Leonardo Ribeiro



Figura 20. Mesa de mixagem Sony modelo SRP-V316. Fonte: Relatório Prof. Hugo Leonardo Ribeiro

O estúdio funciona diariamente nos turnos diurno e noturno e nos finais de semana mediante agendamento. O espaço é administrado por um servidor técnico especializado em áudio que organiza a agenda do Estúdio e orienta e realiza as gravações. Nesse laboratório

também atuam estagiários com treinamento em gravação de áudio. O espaço tem ainda isolamento e tratamento acústico.

4.4.2 Auditório

O Auditório está localizado no prédio SG8, espaço com capacidade em torno de 150 pessoas sentadas. O espaço tem plateia, palco, sala de iluminação e som e está disponível para atividades práticas de componentes curriculares do curso, concertos e recitais, *master classes* de instrumentos, composição, regência e canto, bem como palestras e eventos artísticos e acadêmicos.

Dentre as componentes curriculares do Bacharelado em Música – Composição que são desenvolvidas no Auditório estão o Canto Coral, Práticas de Orquestra, Música de Câmara, o, Prática de Conjunto e Camerada Da C.A.P.O. O espaço atende, também, ao público externo ao Departamento de Música mediante agendamento. Semanalmente, às quartas e quintas feiras, no horário do almoço, das 12h30 às 13h30, são realizados os Concertos Semanais, em que professores do MUS e convidados se apresentam (Concerto de quarta-feira) bem como discentes (Concertos de quinta-feira), individualmente ou em grupos.

Dentre os instrumentos e equipamentos do Auditório estão dois pianos de cauda Yamaha, tímpanos e equipamento de gravação e iluminação.

O Auditório é utilizado por todos os docentes e discentes do MUS, sendo administrado pela Secretaria do MUS e pelo técnico que administra o Estúdio (Figuras 21 a 24).



Figuras 21, 22, 23, 24 - Fotos do Auditório. Fonte: Acervo pessoal Prof. Vadim Arsky e servidor técnico Antônio Martins.

4.4.3. Laboratório de Teclados

Localizado na sala AT 30/5 do prédio SG 4, o Laboratório de Teclados funciona como uma sala de aula prioritariamente para componentes curriculares coletivas de níveis iniciais de Piano Suplementar, Piano Popular, Prática de Acompanhamento, e Técnicas de Gravação sendo os professores e professoras dessas componentes curriculares responsáveis pela organização do espaço, contando com o auxílio de servidores técnicos do SAT e do Estúdio para a manutenção dos equipamentos. Esse laboratório também é utilizado como local de estudo de alunos do MUS e para algumas aulas de componentes curriculares teórico-práticas, de acordo com suas especificidades. Para controle do acesso de estudantes ao Laboratório de Teclados contamos com a ajuda de pessoal de segurança e portaria, que registram os horários de entrada e de saída dos estudantes. Os equipamentos disponíveis nesse espaço são:

- 4 Pianos digitais CASIO e seus respectivos bancos;
- 2 Teclados Roland (modelo XP-10);
- 4 Teclados Yamaha;
- 9 banquetas para teclado, dobráveis e ajustáveis em duas alturas;
- 1 Piano Essenfelder 1/4 de cauda;
- 1 Quadro branco pequeno;
- 1 Quadro Interativo
- 2 Caixas amplificadoras NKG;
- 1 Mesa 12 canais marca Wattson;
- 1 Modulo marca Staner, modelo PA 2000; 1 Toca disco laser Sony.

4.4.4. Laboratórios de Pesquisa

Os estudantes de graduação ainda podem usar os laboratórios de pesquisa do Departamento de Música. Os principais laboratórios de pesquisa utilizados são listados na Quadro 6 Estes laboratórios são dedicados aos por alunos de graduação para desenvolver trabalhos de iniciação científica ou tecnológica, e alunos desenvolvendo trabalhos de conclusão de curso e alunos de pós-graduação (Mestrado).

Nome do Laboratório	Área	Local
Laboratório de Áudio - Estúdio	Tecnologia Musical / Performance Musical	Prédio SG4 – Sala 60/7
Laboratório de Guitarra e Música Popular	Música Popular	Prédio SG2 - Sala 63/8
Laboratório de Musicologia	Musicologia	Prédio SG 4 – Sala 47/8
Laboratório de Palhetas	Palhetas	Prédio SG2- Sala60/5
Laboratório de Pesquisa, Extensão e Prática Docente em Música	Educação Musical	Prédio SG4 – Sala 54/6
Laboratório de Pesquisas Pianísticas	Performance Musical	Prédio SG2 - Sala 38/5
Laboratório de Teclados	Performance Musical/ Educação Musical	Prédio SG4 – Sala 30/5
Laboratório de Tecnologia Musical	Tecnologia Musical	Prédio SG-4 - Sala 20/6

Quadro 6. Laboratórios de Pesquisa do MUS-UNB.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ARAÚJO, Rosane Cardoso de. Saberes docentes na prática pedagógica de professores de piano. *Em Pauta*. Vol. 17, n. 28, p. 39-69, jan/jun 2006.

BELLO, Maria Pessoa Dal. O bacharel professor de música. *Revista da FUNARTE*, Montenegro, ano 16, n. 31, p. 136-154, jan/jun. 2016.

BARROS, Ricardo Abdalla. *Os professores universitários dos cursos de música e o desafio da construção dos saberes docentes: um estudo com bacharéis*. Tese (Doutorado em Educação) – Instituto de Biociência, UNESP, Rio Claro, 2019.

BRASIL. Presidência da República. LDBEN - *Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional* - Lei 9394/96, 1996. Brasília, 20 de dezembro de 1996. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. *Parecer CNE/CES nº 776/97*. Orienta para as diretrizes curriculares dos cursos de graduação. Brasília, 03 de Dezembro de 1997. Disponível em http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/PCNE776_97.pdf

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. *Lei nº 10.172*, Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Brasília, 9 de Janeiro de 2001. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10172.htm

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. *Parecer CNE/CES nº 146*. Aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Dança, Design, Direito, Hotelaria, Música, Secretariado Executivo, Teatro e Turismo. Brasília, 3 de Abril de 2002. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES0146.pdf>

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. *Parecer CNE/CES nº 195/2003*. Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de graduação em Música, Dança, Teatro e Design. Brasília, 5 de Agosto de 2003. http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES_0195.pdf

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. *Resolução CNE/CES nº 2/2004*. Aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Graduação em Música e dá outras providências. Brasília, 8 de Março de 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES02-04.pdf>

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. *Resolução CNE/CES nº 2/2007*. Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. Brasília, 18 de Junho de 2007. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/rces002_07.pdf

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. *Parecer CNE/CO nº 8/2012*. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Brasília: CNE, 2012b. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10389-pcp008-12-pdf&category_slug=marco-2012-pdf&Itemid=30192

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. *Parecer CNE/CO nº 14/2012*. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Ambiental. Brasília: CNE, 2012. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10955-pcp014-12&Itemid=30192.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. *Plano Nacional de Educação 2014-2024*, Lei do PNE nº 13.005/2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília, 35 de Junho de 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. *Resolução CNE 07/2018*. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências. Brasília, 18 de Dezembro de 2018. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55877808

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. *Resolução CNE/CEB nº 3/2018*. Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Brasília, 21 de Novembro de 2018. Disponível em https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/51281622

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. *Parecer CNE 498/2020*. Prorrogação do prazo de implantação das novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs). Brasília, 28 de Dezembro de 2020. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/setembro-2020-pdf/157501-pces498-20/file>

CERQUEIRA, Daniel Lemos. Levantamento de Teses e Dissertações sobre o Ensino da Performance Musical. *Revista: ENSAIO*, São Luís, 2015. p. 1-50. Disponível em: <http://musica.ufma.br/ensaio/trab/levepm2015.pdf>

DIATEL, Raiza. *Jornada dupla: apontamentos sobre a conciliação entre a vida acadêmica e atividades profissionais de egressos dos cursos de bacharelado em violino e viola da UDESC*. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Música/Violino) – CEART, UDESC, Florianópolis, 2016.

HAMMER, Islei Mariano Corrêa. *Formação superior e atuação profissional de pianistas: um estudo a partir das percepções e trajetórias de egressos dos cursos de bacharelado da UFMG e UEMG*. Dissertação (Mestrado em Artes) – PPGArtes, UEMG, Belo Horizonte, 2017.

JUNIOR, Pedro Francisco Mota. SCHWEBEL, Heinz Karl Novaes. Trompetistas egressos das escolas de música da UFMG e UEMG: Relação entre o processo de formação e atuação profissional. In: *CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO EM MÚSICA. 25., Vitória, 2015. Anais [...]*, Vitória: ANPPOM, 2015, p. 1-7.

KOTHE, Fausto. *A prática docente de bacharéis em música atuantes em orquestras*. Dissertação (Mestrado em Música) – Departamento de Artes, UFPR, Curitiba, 2012.

LACERDA, Felipe Damato de. *A formação do regente coral: um estudo a partir de dois cursos de bacharelado na região sul do Brasil*. Dissertação (Mestrado em Música) - CEART, UDESC, Florianópolis, 2018.

LOURO, Ana Lúcia e SOUZA, Jusamara. *Reformas curriculares do Cursos Superiores de Música e a formação do professor de instrumento*. 1999. Disponível em : https://r.search.yahoo.com/_ylt=AwrCwLB3dCpgdQYA3QYf7At.;_ylu=Y29sbwNiZjEEcG9zAzEEdnRpZAMEc2VjA3Ny/RV=2/RE=1613423864/RO=10/RU=https%3a%2f%2fantigo.anppom.com.br%2fanais%2fanaiscongresso_anppom_1999%2fANPPOM%252099%2fPAINEIS%2fLOUR O.PDF/RK=2/RS=Y95iLll.STjdVnpk7uMUOOaawCY-

SOUZA, Euridiana Silva. *Da arte de (re)posicionar-se: Educação Musical Superior e construções de identidades profissionais de bacharéis em música que atuam no ensino*. Tese (Doutorado em Música) – Escola de Música, UFMG, Belo Horizonte, 2019

TARDIF, Maurice (2002). *Saberes Docentes e Formação Profissional*. Petrópolis: Vozes, 2002.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. *Plano Orientador da Universidade de Brasília*. Brasília: Ed. UnB, 1962. Disponível em: <http://www.unb.br/a-unb?menu=423>

_____. *Estatuto Regimento Geral*. Brasília: Ed. UnB, 2011. Disponível em: http://www.unb.br/images/Noticias/2016/Documentos/regimento_estatuto_unb.pdf
Resolução CEX 01/2020: <http://dex.unb.br/normasepublicacoes/category/13-resolucoes-da-unb?download=1311:resolucao-da-cex-n-01-2020>

_____. *Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2014-2017*. Brasília: UnB, 2014. Disponível em: http://dpo.unb.br/images/phocadownload/documentosdegestao/planodesenvinstitucional/PDI_2014-2017.pdf

_____. *Projeto Político-Pedagógico Institucional da Universidade de Brasília*, Brasília: UnB, 2018. Disponível em: http://www.deg.unb.br/images/dtg/cil/legislacoes/Projeto_Pol%C3%ADtico-Pedag%C3%B3gico_Institucional_da_Universidade_de_Bras%C3%ADlia_2018.pdf

_____. *Projeto Político-Pedagógico do Curso de Licenciatura em Música Diurno*. Brasília: UnB, 2019.

_____. *Resolução CEPE 118/2020*. Dispõe sobre as Normas que Regulamentam a Creditação das A98vidades de Extensão Universitária como Componente Curricular nos Cursos de Graduação da Universidade de Brasília – UnB. Brasília, 29 de Dezembro de 2020. Disponível em:

_____. *Resolução CEG e CEX 0001/ 2021*. Dispõe sobre a creditação de atividades de extensão nos cursos de graduação nos termos da Resolução N° 118 de 2020 da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade de Brasília (UnB). Brasília. 13 de outubro de 2021. Disponível em: <http://dex.unb.br/normativasunb>

_____. *Circular Conjunta DEG/DEX 0002/ 2021*. Sobre cálculo da carga horária de extensão mínima obrigatória nos cursos de graduação. Brasília, 20 de Dezembro de 2021. Disponível em: <http://dex.unb.br/normativasunb>

_____. *Relatório de Autoavaliação Institucional: 2019 (Ano Base 2018)*. Brasília: UnB, 2019. Disponível em: http://www.cpa.unb.br/index.php?option=com_content&view=article&id=433&Itemid=256?menu=475

_____. *Relatório de Autoavaliação Institucional: 2020 (Ano Base 2019)*. Brasília: UnB, 2020. Disponível em: http://www.cpa.unb.br/index.php?option=com_content&view=article&id=433&Itemid=256?menu=475

_____. *Relatório de Autoavaliação Institucional: 2021 (Ano Base 2020)*. Brasília: UnB, 2021. Disponível em: http://www.cpa.unb.br/index.php?option=com_content&view=article&id=433&Itemid=256?menu=475

WEBER, Vanessa. GARBOSA, Luciane Wilke Freitas. Práticas docentes de bacharéis em instrumento: inseguranças e dificuldades com o ensino. *Revista da ABEM*, v.25, n.39, Londrina, p. 102-114, jul.dez. 2017.



5.1. REGULAMENTO DE CURSO

Departamento de Música (MUS) do Instituto de Artes (IDA)

Aprova o Regulamento do Curso de
Música, Bacharelado Diurno
Presencial – Composição

O Conselho do Instituto de Artes da Universidade de Brasília – UnB, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em sua ... [N]^a Reunião, realizada em 23 de Agosto de 2022 e CONSIDERANDO:

A Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, estabelecendo as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB;

A Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Cepe n. 221, de 27 de dezembro de 1996, quanto às normas para o estabelecimento de equivalência entre disciplinas ministradas na UnB.

A Resolução da Câmara de Educação Superior – CES do Conselho Nacional de Educação – CNE n. 2, de 18 de junho de 2007, a qual dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração de cursos de graduação, Bacharelado, na modalidade Presencial;

O Estatuto e Regimento Geral da UnB;

A Resolução da Câmara de Ensino de Graduação – CEG da UnB n. 1, de 31 de janeiro de 2022 (SEI [7657032](#)), estabelecendo os processos de criação, de reformulação e de revisão de projetos pedagógicos de cursos de graduação da Universidade;

A Resolução CNE/CES n.º 2, de 8 de Março de 2004, estabelecendo as Diretrizes Curriculares Nacionais – DCNs para o funcionamento dos cursos de em Música e dá outras providências;

O Projeto Pedagógico do Curso de Música, Bacharelado, Diurno, Presencial, e o perfil do egresso/profissional nele definido.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir regulamento com as regras gerais a serem observadas no funcionamento do Curso de Música Bacharelado Diurno Presencial- Composição.

Art. 2º O Curso de Música Bacharelado Diurno Presencial Composição possui carga horária total de 3330 horas, com integralização conforme a seguinte distribuição:

1. Bacharelado em Música – Habilitação em Composição

I. 2070 horas em componentes curriculares obrigatórios, das quais 60h são alocadas no Estágio Supervisionado em Composição

II Pelo menos 1260 horas em componentes curriculares optativos, das quais até 450 horas poderão ser integralizadas em Atividades Complementares (sendo até 240h em ações de extensão);

III Até o limite de 360 horas de como Módulo Livre.

§ 1º Recomenda-se cursar ao menos 210 horas por semestre, observando o limite máximo de 360 horas por semestre, de modo a integralizar o Curso em um período de 12 semestres, respeitando a duração máxima de 8 anos.

§ 2º Os limites de carga horária por semestre informados no parágrafo anterior podem ser flexibilizados no caso de componentes curriculares constituírem os últimos necessários para a conclusão do Curso.

§ 3º O Curso de Graduação em Música – Bacharelado diurno presencial Composição prevê a estrutura curricular apresentada no *Anexo I. Fluxo do Curso*, deste Regulamento.

Art. 3º Para integralização do Curso, o estudante precisa ser aprovado nos componentes curriculares obrigatórios listados no *Fluxo* e integralizar o limite mínimo previsto no *art. 2º, II*, em componentes curriculares optativos (incluídos os componentes eletivos / Módulo Livre), listados no *Anexo II. Lista de componentes curriculares optativos*, além poder integralizar o máximo previsto em Atividades complementares, de acordo com o *art. 2º, II*.

Art. 4º O acesso ao Curso de Graduação em Música – Bacharelado Composição dá-se por meio de ENEM, Vestibular, Vestibular de Habilidade Específica – HE, PAS, Transferência Facultativa, Portador de Diploma Superior, Transferência Obrigatória, Aluno Estrangeiro e Mudança de Curso. Todas as formas de acesso ao curso têm como requisito a aprovação na Certificação de Habilidade Específica.

Art. 5º A orientação quanto à implementação do currículo, as estratégias para o ensino, a aprendizagem e sua avaliação, tendo em vista o perfil do egresso/profissional desejado, com base nas concepções pedagógicas e metodológicas para o Curso, são apresentadas no seu Projeto Pedagógico.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Departamento de Música.

Art. 7º Este regulamento entra em vigor na data de aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Música Diurno pelas instâncias competentes na UnB.

Brasília, 16 de Agosto de 2022.

ANEXO I. FLUXOGRAMA DO CURSO

1º Nível								
Código	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária				Pré-requisito
				Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD	Total do componente	
MUS00097	Não	Linguagem e Estruturação Musica 1	Disciplina	60			60	
MUS0729	Não	História da Musica 1	Disciplina	60			60	
MUS0139	Não	Canto Coral 1	Disciplina	60			60	
MUS0148	Não	Piano Suplementar 1	Disciplina	30			30	
Total de horas do 1º Nível: 210horas								
2º Nível								
Código	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária				Pré-requisito
				Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD	Total do componente	
MUS0098	Não	Linguagem e Estruturação Musical 2	Disciplina	60			60	MUS00097
MUS0730	Não	História da Música 2	Disciplina	30			30	
MUS0151	Não	Piano Suplementar 2	Disciplina	30			30	MUS0148
Total de horas do 2º Nível: 120 horas								
3º Nível								
Código	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária				Pré-requisito
				Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD	Total do componente	
MUS0099	Não	Linguagem e Estruturação Musical 3	Disciplina	60			60	MUS0098
MUS0761	Não	História da Música 3	Disciplina	30			30	
MUS0653	Não	Piano Suplementar 3	Disciplina	30			30	MUS0151
MUS00239	Não	Técnica de Expressão Vocal	Disciplina	60			60	
Total de horas do 3º Nível: 180 horas								
4º Nível								
Código	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária				Pré-requisito
				Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD	Total do componente	
MUS0100	Não	Linguagem e Estruturação Musical 4	Disciplina	60			60	MUS0099
MUS00762	Não	História da Música 4	Disciplina	30			30	
MUS0106	Não	Contraponto e Fuga 1	Disciplina	60			60	MUS0098
MUS0656	Não	Piano Suplementar 4	Disciplina	30			30	
MUS0254	Não	Acústica Musical 1	Disciplina	60			60	
Total de horas do 4º Nível: 240 horas								

5º Nível								
Código	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária			Pré-requisito	
				Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD	Total do com60ponente	
MUS0158	Não	Composição Musical 1	Disciplina	60			60	
MUS00102	Não	Harmonia Superior 1	Disciplina	60			60	MUS0106
MUS0108	Não	Contraponto e Fuga 2	Disciplina	60			60	MUS0106
Total de horas do 8º Nível: 180 horas								
6º Nível								
Código	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária			Pré-requisito	
				Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD	Total do com60ponente	
MUS00104	Não	Harmonia Superior 2	Disciplina	60			60	MUS00102
MUS0161	Não	Composição Musical 2	Disciplina	60			60	MUS0158
MUS662	Não	Contraponto e Fuga 3	Disciplina	60			60	MUS0108
MUS0248	Não	Análise Musical 1	Disciplina	60			60	
Total de horas do 8º Nível: 240 horas								
7º Nível								
Código	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária			Pré-requisito	
				Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD	Total do com60ponente	
MUS0164	Não	Composição Musical 3	Disciplina	60			60	MUS0158
MUS00633	Não	Harmonia Superior 3	Disciplina	60			60	MUS00102
MUS0122	Não	Instrumentação e Orquestração 1	Disciplina	60			60	MUS00097
MUS0633	Não	Análise Musical 2	Disciplina	60			60	MUS0248
Total de horas do 8º Nível: 240 horas								
8º Nível								
Código	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária			Pré-requisito	
				Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD	Total do com60ponente	
MUS0166	Não	Composição Musical 4	Disciplina	60			60	MUS0164
MUS00124	Não	Instrumentação e Orquestração 2	Disciplina	60			60	MUS00122

MUS0184	Não	Regência 1	Disciplina	60			60	MUS00097
MUS0112	Não	Teorias Contemporâneas da Música 1	Disciplina	30			30	MUS0098
Total de horas do 8º Nível: 210 horas								
9º Nível								
Código	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária				Pré-requisito
				Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD	Total do componente	
MUS0169	Não	Composição Musical 5	Disciplina	60			60	MUS0164
MUS0735	Não	Elementos de Linguagem, Estética e História da Arte 3	Disciplina	60			60	
MUS0186	Não	Regência 2	Disciplina	60			60	MUS0184
MUS0114	Não	Teorias Contemporâneas da Música 2	Disciplina	30			30	MUS0112
Total de horas do 9º Nível: 210 horas								
10º Nível								
Código	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária				Pré-requisito
				Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD	Total do componente	
MUS0172	Não	Composição Musical 6	Disciplina	60			60	MUS0169 Composição Musical 5
MUS0188	Não	Regência 3	Disciplina	60			60	MUS0186 Regência 2
MUS0116	Não	Teorias Contemporâneas da Música 3	Disciplina	30			30	MUS0114 TCM 2
Total de horas do 10º Nível: 150 horas								
11º Nível								
Código	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária				Pré-requisito
				Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD	Total do componente	
MUS0175	Não	Composição Musical 7	Disciplina	60			60	MUS0169 Composição Musical 5
Total de horas do 11º Nível: 60 horas								
12º Nível								
Código	Componente novo	Nome do componente curricular	Tipo do componente curricular	Carga horária				Pré-requisito
				Prática Presencial	Extensionista Presencial	Total EaD	Total do componente	
MUS0664	Não	Estágio Supervisionado em Composição	Disciplina	60			60	MUS0175 Composição Musical 7

Total de horas do 12º Nível: 60 horas

Totais de carga horária 2070 h (disciplinas obrigatórias)

ANEXO II. LISTA DE COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS

Componentes Optativos				
Componente Curricular	CH Detalhada	Tipo	Natureza	
CEN0007 LABORATÓRIO DE CRIAÇÃO CÊNICO-MUSICAL - 90h	90h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO	
CEN0008 CORPOREIDADES BRASILEIRAS - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO	
CEN0009 CORPOREIDADES BRASILEIRAS - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO	
CEN0030 ELEMENTOS DE LINGUAGEM, ESTÉTICA E HISTÓRIA DA ARTE 2 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO	
CEN0031 OFICINA BASICA DE ARTES CENICAS 1 - 90h	90h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO	
CEN0053 TECNICAS EXPERIMENTAIS DE ARTES CENICAS 1 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO	
CEN0171 INTERPRETAÇÃO TEATRAL 1 - 90h	90h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO	
CEN0177 MOVIMENTO E LINGUAGEM 1 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO	
CIC0007 INTRODUÇÃO À CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO	
DAN0022 INTRODUÇÃO À ANTROPOLOGIA - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO	
DEG0200 ATIVIDADE COMPLEMENTAR - 15h	15h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO	
DEG0201 ATIVIDADE COMPLEMENTAR - 30h	30h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO	
DEG0202 ATIVIDADE COMPLEMENTAR - 45h	45h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO	
DEG0203 ATIVIDADE COMPLEMENTAR - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO	
DEG0205 ATIVIDADE COMPLEMENTAR - 90h	90h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO	
DEG0206 ATIVIDADE COMPLEMENTAR - 120h	120h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO	
DEG0207 ATIVIDADE COMPLEMENTAR - 150h	150h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO	
DEG0208 ATIVIDADE COMPLEMENTAR - 180h	180h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO	
DEG0209 ATIVIDADE COMPLEMENTAR - 210h	210h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO	
DEG0210 ATIVIDADE COMPLEMENTAR - 240h	240h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO	
DEG0211 ATIVIDADE COMPLEMENTAR - 270h	270h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO	
DEG0212 ATIVIDADE COMPLEMENTAR - 300h	300h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO	
DEG0213 ATIVIDADE COMPLEMENTAR - 330h	330h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO	
DEG0214 ATIVIDADE COMPLEMENTAR - 360h	360h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO	

DEG0215	ATIVIDADE COMPLEMENTAR - 390h	390h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
DEG0216	ATIVIDADE COMPLEMENTAR - 420h	420h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
DEG0217	ATIVIDADE COMPLEMENTAR - 450h	450h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
DEG0218	ATIVIDADE COMPLEMENTAR - 480h	480h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
DEG0219	ATIVIDADE COMPLEMENTAR - 510h	510h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
DEX0196	ATIVIDADE DE EXTENSÃO - 15h	15h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
DEX0197	ATIVIDADE DE EXTENSÃO - 30h	30h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
DEX0198	ATIVIDADE DE EXTENSÃO - 45h	45h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
DEX0199	ATIVIDADE DE EXTENSÃO - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
DEX0200	ATIVIDADE DE EXTENSÃO - 90h	90h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
DEX0201	ATIVIDADE DE EXTENSÃO - 120h	120h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
DEX0202	ATIVIDADE DE EXTENSÃO - 150h	150h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
DEX0203	ATIVIDADE DE EXTENSÃO - 180h	180h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
DEX0204	ATIVIDADE DE EXTENSÃO - 240h	240h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
DEX0205	ATIVIDADE DE EXTENSÃO - 240h	240h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
DEX0206	ATIVIDADE DE EXTENSÃO - 270h	270h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
DEX0207	ATIVIDADE DE EXTENSÃO - 300h	300h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
DEX0208	ATIVIDADE DE EXTENSÃO - 330h	330h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
DEX0209	ATIVIDADE DE EXTENSÃO - 360h	360h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
DEX0210	ATIVIDADE DE EXTENSÃO - 390h	390h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
DEX0211	ATIVIDADE DE EXTENSÃO - 420h	420h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
DEX0212	ATIVIDADE DE EXTENSÃO - 450h	450h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
DEX0213	ATIVIDADE DE EXTENSÃO - 480h	480h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
DEX0214	ATIVIDADE DE EXTENSÃO - 510h	510h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
DIN0020	HISTORIA DA ARTE E DA TECNOLOGIA - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
EST0019	ESTATÍSTICA APLICADA - 90h	90h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
FAC0016	ESTÉTICA E CULTURA DE MASSA - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
FCI0023	INTRODUCAO A BIBLIOTECONOMIA E CIENCIA DA INFORMACAO - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
FCI0062	INTRODUCAO A ARQUIVOLOGIA - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
FEF0105	PRÁTICA DESPORTIVA - 30h	30h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
FEF0107	PRATICA DESPORTIVA 2 - 30h	30h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
FIL0056	LÓGICA 1 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
FIL0068	ESTÉTICA - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
FIL0069	INTRODUÇÃO À FILOSOFIA - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
FIL0105	INICIAÇÃO À PRÁTICA FILOSÓFICA - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
IDA0391	LABORATÓRIO INTERARTÍSTICO - 120h	120h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
JOR0045	TEORIAS DA COMUNICAÇÃO 1 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
JOR0057	REALIDADE BRASILEIRA - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
JOR0078	INTRODUÇÃO A COMUNICAÇÃO - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
LET0376	LINGUA CHINESA 1 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
LET0377	LÍNGUA CHINESA 2 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
LET0378	LINGUA CHINESA 3 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
LIP0096	LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
LIP0174	LÍNGUA DE SINAIS BRASILEIRA - BÁSICO - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MTC0006	FUNDAMENTOS DA ARTE NA EDUCACAO - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0020	HISTÓRIA DA MÚSICA BRASILEIRA 2 - 30h	30h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0021	HISTÓRIA DA MÚSICA POPULAR DO BRASIL 1 - 30h	30h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0022	HISTÓRIA DA MÚSICA POPULAR DO BRASIL 2 - 30h	30h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0026	INSTRUMENTO PRINCIPAL PIANO POPULAR 1 - 30h	30h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0028	INSTRUMENTO PRINCIPAL PIANO POPULAR 2 - 30h	30h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0031	INSTRUMENTO PRINCIPAL PIANO POPULAR 3 - 30h	30h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO

MUS0034 INSTRUMENTO PRINCIPAL PIANO POPULAR 4 - 30h	30h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0079 TRILHA SONORA PARA JOGOS - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0084 MÚSICA E INTERFACES - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0086 LABORATÓRIO DE PERFORMANCE - 30h	30h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0089 OFICINA BÁSICA DE MÚSICA 1 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0091 OFICINA BASICA DE MUSICA 2 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0110 PROSODIA MUSICAL - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0118 TEORIAS CONTEMPORANEAS DA MUSICA 4 - 30h	30h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0120 FISILOGIA DA VOZ - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0129 MÚSICA DE CÂMARA 1 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0133 MUSICA DE CAMARA 2 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0136 MUSICA DE CAMARA 3 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0142 CANTO CORAL 2 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0145 CANTO CORAL 3 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0153 TEORIA E PRÁTICA DE GRAVAÇÃO 1 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0155 TEORIA E PRATICA DE GRAVACAO 2 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0178 COMPOSICAO MUSICAL 8 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0180 MUSICA ELETRONICA 1 - 120h	120h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0182 MUSICA ELETRONICA 2 - 120h	120h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0191 REGENCIA 4 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0194 REGENCIA 5 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0197 REGENCIA 6 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0200 REGENCIA 7 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0203 REGENCIA 8 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0206 INTRODUCAO A MUSICOLOGIA - 30h	30h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0215 INSTRUMENTO SUPLEMENTAR 1 - 30h	30h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0218 CANTO 1 - 30h	30h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0220 CANTO 2 - 30h	30h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0223 CANTO 3 - 30h	30h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0226 CANTO 4 - 30h	30h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0229 CANTO 5 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0231 CANTO 6 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0233 CANTO 7 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0235 CANTO 8 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0236 MUSICA E SOCIEDADE 1 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0237 MUSICA E SOCIEDADE 2 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0241 TECNICA DE EXPRESSAO VOCAL 2 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0259 MÚSICA DE CÂMARA 4 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0263 MUSICA POPULAR BRASILEIRA - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0271 INTRODUCAO AO VIOLINO 1 - 30h	30h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0277 VIOLINO 1 - 30h	30h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0279 VIOLINO 2 - 30h	30h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0281 VIOLINO 3 - 30h	30h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0283 VIOLINO 4 - 30h	30h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0286 VIOLINO 5 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0288 VIOLINO 6 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0291 VIOLINO 7 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0294 VIOLINO 8 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0306 VIOLA 1 - 30h	30h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0308 VIOLA 2 - 30h	30h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0310 VIOLA 3 - 30h	30h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0312 VIOLA 4 - 30h	30h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO

MUS0315 VIOLA 5 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0317 VIOLA 6 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0319 VIOLA 7 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0321 VIOLA 8 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0328 VIOLONCELO 1 - 30h	30h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0330 VIOLONCELO 2 - 30h	30h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0332 VIOLONCELO 3 - 30h	30h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0334 VIOLONCELO 4 - 30h	30h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0337 VIOLONCELO 5 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0340 VIOLONCELO 6 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0343 VIOLONCELO 7 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0346 VIOLONCELO 8 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0352 CLARINETA 1 - 30h	30h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0354 CLARINETA 2 - 30h	30h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0356 CLARINETA 3 - 30h	30h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0358 CLARINETA 4 - 30h	30h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0360 CLARINETA 5 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0363 CLARINETA 6 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0365 CLARINETA 7 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0367 CLARINETA 8 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0373 OBOE 1 - 30h	30h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0377 OBOE 3 - 30h	30h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0379 OBOE 4 - 30h	30h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0382 OBOE 5 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0385 OBOE 6 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0387 OBOE 7 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0390 OBOE 8 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0397 TROMPA 1 - 30h	30h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0399 TROMPA 2 - 30h	30h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0401 TROMPA 3 - 30h	30h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0403 TROMPA 4 - 30h	30h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0406 TROMPA 5 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0408 TROMPA 6 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0410 TROMPA 7 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0412 TROMPA 8 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0414 INTRODUCAO AO FAGOTE 1 - 30h	30h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0416 INTRODUCAO AO FAGOTE 2 - 30h	30h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0420 FAGOTE 1 - 30h	30h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0422 FAGOTE 2 - 30h	30h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0424 FAGOTE 3 - 30h	30h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0426 FAGOTE 4 - 30h	30h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0429 FAGOTE 5 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0432 FAGOTE 6 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0435 FAGOTE 7 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0438 FAGOTE 8 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0446 FLAUTA 1 - 30h	30h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0448 FLAUTA 2 - 30h	30h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0450 FLAUTA 3 - 30h	30h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0452 FLAUTA 4 - 30h	30h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0455 FLAUTA 5 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0457 FLAUTA 6 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0460 FLAUTA 7 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO

MUS0463 FLAUTA 8 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0475 PIANO 1 - 30h	30h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0477 PIANO 2 - 30h	30h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0479 PIANO 3 - 30h	30h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0481 PIANO 4 - 30h	30h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0484 PIANO 5 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0486 PIANO 6 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0488 PIANO 7 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0490 PIANO 8 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0498 PRATICA DE CONJUNTO 1 - 30h	30h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0503 PRATICA DE CONJUNTO 2 - 30h	30h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0506 PRATICA DE CONJUNTO 3 - 30h	30h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0509 PRATICA DE CONJUNTO 4 - 30h	30h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0511 PRÁTICA DE CONJUNTO 5 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0514 PRÁTICA DE CONJUNTO 6 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0521 TROMPETE 1 - 30h	30h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0523 TROMPETE 2 - 30h	30h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0525 TROMPETE 3 - 30h	30h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0527 TROMPETE 4 - 30h	30h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0529 TROMPETE 5 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0531 TROMPETE 6 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0533 TROMPETE 7 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0535 TROMPETE 8 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0545 CONTRABAIXO 1 - 30h	30h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0547 CONTRABAIXO 2 - 30h	30h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0549 CONTRABAIXO 3 - 30h	30h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0551 CONTRABAIXO 4 - 30h	30h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0553 CONTRABAIXO 5 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0555 CONTRABAIXO 6 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0557 CONTRABAIXO 7 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0559 CONTRABAIXO 8 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0568 SAXOFONE 1 - 30h	30h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0570 SAXOFONE 2 - 30h	30h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0572 SAXOFONE 3 - 30h	30h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0574 SAXOFONE 4 - 30h	30h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0577 SAXOFONE 5 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0580 SAXOFONE 6 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0583 SAXOFONE 7 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0585 SAXOFONE 8 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0592 VIOLAO 1 - 30h	30h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0594 VIOLAO 2 - 30h	30h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0596 VIOLAO 3 - 30h	30h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0598 VIOLAO 4 - 30h	30h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0601 VIOLAO 5 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0603 VIOLAO 6 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0606 VIOLAO 7 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0609 VIOLAO 8 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0612 PRATICA DE ORQUESTRA 1 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0615 PRATICA DE ORQUESTRA 2 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0618 PRATICA DE ORQUESTRA 3 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0621 PRATICA DE ORQUESTRA 4 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0624 PRATICA DE ORQUESTRA 5 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO

MUS0627	PRATICA DE ORQUESTRA 6 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0629	PIANO PARA CANTO 1 - 30h	30h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0631	PIANO PARA CANTO 2 - 30h	30h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0635	ANALISE MUSICAL 3 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0638	MUSICA DE CAMARA 5 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0641	MÚSICA DE CÂMARA 6 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0646	LITERATURA PIANISTICA - 30h	30h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0648	INTRODUCAO AO CANTO 1 - 30h	30h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0650	INTRODUCAO AO CANTO 2 - 30h	30h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0658	PRATICA DE ACOMPANHAMENTO 1 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0660	PRATICA DE ACOMPANHAMENTO 2 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0668	PERCEPCAO MUSICAL 3 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0697	TROMBONE 1 - 30h	30h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0698	TECNICAS DE EXCURCAO PARA INSTRUMENTOS DE METAL - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0700	TROMBONE 2 - 30h	30h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0702	TROMBONE 3 - 30h	30h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0704	TROMBONE 4 - 30h	30h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0706	TROMBONE 5 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0708	TROMBONE 6 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0710	TROMBONE 7 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0712	TROMBONE 8 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0714	APRECIACAO MUSICAL - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0715	INTRODUCAO A ESTILOS E PRATICAS MUSICAIS DOS SECULOS XVII E XVIII - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0716	INTRODUÇÃO À FLAUTA DOCE 1 - 30h	30h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0718	INTRODUÇÃO A FLAUTA DOCE 2 - 30h	30h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0719	TECNOLOGIA MUSICAL BÁSICA - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0720	TÓPICOS DE APLICAÇÃO DE TECNOLOGIA À COMPOSIÇÃO MUSICAL - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0722	HARMONIA E IMPROVISAÇÃO NA MÚSICA POPULAR 1 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0723	MÉTODOS DE EDUCAÇÃO MUSICAL 1 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0726	ÓPERA - ESTUDIO 3 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0727	ÓPERA - ESTUDIO 4 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0728	ÓPERA - ESTUDIO 5 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0743	ÓPERA - ESTÚDIO 1 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0744	ÓPERA - ESTÚDIO 2 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0745	FUNDAMENTOS DA TÉCNICA VOCAL/INSTRUMENTAL 1 - 30h	30h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0746	FUNDAMENTOS DA TÉCNICA VOCAL/INSTRUMENTAL 2 - 30h	30h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0747	FUNDAMENTOS DA TÉCNICA VOCAL/INSTRUMENTAL 3 - 30h	30h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0748	FUNDAMENTOS DA TÉCNICA VOCAL/INSTRUMENTAL 4 - 30h	30h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0749	SEMINÁRIO EM EDUCAÇÃO MUSICAL 2 - 30h	30h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0750	SEMINÁRIO EM EDUCAÇÃO MUSICAL 1 - 30h	30h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0751	PRÁTICA DE ENSINO E APRENDIZAGEM MUSICAL 2 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0753	PRÁTICA DE ENSINO E APRENDIZAGEM MUSICAL 1 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0755	LITERATURA CORAL 2: PERÍODO BARROCO - 30h	30h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0757	LITERATURA CORAL 1: IDADE MÉDIA E RENASCIMENTO - 30h	30h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0759	INTRODUÇÃO AO PIANO POPULAR 1 - 30h	30h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO

MUS0760	INTRODUÇÃO AO PIANO POPULAR 2 - 30h	30h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0763	LABORATÓRIO ORQUESTRAL 1 - 30h	30h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0764	LABORATÓRIO ORQUESTRAL 2 - 30h	30h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0776	CANTO CORAL 4 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0777	CANTO CORAL 5 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0780	LITERATURA CORAL 3: CLASSICISMO E ROMANTISMO - 30h	30h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0781	LITERATURA CORAL 4: ERA MODERNA - 30h	30h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS0804	HISTÓRIA DA MÚSICA BRASILEIRA 1 - 30h	30h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
MUS1046	PREPARAÇÃO PARA PERFORMANCES ESPECIAIS - 60h	60h Orientação Acadêmica/Profissional	ATIVIDADE INTEGRADORA DE FORMAÇÃO	OPTATIVO
PPB0020	HISTORIA E SISTEMAS DA PSICOLOGIA 1 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
PST0009	PSICOLOGIA SOCIAL - 90h	90h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
SOL0042	INTRODUÇÃO À SOCIOLOGIA - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
VIS0060	ELEMENTOS DE LINGUAGEM, ESTÉTICA E HISTÓRIA DA ARTE 1 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
VIS0061	HISTORIA DA ARTE 1 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
VIS0063	DESENHO 1 - 90h	90h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
VIS0065	DESENHO 2 - 90h	90h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
VIS0067	ESCULTURA 1 - 90h	90h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
VIS0074	DESENHO GEOMETRICO - 90h	90h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
VIS0085	OFICINA BASICA DE ARTES PLASTICAS 1 - 90h	90h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
VIS0096	OFICINA DE CINEMA E TEATRO - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
VIS0097	CINEMA BRASILEIRO CONTEMPORANEO - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
VIS0113	PRÁTICAS DE ENSINO: MATERIAIS EM ARTES - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
VIS0120	TECNICAS EXPERIMENTAIS DE ARTE 2 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
VIS0122	ELEMENTOS DE LINGUAGEM, ARTE E CULTURA POPULAR - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
VIS0127	FUNDAMENTOS DE LINGUAGEM - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
VIS0129	FUNDAMENTOS DA LINGUAGEM VISUAL - 90h	90h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
VIS0141	HISTORIA DA ARTE ANTIGA - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
VIS0154	SEMINARIO INTERDISCIPLINAR EM TEORIA E HISTORIA DA ARTE 1 - 225h	225h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
VIS0155	SEMINARIO INTERDISCIPLINAR EM TEORIA E HISTORIA DA ARTE 2 - 225h	225h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
VIS0156	SEMINARIO INTERDISCIPLINAR EM TEORIA E HISTORIA DA ARTE 3 - 225h	225h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
VIS0157	SEMINARIO INTERDISCIPLINAR EM TEORIA E HISTORIA DA ARTE 4 - 225h	225h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
VIS0187	PINTURA 1 - 90h	90h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
VIS0231	SEMINARIO EM TEORIA,CRITICA E HISTORIA DA ARTE 1 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
VIS0237	SEMINARIO EM TEORIA,CRITICA E HISTORIA DA ARTE 4 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
VIS0250	SEMINARIO EM TEORIA,CRITICA E HISTORIA DA ARTE 5 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
VIS0253	HISTORIA DA ARTE MEDIEVAL - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
VIS0254	HISTORIA DA ARTE MODERNA - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
VIS0255	HISTORIA DA ARTE CONTEMPORANEA - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
VIS0256	HISTÓRIA DA ARTE NO BRASIL - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
VIS0259	SEMINARIO EM TEORIA,CRITICA E HISTORIA DA ARTE 6 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
VIS0261	SEMINARIO EM TEORIA,CRITICA E HISTORIA DA ARTE 7 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
VIS0263	SEMINARIO EM TEORIA,CRITICA E HISTORIA DA ARTE 8 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
VIS0265	SEMINARIO EM TEORIA,CRITICA E HISTORIA DA ARTE 9 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
VIS0267	SEMINARIO EM TEORIA,CRITICA E HISTORIA DA ARTE 10 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO

Componentes Curriculares optativos sobre tópicos específicos:

Diretrizes curriculares nacionais para educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e indígena:

SER0007 Gênero, Raça/Etnia e Política Social
HIS0211 Laboratório de Ensino de História Indígena
CEM0043 Cultura Poder e Relações Raciais
POL0006 Política e Antirracismo
HIS 139416 - Cultura Brasileira
HIS139424 -Cultura Brasileira 2
HIS139475- Cultura Brasileira 3.

Gênero e sexual

HIS0180 Representações e Imagens: Sexo e Gênero na História
POL0007 Gênero e Política
POL0008 Teoria Política Feminista

Religião

HIS0153 História das Religiões
FIL0136 Filosofia da Religião

Educação ambiental

CEM0054 Introdução a Gestão Ambiental
GEA0068 Política Pública e Meio Ambiente
TEF0076/ TEF0082/ FED0164 Fundamentos da Educação Ambiental
CDS0008 Meio Ambiente, Cultura e Sociedade

Educação especial e inclusiva

TEF0079 O Educando com Necessidades Educacionais Especiais
FED0165 Educando com Necessidades Educacionais Especiais
FUP0129 Língua brasileira de sinais 1

Políticas públicas e gestão da educação

PAD0028/ FED0168 Organização da Educação Brasileira
FED0082 Planejamento e Gestão Escolar
PAD0031 Políticas Públicas de Educação

5.2 OBSERVAÇÕES SOBRE O COMPONENTE CURRICULAR ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM COMPOSIÇÃO

DAS CARACTERÍSTICAS

É um componente curricular do tipo atividade de orientação individual, com carga horária de 60h, pertencente ao último semestre do fluxograma do curso de bacharelado em música – composição.

Esse componente curricular é dedicado a realização por parte do discente de seu **Recital ou Concerto de Formatura**, orientado por um docente de composição, que geralmente é o docente que o/a orientou durante o curso de bacharelado.

O discente formando ao apresentar **Recital ou Concerto de Formatura** busca realizar um evento que demonstre sua formação durante o curso de bacharelado em música como compositor, realizando uma apresentação musical relevante. Ressalta-se que tal apresentação musical se consolidou como um verdadeiro evento artístico-social no âmbito da Universidade de Brasília e da cidade de Brasília, no qual o numeroso e concorrido público é formado por profissionais da área, músicos, amantes da música, familiares e amigos do discente. Tal evento é percebido como uma colação de grau musical, do discente formando.

SOBRE A DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA E CONTEXTO HISTÓRICO

O componente curricular - atividade denominado de “Estágio Supervisionado”, no Bacharelado em Música, foi criado na década de 1970 e durante todas as reformulações curriculares do curso (sendo as mais significativas no final dos anos 1980 e no início dos anos 2000) foi mantida.

Quanto a denominação deste componente curricular, o termo “estágio” está relacionado a uma concepção da época de criação da disciplina, que considerava uma autonomia relativa do discente para realização de seu Recital de Formatura. Esta autonomia estaria relacionada a escolha do programa, ou parte do programa bem como a produção do evento, incluindo confecção de programas, cartazes, divulgação em diferentes meios, etc..

PRÁTICAS COMPOSICIONAIS/INTERPRETATIVAS E AUTONOMIA DO DISCENTE FORMANDO

Reitera-se que, tradicionalmente, o discente compõe, produz e realiza seu **Recital de Formatura** no decorrer do componente curricular de “Estágio Supervisionado em Composição”. Mesmo havendo uma recente normativa do CEPE (0104/2021) que regulamenta e define que os **estágios** tenham uma cooperação entre a UnB e uma instituição externa, é relevante ressaltar que não há uma instituição externa – à UnB – no Distrito Federal, na qual seja possível criar uma parceria para a finalidade de acompanhar e orientar um aluno no seu semestre de formatura.

De acordo com o dicionário Michaelis (<https://michaelis.uol.com.br/busca?r=0&f=0&t=0&palavra=recital>), o termo **recital** é esclarecido como “[...] concerto de música vocal ou instrumental, executado por solista. [...]”

concerto apresentado por um ou mais executantes. [...] apresentação de alunos de um professor de música.” No Departamento de Música da UnB, todas estas definições são aplicadas.

Ao contrário de outras áreas de conhecimento, a exemplo das engenharias, direito, medicina, dentre outras, as instituições do Distrito Federal – com caráter profissional - relacionadas à área da música seriam a Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional e as bandas militares. Ainda que fossem firmados convênios de estágio com essas instituições, estes escapariam do escopo do Recital de Formatura, no qual é exigido do discente um alto grau de autonomia na planificação, preparo e execução do mencionado recital. Destaca-se que a profissão de músico exige uma autonomia que essa disciplina propõe.

RESPONSABILIDADES DO DISCENTE

No decorrer do semestre as seguintes etapas devem ser realizadas pelo discente sob supervisão de seu professor-orientador:

- a) **Composição das peças** a serem apresentadas no Recital de Formatura
- b) **Produção:** o resultado esperado é a interação com a comunidade externa por meio de um evento musical. O estudante deve planejar e executar esse evento.
- c) **Planejamento (pré-produção):** será realizado o agendamento, definição de público-alvo e demais aspectos logísticos para o planejamento da ação, tal como o local e data de realização do evento em conjunto com o docente responsável. Definição do passo a passo para a execução do projeto em termos de ensaios – tais como a organização (aquisição ou reprodução) de partituras, organização dos locais e horários de ensaios, especificação da quantidade de músicos (por cada instrumento), metragem do espaço mínimo para os ensaios e apresentações; quantidade de cadeiras e estantes, iluminação, amplificação, fonte de energia, ventilação, e demais elementos que se façam necessários. Especificação das plataformas e/ou materiais utilizados para a divulgação do evento.
- d) **Preparo técnico-instrumental:** ao longo do semestre o aluno se dedicará ao estudo individual assim como à preparação em formato de audições internas que simulem a apresentação.
- e) **Preparação de materiais** impressos e/ou digitais tais como programas de concerto, flyers, cartazes, material áudio visual entre outros e as suas respectivas publicizações. Observa-se que cada um dos quatro pontos acima destacados são objeto de discussão e deliberação com o docente-orientador.

Ressalta-se que no próximo PPC do curso de Bacharelado em Música - COmposição, já aprovado em colegiado departamental, no Conselho do Instituto de Artes e em tramitação nas instâncias pertinentes da Universidade, esse componente curricular será substituído pelo componente curricular “Recital de Conclusão de Curso”, que já possui regulamento próprio definido.

5.3. REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES E EXTENSÃO

Instituto de Artes - Departamento de Música

Aprova o Regulamento Atividades Complementares do Curso de Música, Bacharelado Diurno, Presencial - Composição

O Colegiado do Departamento de Música da Universidade de Brasília – UnB, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em sua 416ª Reunião, realizada em 31 de Janeiro de 2022, e CONSIDERANDO:

A Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, estabelecendo as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB;

A Resolução da Câmara de Educação Superior – CES do Conselho Nacional de Educação – CNE n. 2, de 18 de junho de 2007, a qual dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração de cursos de graduação, Bacharelado, na modalidade Presencial;

A Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Cepe n. 87, de 31 de março de 2006, criando a concessão de créditos para os cursos de graduação da UnB;

O Estatuto e Regimento Geral da UnB;

A Resolução da Câmara de Ensino de Graduação – CEG da UnB n. 1, de 31 de janeiro de 2022 (SEI 7657032), estabelecendo os processos de criação, de reformulação e de revisão de projetos pedagógicos de cursos de graduação da Universidade;

O Projeto Pedagógico do Curso de Música, Bacharelado Diurno, Presencial – Composição e o perfil do egresso/profissional nele definido;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

Art. 1º A presente Resolução institui o regulamento com as regras gerais a serem observadas no desenvolvimento das Atividades Complementares e de Extensão do Curso de Música, Bacharelado Diurno, Presencial – Composição.

Art. 2º Para os fins desta Resolução, as Atividades Complementares são componentes curriculares que se constituem em aprofundamento em área(s) específica(s) de interesse dos estudantes, compreendendo atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, de modo a contribuir para a formação do perfil profissional estabelecido.

Art. 3º Constituem objetivos das Atividades Complementares estimular o aluno a participar das atividades complementares e de extensão, como preconiza as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Música em seu Art. 8º., de caráter multidisciplinar e de cunho prático e:

I Envolver o educando, pela abordagem transdisciplinar, em trabalhos acadêmicos que possam enriquecer e qualificar o processo ensino-aprendizagem, complementando a formação profissional e cidadã.

II Estimular práticas de estudo independentes e diversificar as experiências acadêmicas, visando ao desenvolvimento da autonomia profissional e intelectual do estudante.

III Favorecer as relações interpessoais e o desenvolvimento de habilidades humanas na convivência com os diferentes contextos sociais.

IV Expandir as perspectivas de construção do conhecimento, possibilitando ao educando ampliar a sua formação com experimentos e vivências acadêmicos, internos ou externos ao Curso.

Art. 4º Para fins deste Regulamento, as Atividades Complementares abrangerão

I Programas:

a) Participação como bolsista, remunerado ou voluntário, em projetos de iniciação científica como o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC, o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID, o Programa de Iniciação Científica – ProIC e o Programa de Educação Tutorial – PET).

b) Participação, como monitor, em programa(s) e evento(s) da UnB, relacionado(s) ao Curso.

c) Exercício de monitoria em disciplinas, devidamente formalizado na Secretaria do curso.

II Projetos:

a) Participação como membro da direção ou coordenação em órgãos de representação estudantil.

c) Participação como representante discente, com frequência comprovada, em órgãos colegiados da UnB.

III Cursos e oficinas:

a) Participação em cursos específicos da área de Música e campos correlatos (programas de formação, cursos, minicursos, eventos científicos, palestras e oficinas), com carga horária mínima de 60 horas, oferecidos pela UnB ou por outras instituições de ensino.

- b) Participação como ouvinte em sessões de defesas de teses, dissertações, monografias e/ou trabalhos de conclusão de curso, com comprovação, por meio de ata da defesa, relatório e/ou formulário próprio.
- c) Frequência a disciplinas da área de Música e campos correlatos cursadas em outras instituições de ensino, nacionais ou internacionais, desde que não correspondentes às próprias do Fluxo do Curso de Bacharelado em Música
- d) Participação em cursos de língua estrangeira ministrados em instituições regularmente constituídas, com comprovação de frequência e aproveitamento ou mediante comprovação de proficiência internacional, a exemplo da obtida em testes IELTS, TOEFL, dentre outros).
- e) Cursos de Gestão de Projetos e Gestão de Carreira Musical.
- f) Publicação de trabalhos científicos, no formato de resumo em anais de eventos científicos, em periódicos, livros e capítulos de livros, relacionados à área de Música... (Indicação da área do Curso) e campos correlatos.
- g) Publicação de trabalhos / artigos científicos completos, em periódicos regionais, nacionais e internacionais.
- h) Realização de estágios de pesquisa científica, oferecidos por outras instituições, nacionais ou estrangeiras, e supervisionados por um pesquisador qualificado.

IV Eventos:

- a) Apresentação de trabalhos científicos em eventos específicos da área de Música ou campos correlatos.
- b) Participação, como autor ou coautor do trabalho apresentado, em seminários, simpósios, congressos, jornadas, oficinas, colóquios, encontros e outros eventos de pesquisa locais, regionais, nacionais ou internacionais.
- c) Participação em seminários, simpósios, congressos, colóquios, encontros e outros eventos locais, regionais, nacionais ou internacionais específicos da área de Música e campos correlatos.
- d) Participação em recitais, shows, concertos e concertos didáticos, solo ou em orquestras e bandas.

CAPÍTULO II

DA COORDENAÇÃO, DO CONTROLE E DA DOCUMENTAÇÃO

Art. 5º As Atividades Complementares do Curso de Música serão coordenadas, controladas e documentadas pela Coordenação de Graduação que poderá solicitar, se achar pertinente, o auxílio dos

membros no Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso para a realização das avaliações e/ou formar comissão específica para a avaliação, respeitando-se da área de atuação de seus membros com a habilitação do discente.

§ 2º Compete à Coordenação do Bacharelado em conjunto com o NDE:

I Cadastrar e credenciar as Atividades Complementares do Curso, deliberando sobre alterações em quadro de atribuição de créditos;

II Determinar o quantitativo de horas das Atividades Complementares credenciadas.

III Divulgar, entre os estudantes, as atividades credenciadas.

IV Estabelecer o período do semestre letivo no qual o estudante poderá solicitar a inclusão de atividades complementares.

V Analisar a solicitação e documentação comprobatória pertinente encaminhada pelo estudante, manifestando-se no prazo de 30 dias.

VI Deferir ou indeferir a(s) Atividade(s) Complementar(es) realizada(s) e pleiteada(s) pelo estudante.

VII Baixar normas complementares, definitivas ou transitórias, para os casos não previstos neste Regulamento.

VII Indicar membros para compor a Comissão

VII Definir o limite máximo de horas passíveis de contabilização como Atividades Complementares no Curso, ouvido o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso.

VIII Homologar as horas obtidas em Atividades Complementares avaliadas pela Comissão (Se for o caso).

IV Aprovar normas complementares, definitivas ou transitórias, para os casos não previstos neste Regulamento, ouvido o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso.

Art. 6º Compete ao estudante, em consonância com as instâncias de coordenação, controle e documentação:

I Solicitar a homologação das horas empregadas em Atividades Complementares, respeitado o período previamente estabelecido.

II Preencher o(s) formulário(s) de solicitação de inclusão de atividade(s) complementar(es) realizada(s), conforme especificado neste Regulamento, e entregá-lo(s), tempestivamente, junto com os correspondentes documentos comprobatórios, na Secretaria Acadêmica

III Acompanhar todo o andamento de sua solicitação, inclusive o devido lançamento das horas correspondentes reconhecidas em seu HE, em caso de deferimento.

IV Organizar a distribuição das atividades ao longo do Curso e entre as várias modalidades previstas neste Regulamento.

V. O aluno poderá pedir revisão da resposta à sua solicitação até a mesma data que limita o pedido de revisão de menção do período letivo subsequente à solicitação, divulgado no calendário oficial da UnB, sendo permitida a anexação de novos documentos comprobatórios à solicitação.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO, DA DURAÇÃO E DA CARGA HORÁRIA

Art. 7º As modalidades das Atividades Complementares previstas neste Regulamento serão agrupadas segundo suas especificidades, respectivas limitações de horas e requisitos.

Art. 8º Com vistas à necessária diversificação de experiências, é vedado ao estudante concentrar atividades somente em determinada(s) modalidade(s), zelando que nenhuma delas venha a responder, isoladamente, por mais de 60 horas.

Art. 9º Em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso de Música Bacharelado Diurno Presencial – Composição, e obedecido sistema de creditação de horas e os limites estabelecidos, as Atividades Complementares de que trata este Regulamento correspondem ao máximo de 150 horas.

Art. 10. Aos estudantes ingressantes no Curso por meio de transferência interna ou externa, será facultado aproveitar as horas desenvolvidas em Atividades Complementares em seu currículo de origem, desde que comprovado o alinhamento às modalidades e características previstas neste Regulamento

CAPÍTULO IV

DA SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO, DA AVALIAÇÃO E DA CREDITAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 11. Compete ao aluno do Curso de Música Bacharelado Diurno Presencial – Composição escolher as Atividades Complementares, mediante o cumprimento dos requisitos mínimos e sistemática

constantes deste Regulamento, observado que somente será convalidada a participação em Atividades que, cumulativamente (Se aplicável):

I Tenham sido autorizadas e reconhecidas pelos colegiados competentes no âmbito do Departamento de Música , de acordo com as normas deste Regulamento.

II Tenham comprovado seu adequado desenvolvimento, por meio de atestado, certificado ou outro documento idôneo, observados os formulários pertinentes, especificados neste Regulamento.

III Não constituam disciplinas que já integrem o currículo do Curso de Música Bacharelado Diurno Presencial.

IV Sejam solicitadas pelo estudante a partir do sétimo semestre do Curso.

V. Cada atividade pode ser pontuada uma única vez.

Art. 12. O estudante que desejar pleitear o reconhecimento de horas empregadas em atividades complementares deverá formalizar pedido por meio do preenchimento e apresentação de "Formulário de Solicitação de Inclusão de Atividade Complementar" submetendo-o, estritamente dentro dos prazos divulgados pela Coordenação do Bacharelado , à Secretaria de Graduação , anexando documentos comprobatórios específicos para cada grupo de atividades: Ensino, Pesquisa e Artísticas.

Art. 13. Os documentos comprobatórios considerarão atividades complementares realizadas anteriormente ao momento do pedido de inclusão, enumerando-as de acordo com a categorias e subcategorias de evento, e conterão, conforme o caso, sem prejuízo de outras, identificação do estudante, data de realização / participação na atividade em questão, identificação da instituição ou entidade promotora da atividade, carga horária da atividade.

Art. 14. As Atividades Complementares do Curso de Música Bacharelado Diurno Presencial – Composição serão continuamente acompanhadas pelo NDE do Curso com base na observância do cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no PPC. Compete ao NDE do curso: I – zelar pelo cumprimento desse regulamento; II – fazer alterações nesse regulamento; II – resolver os casos não previstos nesse regulamento.

Art. 15. Em termos de correspondência prevista de creditação das Atividades Complementares, a horas a serem atribuídas para cada uma delas serão definidas considerando a categoria, o tipo de evento, a unidade de referência e limites, conforme descrito no “Quadro de Creditação de Atividades Complementares”

§ 1º. A carga horária relativa ao exercício de monitoria em disciplinas é contabilizada como Módulo Livre, permitindo ao aluno integralizar pelo menos 360 horas, além dos créditos de atividades complementares.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. Os casos omissos envolvendo a realização das Atividades Complementares do Curso de Música Bacharelado Diurno Presencial – Composição serão resolvidos pelo NDE-Bacharelado em Música e/ou Colegiado do Departamento de Música.

Art. 17. Este Regulamento entra em vigor na data de aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Música Bacharelado Diurno Presencial – Composição pelas instâncias competentes.

Brasília, 31 de Janeiro de 2023

Categoria	Tipo de Atividade	Unidade de Referência	Meio de Comprovação	Creditação
<i>Atividades de ensino e pesquisa</i>	Participação (ou oferta) de cursos, seminários, conferências, ciclos de palestras e oficinas, com duração mínima de 8 horas , de caráter técnico-científico, com tema relacionado com o Curso de Música,	<i>Hora</i>	Apresentação de certificado ou comprovante.	1 hora por hora de curso, limitado a 60 horas por atividade
	Participação em projetos pedagógicos (PIBID, PET, etc.) e de pesquisa (PIBIC).	Atividade	Apresentação de certificado ou comprovante.	15 horas por atividades
	Participação e/ou apresentação de trabalhos em eventos científicos; autoria ou coautoria de artigo técnico-científico publicado em revista ou em anais de congresso científico.	Publicação ou atividade	Apresentação de exemplar da publicação e certificado	15 horas por publicação
	Aprovação em estágio não obrigatório, em conformidade com o Regulamento de Estágio do curso de Música.	hora	Comprovante expedido pela instituição.	30 horas a cada 6 meses de estágio concluído
Atividades Artísticas	Participação em recitais, shows, concertos e concertos didáticos, solo ou em orquestras e bandas; gravação em suportes diversos.	Atividade	Apresentação de comprovante e programa do concerto.)	30 horas por atividade

Tabela 1. *Quadro de Creditação de Atividades Complementares. Fonte: NDE Bacharelado em Música-UnB.*

5.4 REGULAMENTO DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO

Departamento de Música do Instituto de Artes

Aprova o Regulamento do Curso de Música, Bacharelado, Diurno, Presencial - Composição.

O Colegiado do Departamento de Música da Universidade de Brasília – UnB, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em sua 416ª Reunião, realizada em 31 de Janeiro de 2023 e CONSIDERANDO:

A Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, estabelecendo as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB;

A Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, a qual dispõe sobre os estágios de estudantes;

O Regimento Geral da UnB;

A Resolução da Câmara de Educação Superior – CES do Conselho Nacional de Educação – CNE n. 2, de 18 de junho de 2007, a qual dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração de cursos de graduação, Bacharelado, na modalidade Presencial;

A Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Cepe n. 104/2021, estabelecendo o Regulamento Geral de Estágios de Graduação na UnB;

As Diretrizes de Estágio da Universidade de Brasília (2020);

A Resolução da Câmara de Ensino de Graduação – CEG da UnB n. 1, de 31 de janeiro de 2022 (SEI 7657032), estabelecendo os processos de criação, de reformulação e de revisão de projetos pedagógicos de cursos de graduação da Universidade;

A Resolução CNE/CES n. 2/2004 estabelecendo as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Música e dá outras providências [*Indicação do objeto das DCNs em questão, se for o caso*];

O Projeto Pedagógico do Curso de Música, Bacharelado, Diurno Presencial - Composição e o perfil do egresso/profissional nele definido;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DO OBJETO, DOS OBJETIVOS E DAS DEFINIÇÕES

Art. 1º A presente Resolução institui o Regulamento do Estágio do Curso de Música, Bacharelado, Diurno, Presencial - Composição.

Art. 2º Para os fins desta Resolução, o estágio curricular é classificado como *Estágio não Obrigatório*, atividade opcional ou complementar.

Art. 3º Constitui objetivo do Estágio não obrigatório do Curso de Música, Bacharelado, Diurno, Presencial contribuir para a construção do perfil profissional do egresso e dos objetivos do cursos, segundo o PPC correspondente.

CAPÍTULO II

DA ATIVIDADE DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

Art. 4º O Estágio não Obrigatório do Curso de Música, Bacharelado, Diurno, Presencial - Composição a ser realizado por livre escolha do estudante, *visa à* formação complementar do futuro profissional de música e poderá ser integralizado por meio de "Atividades Complementares".

Art. 5º Constituem justificativas para indeferimento da solicitação de realização de Estágio não Obrigatório:

I Plano de Atividades em desacordo com a área de formação.

II Descumprimento de orientações de conselhos profissionais.

III Caracterização de desvio de função ou inadequações técnicas.

IV Pendências acadêmicas relacionadas a estágios anteriores.

V Percentual de integralização do Curso incompatível com a realização do Estágio, conforme organização contida no PPC.

VI Atividades propostas em campo que requeiram embasamento teórico que o estudante ainda não detém.

Parágrafo único. Não ocorrerá indeferimento de realização de Estágios não Obrigatórios com base meramente no rendimento acadêmico do estudante.

Art. 6º Para a realização do Estágio não Obrigatório, é obrigatória a celebração, além de *contrato* de aprendizagem, do *Termo de Compromisso de Estágio – TCE*, acompanhado do *Plano de Atividades de Estágio* assinado por todas as partes envolvidas: o estudante, a parte concedente e a UnB.

Art. 7º Para a realização do Estágio não Obrigatório, é compulsório o pagamento de bolsa remuneratória, auxílio transporte e seguro contra acidentes pessoais pela parte concedente

CAPÍTULO III

DA CARGA HORÁRIA

Art. 8º A carga horária total em Estágio não Obrigatório não ultrapassará 20 horas semanais.

Parágrafo único. Em casos excepcionais, o estudante estagiário poderá realizar até 30 horas semanais de estágio, resguardados os limites e os requisitos legais, desde que verificada compatibilidade de horário entre as atividades de estágio e realização de estudos em disciplinas ou componentes curriculares do Curso.

CAPÍTULO IV

DAS RESPONSABILIDADES

Seção I

Do Professor Orientador

Art. 9 ° Ao Professor Orientador cabe zelar pela estrita conformidade do Plano de Atividades com o perfil do egresso / profissional definido no Projeto Pedagógico do Curso e destes com as respectivas DCNs, acompanhando o estudante estagiário de forma remota ou presencial, de acordo com a demanda de cada campo de estágio, atentando que a atuação do estudante estagiário em atividade destoante da área do mesmo Curso configura desvio de função, contrário à Lei 11.788/2008 e normas correlatas.

Parágrafo único. O Professor Orientador realizará, em conjunto com o Supervisor de Estágio, a avaliação do estagiário para o lançamento da menção final do componente curricular no respectivo histórico escolar.

Seção II

Do Supervisor Do Campo de Estágio

Art. 10 ° O Supervisor de Estágio é o profissional com registro em conselho profissional correspondente e/ou com experiência de atuação em área de conhecimento consonante com a do Curso de Música, Bacharelado, Diurno, Presencial, responsável pelo acompanhamento diário, orientação e controle das atividades do estudante estagiário no campo de estágio.

Parágrafo único. O Supervisor manterá constante contato com o Professor Orientador, em especial para realização de avaliações ou relato de eventuais intercorrências durante a realização do Estágio.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 ° Atividades de Estágio que não prevejam a celebração de TCE, o respectivo Plano de Atividades e/ou sobre as quais não se verifiquem as características do Estágio não Obrigatório descritas neste Regulamento não serão consideradas para a finalidade neste prevista.

Parágrafo único. A tipologia *Estágio Voluntário* inexistente no contexto da atividade formativa prevista neste Regulamento.

Art. 12° Eventual estágio obrigatório realizado no exterior deve ser pontualmente analisado e aprovado pelo Colegiado do Curso de Música, Bacharelado, Diurno, Presencial - Composição neste caso, prescindindo de formalização de TCE, tendo em vista que a Lei 11.788/2008 trata apenas de estágios nacionais.

Art. 13° Eventual acidente envolvendo o estudante estagiário no ambiente de estágio deve ser imediatamente informado ao Professor Orientador para providências cabíveis.

Art. 14º Os casos omissos envolvendo a realização do Estágio do Curso serão resolvidos pelo Núcleo Docente Estruturante e aprovados pelo Colegiado do MUS..

Art. 15º Este Regulamento entra em vigor na data de aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Música, Bacharelado, Diurno, Presencial - Composição pelas instâncias competentes na UnB.

Brasília, 31 de Janeiro de 2023

5.5. REGULAMENTO DO NDE

Departamento de Música (MUS) do Instituto de Artes (IDA)

Aprova o Regulamento de NDE do Curso
de Graduação em Música, Bacharelado
diurno presencial

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS E CARACTERÍSTICAS

Art. 1º - O presente Regulamento disciplina as atribuições e o funcionamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso graduação em Música –Bacharelado, segundo Resolução nº 1 de 17 de junho de 2010 da Comissão Nacional de Avaliação do Ensino Superior (CONAES) que normatiza o NDE.

Art. 2º - O NDE é um órgão consultivo da coordenação de curso responsável pelo processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso (PPC).

CAPÍTULO II DAS ATRIBUIÇÕES DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Art. 3º - São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

- I. Elaborar, acompanhar a execução, propor alterações e avaliar o Projeto Pedagógico do curso (PPC) e/ou a estrutura curricular e disponibilizá-lo à comunidade acadêmica do curso para apreciação
- II. Avaliar e contribuir, constantemente, para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- III. Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades acadêmicas constantes no currículo;
- IV. Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de atividades de pesquisa e extensão oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área do conhecimento do curso;
- V. Zelar pelo cumprimento das diretrizes curriculares nacionais para o curso de graduação em Música;
- VI. Propor, no PPC, procedimentos e critérios para a auto avaliação do curso;
- VII. Propor ajustes e alterações no curso a partir dos resultados obtidos na auto avaliação e na avaliação externa, encaminhando proposições para apreciação aprovação do Colegiado do curso.

CAPÍTULO III DA CONSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Art. 4º - O Núcleo Docente Estruturante terá a seguinte constituição:

- I. A Coordenação de Curso, como seu presidente;

II. No mínimo de 5 docentes pertencentes ao corpo docente do curso, preferencialmente garantindo-se a representatividade das áreas do curso e de docentes que participaram do projeto do curso;

§ 1º - Pelo menos 60% dos membros do NDE devem ter titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu* dando preferência para aqueles portadores do título de doutor, quando houver.

§ 2º - Ter todos os membros do NDE deverão possuir regime de trabalho em tempo integral.

Art. 5º - A indicação dos membros do NDE será feita por meio da indicação do Colegiado do curso de Música, tomando como base os critérios definidos no Art. 4º.

§ 1º - O mandato do NDE será de no mínimo 2 (dois) anos e com possibilidade de recondução de qualquer um de seus membros.

§ 2º Na indicação dos membros do NDE deve-se prever a renovação parcial dos integrantes de modo a garantir a continuidade do processo de acompanhamento do curso.

CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Art. 6º- Compete ao Presidente do NDE:

- I. Convocar e presidir as reuniões;
- II. Representar o NDE junto aos órgãos superiores da instituição;
- III. Designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo NDE;
- IV. Designar um membro do NDE para secretariar e lavrar as atas;
- V. Coordenar a integração do NDE com os demais Colegiados e setores da instituição.

CAPÍTULO V DAS REUNIÕES

Art. 7º - O NDE reunir-se-á, ordinariamente, por convocação do Presidente, de acordo com calendário estabelecido no início do período letivo e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou por solicitação de 1/3 (um terço) de seus membros.

Art. 8º- As reuniões funcionarão com 2/3 (dois terços) dos seus membros. Constatada a falta de *quórum*, o início da sessão fica transferido para 15 (quinze) minutos e, após este prazo, funcionarão com maioria simples.

Parágrafo Único - Esgotados os 15 (quinze) minutos e não sendo atingido o número mínimo, a reunião será cancelada e os professores que não atenderam a convocação se sujeitarão as penalidades previstas no Art. 9º.

Art. 9º - O membro que, por motivo de força maior, não puder comparecer à reunião justificará a sua ausência antecipadamente ou imediatamente após cessar o impedimento.

§ 1o - Toda justificativa deverá ser apreciada pelo NDE na reunião subsequente.

§ 2.o - Se a justificativa não for aceita, será atribuída falta ao membro no dia correspondente.

§ 3o - O membro que faltar, sem justificativa aceita, a duas reuniões seguidas ou a quatro alternadas no período de 12 (doze) meses, será destituído de sua função.

Art. 10º - A pauta das reuniões ordinárias, indicadas na convocação constará de três partes, na seguinte ordem:

- I. Expediente;
- II. Ordem do dia; e
- III. Comunicação dos membros.

Art. 11º - As decisões do NDE serão tomadas por maioria simples de votos, com base no número de presentes.

Art. 12º - Após cada reunião lavrar-se-á a ata, que será discutida e votada na reunião seguinte e, após aprovação, subscrita pelo presidente e secretário, e publicada.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 13º - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Colegiado de Graduação do Departamento de Música.

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19º Casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Música.

Brasília, 16 de Agosto de 2022



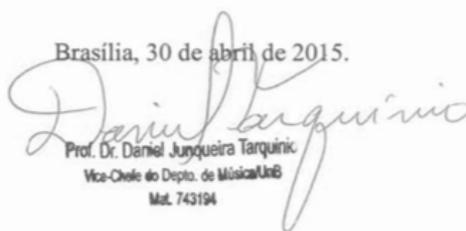
Universidade de Brasília
Instituto de Artes
Departamento de Música

ATO DO MUS N.º 09/2015

O Chefe do Departamento de Música no uso de suas atribuições resolve:

Instituir comissão do Núcleo Docente Estruturante do curso de Bacharelado em Música composta pelos professores Alessandro Borges Cordeiro, Beatriz Magalhães Castro, Bruno Rosas Mangueira, David Bretanha Junker, Daniel Junqueira Tarquínio, Carlos Eduardo Viana de Mello, Glêsse Maria Collet Araújo, Irene Bentley de Carvalho e Kessel, Mário Lima Brasil, Pedro Henrique de Carvalho Bielschowsky.

Brasília, 30 de abril de 2015.



Prof. Dr. Daniel Junqueira Tarquínio
Vice-Chefe do Depto. de Música/UnB
Mat. 743194

Campus Universitário Darcy Ribeiro - Asa Norte, Prédio SG-2, Brasília-DF, CEP 70.910-900
Telefone / Fax (61) 307-2335/2337 E-mail: musica@unb.br

5.7. ATO DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO NDE BACHARELADO EM MÚSICA (ÚLTIMA COMPOSIÇÃO)



ATO DO(A) SECRETARIA ADMINISTRATIVA Nº 09/2022

Comissão do Núcleo Docente Estruturante - NDE - dos cursos de Bacharelado em Música

Renomear a comissão do *Núcleo Docente Estruturante - NDE - dos cursos de Bacharelado em Música* que passa a ter a seguinte composição de professores: Gisele Pires de Oliveira Mota, Bruno Rosas Mangueira, Daniel Junqueira Tarquínio, Beatriz Duarte Pereira de Magalhães Castro, Alciomar Oliveira dos Santos, Carlos Eduardo Vianna de Mello, Bojin Iliev Nedialkov, Edson Dias Carvalho, João Paulo Machado, Maria Luiza Mestrinho Sylvestre e Mário Lima Brasil.

Este Ato revoga o **Ato MUS nº 40/2021** (doc. 7240200).

Assunto tratado na 401ª Reunião Ordinária de Colegiado do Departamento de Música, de 22/03/2022 - doc. 7865830.

Brasília, 22 de março de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Affonso Marins, Chefe do Departamento de Música do Instituto de Artes**, em 13/04/2022, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7895593** e o código CRC **84DE8FF0**.

Assunto tratado na 401ª Reunião Extraordinária de Colegiado do MUS, ocorrida em 22/03/2022 (doc. 7865830).

SEI nº 7895593



ATA DA QUADRIGÉNTESIMA DÉCIMA SEXTA (416ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DE COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE MÚSICA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, realizada ao trigésimo primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, na sala de reunião do Teams, por videoconferência, com a presença dos professores: ANTENOR FERREIRA CORREA, BOJIN ILIEV NEDIALKOV, BRUNO ROSAS MANGUEIRA, DANIEL JUNQUEIRA TARQUINO, DELMARY VASCONCELOS DE ABREU, EDSON DIAS DE CARVALHO, FLÁVIA MOTOYAMA NARITA, FLÁVIO SANTOS PEREIRA, GISELE PIRES DE OLIVEIRA MOTA, HUGO LEONARDO RIBEIRO, JÉSSICA DE ALMEIDA, JOÃO PAULO MACHADO, MARIA CRISTINA DE CARVALHO CASCELLI DE AZEVEDO, NADIA VASSILEVA NEDIALKOVA, PAULO ROBERTO AFFONSO MARINS, PEDRO HENRIQUE CARVALHO BIELSCHOWSKY, RENATO DE VASCONCELOS, SÉRGIO NOGUEIRA MENDES. Servidor: JORGE LUCAS COSTA SANTIAGO. Discente: PEDRO HENRIQUE SILVA DE ISRAEL. Ausências justificadas dos professores: ALCIOMAR OLIVEIRA DOS SANTOS, ALESSANDRO BORGES CORDEIRO, ALEXEI ALVES DE QUEIROZ, FRANCIENE KEMMER CERNEV, MARIA LUIZA MESTRINHO SYLVESTRE, RICARDO JOSE DOURADO FREIRE, TATIANA OLIVIERI CATANZARO, ULIANA DIAS CAMPOS FERLIM. O Chefe do MUS, prof. Paulo Marins, iniciou a reunião às 16h após atingido quórum mínimo de votações de 1/3 (11 membros) referente à composição do Colegiado, excetuando-se os membros afastados, licenciados ou em férias. A profª. Maria Cristina solicitou a inclusão da seguinte pauta: indicação de representante na comissão de integração da licenciatura. A proposta foi aprovada por 13 votos favoráveis e 1 abstenção. **1 – Aprovação das Atas 411 (08/11) e 415 (17/01)**. Foram aprovadas por 11 votos favoráveis e 3 abstenções. **2 – Informes; a) Chefia do MUS**. O prof. Paulo Marins informou que ainda não há um orçamento definido para o departamento, mas que já estão sendo feitas tratativas para os consertos da estrutura física do departamento. Em seguida, comunicou que há planos para a contratação de um novo estagiário para assumir as funções do servidor afastado, Ivo Regazi. **b) Coordenação de Graduação (Bacharelado/ Licenciatura/ Licenciatura Noturna/ EAD)**. A professora Maria Cristina informou que estão sendo realizados os últimos ajustes na lista de oferta e pediu que todos verificassem no SIGAA se será necessária alguma alteração. Comunicou que a sala da PPG não precisará mais ser emprestada nos períodos matutino e vespertino graças a uma mudança de dia das aulas da professora Gisele Pires. **c) CAMUS**; não houve informe. **d) PPG-MUS**; não houve informe. **e) PROFARTES**. A professora Maria Cristina informou que está sendo realizada a seleção de pessoal referente ao último edital de 2022. Mencionou que está sendo planejado um novo cadastro de orientadores e futuramente será divulgado um edital para credenciamento de professores. **f) Extensão**. O professor João Paulo informou que os editais do DEX estarão abertos até o dia 03/02. A professora Flávia Narita relembra que no dia seguinte haverá a 14ª reunião do Conselho Curador da DD/DEXC e pergunta se os professores João Paulo e Jessica irão. Lembra que haverá transporte saindo da Reitoria às 15h. **3 – Aprovação do PPC e Regulamentos do Curso de Composição. 23106.009754/2023-47 Relato: Profª. Gisele Pires De Oliveira Mota**. Explanou sobre as mudanças realizadas para a adequação do PCC do curso de composição aos critérios estabelecidos pelo MEC. A proposta foi aprovada com unanimidade (21 votos). **4 - Formação de Comissão para apreciar solicitação de Outorga Antecipada de Grau do discente Gabriel Schrammel de Carvalho. 23106.009770/2023-30 Relato: Profª Maria Cristina de Carvalho C. Azevedo**. Pauta retirada a pedido do discente interessado. **5 – Encaminhamentos sobre a vaga de Canto. 23106.148885/2022-68 Relato: Profª Delmary Vasconcelos de Abreu**. Comunicou que a sugestão inicial da comissão é que o concurso para professor adjunto exija doutorado em música e áreas afins. Em seguida, explanou sobre as sugestões iniciais para as provas a serem aplicadas. **6 - Encaminhamentos sobre a vaga de Contrabaixo. 23106.126493/2022-48 Relato: Prof. Pedro Henrique Carvalho Bielschowsky**. Informou que será mantida a exigência de doutorado. A professora Gisele sugeriu que representantes de cada comissão se reúnam para definir o perfil dos profissionais que irão ingressar na instituição e o escopo das áreas afins a música. **7 - Encaminhamentos sobre a vaga de Regência. 23106.148876/2022-77 Relato: Prof. Edson Dias Carvalho**. Não houve encaminhamentos. **8 - Encaminhamentos sobre a vaga de Violão. 23106.092006/2022-36 Relato: Prof. Simone Lacorte Recôva**. Informou que a vaga exigirá doutorado e terá cadastro reserva para mestres. Em seguida, explanou sobre as provas a serem realizadas na seleção. **9 - Definição da comissão para elaboração de edital para seleção simplificada para a vaga de Violão. 23106.009156/2023-78. Relato: Prof. Paulo Marins**. Foram propostos os membros: Gisele Pires de

Oliveira Mota; Sérgio Nogueira Mendes; e Simone Lacorte Recova. A comissão aprovou as indicações por unanimidade (21 votos). **10 - Criação da comissão para elaboração de edital para a vaga de Educação Musical. 23106.003011/2023-63. Relato: Profª Maria Cristina.** Foram propostos os membros: Maria Cristina de Carvalho; Jéssica de Almeida; Uliana Dias. A comissão aprovou as indicações por unanimidade (17 votos). **11 - Designação da professora Uliana Dias como representante suplente para participação no Projeto UnB nas Escolas. 23106.009232/2023-45. Relato: Profª Jéssica de Almeida.** Foi aprovada com 16 votos favoráveis e 2 abstenções. **12 - Substituição das professoras Flávia Motoyama e Delmary Vasconcelos pelas professoras Uliana Dias (titular) e Jéssica de Almeida (suplente) na comissão de integração da licenciatura. 23106.085839/2022-41 Relato: Profª Maria Cristina.** A proposta foi aprovada com 18 votos favoráveis e 1 abstenção. **13 - Apresentação da pesquisa colegiada DPO. Pedido da profª. Fátima. 23106.007194/2023-96. Relato: Prof. Paulo Marins.** Informou que a resposta ao formulário será discutida em reunião de coordenação e será votada pelo conselho em data futura. Não havendo mais pautas, o prof. Paulo Marins agradeceu a todos pela presença e, nada mais tendo a relatar, às 17h55, encerrou a reunião, da qual eu, Jorge Lucas Costa Santiago, servidor do Departamento de Música da Universidade de Brasília, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será subscrita por mim e pelo Chefe do Departamento de Música, prof. Paulo Roberto Affonso Marins.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Lucas Costa Santiago, Assistente em Administração do Departamento de Música do Instituto de Artes**, em 15/02/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Affonso Marins, Chefe do Departamento de Música do Instituto de Artes**, em 15/02/2023, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9296285** e o código CRC **DD9BB12D**.

ATA DA QUADRIGÉSIMA DÉCIMA SÉTIMA (417ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DE COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE MÚSICA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, realizada ao décimo quarto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, na sala de reunião do Teams, por videoconferência, com a presença dos professores: ANTENOR FERREIRA CORREA, BOJIN ILIEV NEDIALKOV, BRUNO ROSAS MANGUEIRA, DANIEL JUNQUEIRA TARQUINO, DELMARY VASCONCELOS DE ABREU, FLÁVIO SANTOS PEREIRA, GISELE PIRES DE OLIVEIRA MOTA, HUGO LEONARDO RIBEIRO, JÉSSICA DE ALMEIDA, JOÃO PAULO MACHADO, MARIA CRISTINA DE CARVALHO CASCELLI DE AZEVEDO, MARIO LIMA BRASIL, NADIA VASSILEVA NEDIALKOVA, PAULO ROBERTO AFFONSO MARINS, PEDRO HENRIQUE CARVALHO BIELSCHOWSKY, SÉRGIO NOGUEIRA MENDES, SIMONE LACORTE RECOVA e VADIM DA COSTA ARSKY FILHO. Servidores: ALEXSANDRO DE SOUSA BANDEIRA e JORGE LUCAS COSTA SANTIAGO. Discente: LUCAS PINKE CAVALCANTE e PEDRO HENRIQUE SILVA DE ISRAEL. Ausências justificadas dos professores: ALCIOMAR OLIVEIRA DOS SANTOS, ALESSANDRO BORGES CORDEIRO, ALEXEI ALVES DE QUEIROZ, FLÁVIA MOTOYAMA NARITA, FRANCINE KEMMER CERNEV, MARIA LUIZA MESTRINHO SYLVESTRE, RICARDO JOSE DOURADO FREIRE, RENATO DE VASCONCELOS, TATIANA OLIVIERI CATANZARO, ULIANA DIAS CAMPOS FERLIM. O Chefe do MUS, prof. Paulo Marins, iniciou a reunião às 16h após atingido quórum mínimo de votações de 1/3 (11 membros) referente à composição do Colegiado, excetuando-se os membros afastados, licenciados ou em férias. **1 – Aprovação das Atas 101 (24/01/23), 416 (31/01/23) e 409 (09/09/2022) com alterações e retirada de pauta da ata da reunião 393 (25/08/2021).** Pauta aprovada com 14 votos favoráveis e 1 abstenção. **2 – Aprovação do pedido de apreciação Mérito Universitário servidor Antônio Martins Neto. SEI 23106.010510/2023-15 (relato Alexsandro Bandeira).** Explanou sobre a resolução 70/2021 do conselho universitário, que trata da outorga de títulos honoríficos. Em seguida, ressaltou os elogios e reconhecimento que o servidor Antônio Martins Neto recebeu dos membros do departamento de música para fundamentar o pedido. A pauta foi aprovada com unanimidade (17 votos). **3 – Aprovação do parecer de afastamento dos professores Nadia Vassileva Nedialkova e Bojin Iliev Nedialkov. SEI 23106.007711/2023-27; 23106.007366/2023-21 (relato Prof. Antenor Ferreira Correa).** Explicou que, devido a semelhança dos processos, seria mais eficiente que fossem apreciados em conjunto. Explanou sobre as atividades ligadas a pesquisa científica que seriam realizadas por ambos, sobre a carga-horária e sobre a análise de conformidade com as normas realizada pela comissão de afastamento e a decorrente aprovação pela mesma. A professora Jéssica de Almeida informou que a comissão vai trabalhar em uma minuta de resolução para o próximo semestre com o objetivo de alinhar os critérios para os afastamentos e que futuramente ela seria discutida no conselho. Após deliberação, os afastamentos foram aprovados com unanimidade (16 votos). **4 – Aprovação do edital de seleção simplificada de violão. SEI 23106.009156/2023-78 (relato Prof. Simone Lacorte).** Explanou sobre os critérios a serem adotados no processo seletivo e sobre as provas que os candidatos terão que fazer. O professor Flávio Santos questionou sobre a possibilidade de fazer um processo com doutorado como requisito. A professora Simone informou sobre a quantidade limitada de profissionais com doutorado na área para fundamentar a exigência de mestrado no processo seletivo. O professor Pedro Henrique sugeriu as comissões dos processos seletivos se reunissem para discutir os critérios a serem adotados para a seleção dos candidatos nas diferentes especializações para uma maior padronização. Após deliberação, o edital foi aprovado com 19 votos favoráveis e 1 abstenção. **5 – Aprovação das sugestões para reunião no dia 21/03 para resposta da pesquisa com as Unidades Acadêmicas. SEI 23106.007194/2023-96 (relato Prof. Paulo Marins).** Explicou do que se trata a pesquisa e projetou as perguntas. Em seguida, sugeriu a realização de uma reunião no dia 21/03 entre a chefia, representantes dos cursos de licenciatura, bacharelado, EAD, pós-graduação, um representante da secretaria e um representante do CA para responder o questionário. A pauta foi aprovada com unanimidade (18 votos). **6 – Informes. A) Chefia do MUS;** Informou sobre: a necessidade de fazer os pedidos de reserva de equipamento com mais antecedência para o servidor responsável poder se organizar; a interdição do banheiro feminino do SG-4 devido a torneira quebrada; o procedimento adequado para remarcação de férias em situações emergenciais. **B) Coordenação de Graduação (Bacharelado/ Licenciatura/ Licenciatura Noturna/ EAD);** A professora Gisele Pires informou que a visita virtual in-loco do MEC para credenciamento será realizada ao departamento nos dias 10 a 12 de maio.

A professora Maria Cristina informou que a consolidação das notas e das monitorias deve ser realizada até o dia 25 de fevereiro. Pediu que os professores marcassem as apresentações e ensaios preferencialmente no horário da própria aula ou em horários em que não há aula, de modo a evitar que os alunos se retirem de outras aulas para participar. Solicitou que os outros professores a informassem sobre alunos que estão próximos a serem reprovados por falta para a coordenação acompanhar os casos. **C) CAMUS;** O aluno Lucas Pinke agradeceu pela flexibilização que impediu o desligamento de diversos alunos. Questionou a falta de segurança no departamento durante o período noturno, por ter apenas um vigia. Pediu mais organização no que tange o controle patrimonial dos materiais do estúdio. Sugeriu que os professores fizessem anúncios das apresentações com mais antecedência para os alunos não perderem as datas. Pediu que os professores considerassem o tempo de montagem e desmontagem dos equipamentos no momento de fazer a reserva do auditório para prática de conjunto. **D) PPG-MUS;** A professora Delmary pediu para os professores divulgarem o edital de seleção para o mestrado. Informou que houve aprovação, pelo DPG, do credenciamento da professora Jéssica de Almeida no quadro permanente e do professor Bojin Iliev no quadro colaborador. **E) PROFARTES;** Não houve informe. **F) Extensão.** Não houve informe. Não havendo mais pautas, o prof. Paulo Marins agradeceu a todos pela presença e, nada mais tendo a relatar, às 17h55, encerrou a reunião, da qual eu, Jorge Lucas Costa Santiago, servidor do Departamento de Música da Universidade de Brasília, lavei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será subscrita por mim e pelo Chefe do Departamento de Música, prof. Paulo Roberto Affonso Marins.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Lucas Costa Santiago, Assistente em Administração do Departamento de Música do Instituto de Artes**, em 13/04/2023, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Affonso Marins, Chefe do Departamento de Música do Instituto de Artes**, em 14/04/2023, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9441566** e o código CRC **0B3C4338**.